
RELATÓRIO FUNDAMENTADO

Aviso n.º 6907/2017

Apoiar a Transição para uma Economia Circular - Fase I

ÍNDICE

1. Enquadramento	2
2. Análise das pronúncias.....	2
3. Alteração da ordenação final ao Relatório Preliminar	15
4. Candidaturas a financiar	16
5. Considerações finais	17
6. Anexos	18

Anexo I – Pronúncias

Anexo II – Lista final de candidaturas aceites e não aceites

Anexo III – Lista final ordenada de candidaturas

Anexo IV – Lista final de candidaturas aprovadas para financiamento

Anexo V - Fichas finais de avaliação

Anexo VI – Relatório Preliminar

1. Enquadramento

Elaborado e publicado em 08/09/2017 o Relatório Preliminar de acordo com o nº 12 do Aviso n.º 6907/2017, publicado no Diário da República n.º 119 de 22/06/2017 – Apoiar a Transição para uma Economia Circular - Fase I, e decorrido o período de audiência prévia que terminou em 22/09/2017, foram rececionadas as pronúncias das seguintes entidades:

- CeifaCopp | candidatura n.º 6
- MR - IBC, INTERNATIONAL BUSINESS CONSULTANT, S.A | candidatura n.º 10
- APICCAPS | candidatura n.º 18
- BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável | candidatura n.º 19
- EPAL Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. | candidatura n.º 33
- CUF Químicos Industriais, S.A. | candidatura n.º 34
- Ernesto São Simão Lda | candidatura n.º 40
- AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal | | candidatura n.º 44
- EcoXperience, Lda | candidatura n.º 51
- APEQ – Associação Portuguesa das Empresas Químicas | candidatura n.º 56
- Garcia, Mendonça e Verdelhos, Consultores, Lda | candidatura n.º 58
- SUCH – Serviços de Utilização Comum dos Hospitais | candidatura n.º 60

Assim, e tendo sido todas elas apresentadas em tempo, foi necessário proceder à sua análise, o que se fez nos termos e com os fundamentos que a seguir se expõem.

2. Análise das pronúncias

As pronúncias encontram-se em documento como anexo ao presente relatório, tendo o Fundo Ambiental deliberado o seguinte sobre as mesmas, pela respetiva ordem:

As pronúncias encontram-se em documento como ANEXO ao presente relatório, tendo o Fundo Ambiental deliberado o seguinte sobre as mesmas, pela respetiva ordem:

CeifaCopp | Candidatura n.º 06

A CeiFaCoop apresentou, no âmbito do período de audiência prévia, uma pronúncia na qual é questionada a avaliação que foi atribuída à candidatura n.º 06. Em consequência, solicitou a reavaliação da sua candidatura, nos seguintes termos gerais:

*A análise da Ficha de Avaliação “Candidatura FA-EC-0x” (?) - que obviamente se refere à **Candidatura FA-EC 06 – “Oeste Circular”** – mostra que a avaliação excluiu (ou não avaliou) várias peças da nossa candidatura, o que nos parece uma falha muito grave. Por isso mesmo submetemos à V. consideração o documento “Pronúncia”, que segue em anexo. Conforme recomendado na notificação recebida no passado dia 8 de setembro, este documento foi carregado na plataforma do Fundo Ambiental no dia 11 de setembro.*

*Sublinhamos o facto de que a candidatura **FA-EC-06 (OESTE CIRCULAR)** ter sido obviamente apenas parcialmente avaliada. Duas peças fundamentais – o **CRONOGRAMA** e a **DESCRIÇÃO DO CONSÓRCIO E DA EQUIPA TÉCNICA** – não foram tidas em consideração na avaliação. Alguns elementos importantes contidos na Memória Descritiva – escrita de forma bastante sistematizada – também não foram tidos em conta.*

Relativamente aos pontos específicos da pronúncia, considera-se que:

Questão 1 – O facto de a ficha de avaliação designar o n.º da candidatura de forma incompleta, não teve qualquer reflexo na sua análise, uma vez que o avaliador detinha as informações necessárias para aferir quem era o beneficiário.

Questão 2 – Efetivamente, os parâmetros de avaliação têm em consideração os itens discriminados na *check-list* da informação específica (como aliás está patente no documento disponibilizado aos interessados no *site* do Fundo Ambiental “Referencial de análise de mérito das candidaturas”).

Questões 3 e 4 – Relativamente às áreas e estratégias chave, e dado serem unicamente necessárias serem abordadas, respetivamente, 2 áreas e 1 estratégia, para a candidatura ser aceite, a sua discriminação não foi exaustiva, cingindo-se às julgadas mais relevantes.

Relativamente à Análise de Mérito, e reportando-nos ao documento “Referencial de análise de mérito das candidaturas”, informa-se do seguinte:

Questão 5 – Concorde-se com o beneficiário, na medida em que a pontuação atribuída, 3, reflete que houve uma identificação clara dos objetivos. A pontuação 5, implicaria uma análise SWOT que não foi efetuada.

Questão 6 - Concorde-se com o beneficiário, na medida em que foi atribuída a pontuação máxima, 5.

Questão 7 – Foi atribuída a pontuação prevista no documento supra referenciado para o caso do parâmetro, no caso, os meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, não ser abordado.

Questão 8 – O facto de o documento “Identificação Beneficiário” incluir tanto a composição do consórcio (pontuado em A2.2), como da equipa, exclui a possibilidade deste não ter sido disponibilizado ao avaliador.

Conclusão: as quatro primeiras questões colocadas, não têm qualquer impacto na análise da candidatura, recaindo em pormenores que consideramos ser irrelevantes. A dúvida de que a análise de mérito da candidatura terá eventualmente ficado prejudicada por falta de disponibilização, ao avaliador, de toda a documentação entregue pelo beneficiário é extemporânea e injustificada, tal como foi sendo demonstrado nas respostas às questões colocadas. Concorde-se, contudo, com o facto de, à semelhança do sucedido com o consórcio, terem sido disponibilizadas as informações necessárias para pontuação da equipa. Nesse sentido, a ficha anexa, colmata aquela lacuna, bem como os pormenores realçados nas 2 primeiras questões.

Tendo em conta o exposto e procedendo-se a reavaliação feita pelo júri, o resultado da avaliação alterou-se de 2,187 para 2,487, mantendo-se, no entanto, não elegível de acordo com o Ponto 12.8, resultado da avaliação inferior a 3.

MR - IBC, INTERNATIONAL BUSINESS CONSULTANT, S.A | Candidatura n. º 10

O promotor da candidatura n. º10 pretende, em sede de audiência prévia, reforçar a sua candidatura, tal como faz referência na parte inicial da pronúncia.

Desta forma, é considerado que o promotor apresenta argumentos gerais, com os quais gostaria de reforçar a sua candidatura nas questões que considera ser as mais valias do seu projeto, nomeadamente, que a *“transição para a Economia Circular vai exigir a criação de novos modelos de negócio, novos modelos de financiamento e uma quebra com o paradigma existente de criação e desenvolvimento de novos produtos”*, transição

essa que vai exigir “*que as empresas e das organizações públicas e privadas consigam aceder a conhecimentos, experiência e peritos que os ajudem nesta transição*”, necessidades que irão ser respondidas com a criação do Circular Economy Hotspot.

Afirmam que, “*é um projeto único em Portugal com potencial de se tornar uma melhor prática a nível Europeu e podendo até ser replicado em diferentes escalas em outras zonas do país*”.

Após avaliação da argumentação, considera-se que as questões suscitadas pelo promotor da candidatura n.º 10 no âmbito da pronúncia, foram devidamente tidas em conta no momento da avaliação de mérito. Como tal, a **entidade gestora do Fundo Ambiental considera que os argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para reavaliação da candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

APICCAPS – Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos | Candidatura n.º 18

A entidade gestora do Fundo Ambiental, após avaliação da pronúncia efetuada pelo promotor da candidatura n.º 18 em sede de audiência prévia, vem reafirmar que a candidatura foi objeto de exclusão pelo incumprimento do critério 11.3. Mais se acresce que, a entidade gestora do Fundo Ambiental não pode ser responsabilizada pela não receção do e-mail enviado dia 28 de julho de 2017, uma vez que o mesmo foi enviado, como habitualmente, para o endereço eletrónico indicado pela concorrente, tendo toda a demais correspondência sido sempre bem rececionada pelo promotor, como se pode comprovar quer pelos elementos constantes deste procedimento, quer pelas próprias declarações do promotor na sua pronúncia.



De: no-reply@masterlink.pt
Enviado: 28 de julho de 2017 14:28
Para: Joaomaia@mail.apiccaps.pt
Cc: Fundo Ambiental; mjose.ferreira@ctcp.pt
Assunto: [Fundo Ambiental] Economia Circular - Candidatura n.º 18 - Pedido de elementos adicionais

Caro(a) João Maia,

Notifica-se que a candidatura identificada sob o n.º 18 foi objeto de verificação dos critérios de elegibilidade, nos termos do n.º 11 do Aviso n.º 6907/2017, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho, tendo sido identificada a necessidade de clarificar os elementos indicados abaixo, pelos motivos mencionados:

Nos termos referidos no ponto 11.3 do Aviso, informa-se que os documentos submetidos excedem o total de 10 páginas A4. Deste modo, e de forma a poder ser dado seguimento à sua candidatura, queira submeter o documento nos termos indicados, no prazo máximo de 5 dias úteis. Informa-se que a não submissão do documento, traduz-se na não aceitação da candidatura.

Para o efeito deverá voltar a aceder à plataforma e à respetiva candidatura, escolhendo a opção Editar e submeter, num único ficheiro PDF ou ZIP, os esclarecimentos ou novos elementos necessários.

Mais se notifica que a validação da sua candidatura fica dependente desta clarificação no prazo de 5 dias úteis (data limite: 2017-08-04), findo o qual a mesma será analisada com os dados disponibilizados, podendo vir a ser excluída.

Para a prestação de qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos através do endereço eletrónico: geral@fundoambiental.pt

Fundo Ambiental

Face ao exposto, considera a entidade gestora do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados **não constituem matéria suficiente para reavaliação da candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

BCSD | Candidatura n.º 19

O promotor da candidatura n.19 contesta a avaliação dada pela Sociedade Gestora do Fundo Ambiental em diversos critérios, constando a atribuição do zero pontos no Critério A1.3 e a atribuição de 3 pontos no critério B1 e no critério B2.

Relativamente ao critério A1.3 considera-se que “a *adequação dos meios físicos e financeiros*” só deverão ser considerados quando estão claramente comprovados na candidatura submetida, o que não se verificou neste caso concreto. Assim, entende-se que deverá ser mantida a pontuação “0”.

No que diz respeito ao critério B1 “*Grau de novidade da solução a implementar*” entendeu-se que a ideia da criação de uma plataforma, que poderá eventualmente permitir estabelecer simbioses entre empresas, constitui uma novidade incremental, sendo algo que não é completamente novo, mas sim algo que já existe (em termos de

ideia) e que será aplicado a um objeto diferente, tal como sugere o elevado número de candidaturas relativas à criação deste tipo de plataformas. Assim, entende-se que deverá ser mantida a pontuação “3” atribuída.

Relativamente ao ponto B2 “*Tipo de inovação a implementar*” entende-se que a pontuação 3 deve ser mantida, uma vez que se considera que a inovação presente no projeto não afeta a dimensão social e por este facto não ser merecedora da pontuação máxima de 5. Os argumentos apresentados para justificar o impacto social da presente candidatura servem a qualquer candidatura pois tratam-se de constatações generalistas dos impactos de qualquer atividade económica.

Face ao exposto, considera a entidade gestora do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados **não constituem matéria suficiente para reavaliação da candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

EPAL | Candidatura n.º 33

O promotor considera que a sua candidatura foi objeto de uma avaliação incorreta, especificamente nos critérios A.1.3, A.2.1. e C1.

Relativamente ao critério A1.3 considera-se que “*a adequação dos meios físicos e financeiros*” só deverão ser considerados quando estão claramente comprovados na candidatura submetida, o que não se verificou neste caso concreto. Assim, entende-se que deverá ser mantida a pontuação “0”.

Relativamente, ao critério A2.1 *Qualificação e adequação das equipas*, o referencial de análise define a pontuação com base nas competências e experiência demonstrada, dos elementos integrantes da equipa. Nesta candidatura não é indicado o número de elementos que estarão afetos a este projeto, nem é referido quais as competências e experiência destes recursos humanos, pelo que é impossível ao avaliador definir se todos ou alguns destes recursos demonstram capacidade reduzida ou capacidade necessária para desenvolver o projeto em análise. Desta forma, entende-se que a pontuação mais adequada para este critério será “0” – não pode ser avaliado por informação incompleta.

Em relação ao critério C1 *Impacto do projeto na empresa*, entende-se que a candidatura não especifica quais os impactos significativos que este projeto terá a nível social. Não compete ao avaliador assumir que a melhoria de sustentabilidade económico e

financeira que poderá advir da redução de custos, consequente deste projeto, venha a refletir-se numa redução de tarifa a suportar pelos clientes e municípios utilizadores. Assim, considera-se que se deverá manter a pontuação de 3 atribuída.

Face ao exposto, considera a entidade gestora do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados **não constituem matéria suficiente para reavaliação da candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

CUF Químicos Industriais, S.A. | Candidatura n.º 34

Solicitam a reavaliação do mérito apurado para a candidatura, por considerarem que nos tópicos identificados na pronúncia (e transcreve-se) *“a informação prestada por nós em sede de candidatura poderá não ter sido suficientemente clara e assertiva, considerando a fundamentação apresentada.”*, nomeadamente no critério B1. Grau de novidade da solução a implementar, nos critérios B2. Tipo de inovação a implementar e C1. Impacto do projeto na empresa e no critério C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

No que respeita ao ponto B1 e B2 considera-se que o projeto da candidatura não é mais do que uma transposição do que já existe atualmente implementado no Complexo Químico de Estarreja, mantendo-se, portanto, o entendimento de que não existe uma inovação radical, mas que se trata apenas de uma inovação do tipo incremental. Acrescido do facto de não ser expectável afetar a dimensão social, considera-se que se deve manter a avaliação de 3 anteriormente atribuída aos dois critérios referidos.

Relativamente ao ponto C1, e não obstante os argumentos apresentados na pronúncia, também não é expectável que os resultados que advêm do projeto tenham um impacto significativo a nível social relativamente à situação atual, pelo que se mantém a avaliação de 3 anteriormente atribuída.

Quanto ao ponto C2, a candidatura inicial apenas referia um conjunto de ações isoladas de divulgação com um público praticamente circunscrito aos agentes do CQE e aos associados da AIPQR, razão pela foi atribuída a nota 3.

No âmbito da Audiência Prévia a CUF apresenta informação mais detalhada acerca deste assunto. Contudo, qualquer informação complementar à memória descritiva no sentido de melhorar a candidatura, não pode ser aceite nesta fase, sob pena de se estar a violar princípios basilares pelos quais se deve nortear a Administração Pública, tais

como, o princípio da igualdade e da imparcialidade (artigos 6º e 9º do Código do Procedimento Administrativo). Como tal, não há alteração da nota de 3 pontos anteriormente atribuída.

Face ao exposto, considera a entidade gestora do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados **não constituem matéria suficiente para reavaliação da candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

Ernesto São Simão Lda | Candidatura nº40

O promotor da candidatura nº40, no âmbito da audiência prévia, vem solicitar a reavaliação do parâmetro A2 - Qualificação e adequação das equipas / consórcios, uma vez que lhe foi atribuída a pontuação 0.000. Refere o promotor que *“Talvez por não haver espaço disponível na candidatura, não foi possível explicar que a qualificação/adequação da equipa envolvida neste projecto merece, quanto a nós um valor acima de 0.000”*.

Não obstante o promotor não ter submetido a pronúncia por via da sua área de candidatura, nem estar em formato PDF ou Zip, optou-se por se considerar como aceite a pronúncia rececionada por e-mail.

Com o envio da presente pronúncia o promotor pretende fazer uma inclusão à posteriori da equipa do projeto, tendo confirmado que, de facto, o promotor não disponibilizou informação sobre a equipa na candidatura, razão suficiente para a atribuição do valor 0.00.

Importa esclarecer que todos os elementos que devem instruir as candidaturas têm de ser apresentados com as mesmas, não podendo em data posterior ao termo do prazo para a sua apresentação, vir juntar documentos.

Assim, todas as candidaturas que não apresentaram elementos sobre a constituição das suas equipas, e que por isso mesmo não permitiu a sua avaliação, não podem agora vir juntar esses elementos e solicitar uma reavaliação sob pena de se estar a violar princípios basilares pelos quais se deve nortear a Administração Pública, tais como, o princípio da igualdade e da imparcialidade (artigos 6º e 9º do Código do Procedimento Administrativo).

Pelo exposto, a entidade gestora do Fundo Ambiental considera que **não pode ser dado provimento à exposição/requerimento deste candidato**, nem de qualquer outro que venha a solicitar o mesmo.

AIMMAP | Candidatura n.º 41

No âmbito da audiência prévia, o promotor da candidatura n.º 41 enviou “*informação adicional para apreciação*” (ponto 5 da pronúncia), com a qual pretende que haja uma nova avaliação dos critérios identificados na pronúncia: A1.1. Clareza e pertinência dos objetivos, envio da análise SWOT; A1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, envio de informação adicional; e A2.1. Qualificação e adequação de equipas, envio da equipa técnica

Todas as candidaturas que não apresentaram elementos no momento da apresentação da candidatura, não podem em sede de audiência prévia juntar esses elementos e solicitar uma reavaliação sob pena de se estar a violar princípios basilares pelos quais se deve nortear a Administração Pública, tais como, o princípio da igualdade e da imparcialidade (artigos 6º e 9º do Código do Procedimento Administrativo). Ora, após a avaliação da pronúncia, considera-se que a argumentação referente aos critérios A1.1. e A2.1 pretendem adicionar novos elementos para avaliação.

Por outro lado, da avaliação de mérito inicial no que se refere ao parâmetro A1.3 deve ser mantida uma vez que na memória descritiva desta candidatura efetivamente não são referidos os meios físicos, financeiros e humanos necessários para o desenvolvimento deste projeto, ora sucintamente apresentados em fase de pronúncia.

Pelo exposto, a entidade gestora do Fundo Ambiental **considera que não pode ser dado provimento à exposição/requerimento deste candidato**, nem de qualquer outro que venha a solicitar o mesmo.

EcoXperience, Lda | Candidatura n.º 51

Os promotores da candidatura n.51 pretendem uma reavaliação da fundamentação e classificação obtida na avaliação do critério Qualidade, particularmente no subcritério A1-Coerência e racionalidade da candidatura e no subcritério A2-Qualificação e adequação das equipas/consórcio.

Quanto ao subcritério A1-Coerência e racionalidade da candidatura o promotor defende que a pela fundamentação para a atribuição da nota 2,333, “o avaliador deduziu que as cápsulas saponificadoras seriam obtidas a partir do OAU, apesar de em momento algum ser referido que as cápsulas seriam obtidas através de OAU”.

Relativamente ao subcritério A2-Qualificação e adequação das equipas/consórcio foi nos atribuído a nota 1,500 com as seguintes fundamentações: 2.1) “Não são discriminados os elementos das equipas nem fornecidos os respetivos CV, o que eventualmente não seria exetável nesta fase.”; 2.2) “Tal como anteriormente referido, deverá estar envolvido algum fornecedor de OAU (município/s, estabelecimentos HORECA, indústria....)”.

Relativamente à **coerência e racionalidade** da candidatura – **A1**:

Efetivamente, a interpretação de frases que, a título de exemplo, seguidamente se transcrevem do texto da informação específica que sustenta a candidatura e que se passam a citar:

“Perante este contexto, a inovação e desenvolvimento de novas soluções surgem como uma oportunidade de mercado e abrem assim um caminho para uma sociedade mais sustentável. O contexto é claro: a reciclagem de OAU só ocorrerá em grande escala se o consumidor/cliente obtiver uma vantagem económica....”.

“...Ou seja, além deste conceito de reciclagem e sustentabilidade perdurar para gerações vindouras, pretende-se obter um ganho económico...”

“...Dada a utilização de óleo alimentar usado como matéria-prima, o projeto irá utilizar um resíduo como recurso para o desenvolvimento de novos produtos.”

ou ainda:

“Os objetivos técnico-científicos e estratégicos da EcoXperience são os seguintes:

1. Valorizar resíduos domésticos de OAUs que, em caso de não valorização, constituiriam um problema ambiental.....”,

não tornou clara que seria o produtor do OAU quem produziria o produto de limpeza. A ser assim, não estaremos perante um OAU na aceção da definição prevista na alínea d) do artigo 2º do DL nº 267/2009, de 29 de setembro de 2009, visto não ser intenção

do seu produtor desfazer-se dele. O projeto não irá, portanto, promover a valorização/reciclagem de um resíduo, mas sim a sua prevenção. A necessidade de apresentação desta clarificação vem confirmar que a candidatura não poderia merecer a pontuação de 5 no que respeita ao parâmetro A1 Clareza e pertinência dos objetivos.

Relativamente à **qualificação e adequação das equipas/consórcio – A2**, e reportando-nos ao documento “Referencial de análise de mérito das candidaturas” igualmente disponibilizado aos interessados no *site* do Fundo Ambiental, informa-se do seguinte:

- para o parâmetro **A2.1**, foi atribuída a pontuação prevista naquele documento para o caso da “qualificação e adequação das equipas” envolvida no projeto, não poder ser avaliada por informação incompleta a qual se mantém o entendimento;

- pelas razões acima referidas em **A1**, o parâmetro **A2.2**, foi penalizado pela falta de clareza técnica da abordagem aos Óleos alimentares utilizada transversalmente no documento “Informação específica” que com a clarificação agora apresentada foi sujeita a alteração passado a avaliação inicial de 3 para 5.

Assim, tendo em conta a clarificação que esta candidatura foi objeto em sede de pronúncia, considerou-se haver enquadramento para uma reavaliação, nomeadamente dos critérios referenciados na pronúncia, por forma a refletir esta nova realidade.

Portanto e após nova avaliação a anterior pontuação sobe de 3,233 para 3,353.

APEQ | Candidatura n.º 56

Em sede de pronúncia, o promotor considera que a avaliação de mérito da sua candidatura poderá ter sido menos valorizada pois considera que para o critério B2 *Tipo de inovação* a implementar a informação que prestaram poderá não ter sido suficientemente clara e assertiva, tendo em conta a fundamentação apresentada pelo avaliador.

Após reapreciação dos documentos que instruíram a candidatura em apreço optou-se por manter a pontuação 1, uma vez que se considera que a inovação presente no projeto não afeta diretamente as dimensões económicas e ambientais e por este facto não ser merecedora da pontuação máxima de 5. Os argumentos apresentados para justificar o impacto social da presente candidatura servem a qualquer candidatura pois tratam-se de constatações generalistas dos impactos de qualquer atividade económica. Não

obstante estar previsto a caracterização de cada empresa os benefícios só resultarão se as empresas adotarem as recomendações pelo que se mantém o entendimento que a pontuação se deve manter no 1.

Face ao exposto, considera a entidade gestora do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados **não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

Garcia, Mendonça e Verdelhos, Consultores, Lda | Candidatura n.º 58

Os promotores da candidatura n.º 58, no âmbito da audiência prévia, entendem que a avaliação de mérito atribuída ao seu projeto “*não traduz de forma clara e exata o potencial do projeto*”, identificando os parâmetros de avaliação que objeto de refutação.

Relativamente ao ponto B1 “*Grau de novidade da solução a implementar*”, da reapreciação resultante da pronúncia em sede de audiência prévia, optou-se por manter a pontuação 3, uma vez que se considera tratar-se de uma solução que representa um grau de novidade incremental, complementar do processo de produção/solução já existente, ainda que a sua aplicação possa trazer resultados superiores. Tal como se referiu na ficha de avaliação, a inovação poderá ser radical, mas apenas na aceção que de pode não existir previamente, em certos casos, qualquer outra solução técnica implementada, daqui não resultando que a solução apresentada pela Garcia, Mendonça e Verdelhos, Consultores, Lda. seja radical.

Relativamente ao ponto B2 “*Tipo de inovação a implementar*”, e após reapreciação dos documentos que instruíram a candidatura em apreço optou-se por manter a pontuação 3, uma vez que se considera que a inovação presente no projeto não afeta a dimensão social e por este facto não ser merecedora da pontuação máxima de 5. Mais se considera que os argumentos apresentados para justificar o impacto social da presente candidatura servem a qualquer candidatura pois tratam-se de constatações generalistas dos impactos de qualquer atividade económica.

No que tange ao ponto C1 “*impacto do projeto na empresa*”, da reanálise dos documentos que constituem a candidatura e das razões aduzidas em sede de audiência prévia, reitera-se a posição de que a candidatura em apreço é merecedora da pontuação 3, dado que na dimensão social não resulta inequívoco ou inevitável que tais impactos sejam significativos, designadamente ao nível da criação de emprego, qualidade de vida

e bem-estar, ainda que se pretenda alcançar tal desiderato. A expressão utilizada “*Os resultados esperados evidenciam forte impacto do projeto na empresa*” reporta-se apenas aos aspetos económicos e ambientais. O emprego da expressão “muito forte” abrangeria, também, a componente social, o que se considera não ser o caso.

Face ao exposto, considera a entidade gestora do Fundo Ambiental que **as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

SUCH | Candidatura n.º 60

Relativamente à pronúncia da candidatura 60 foi entendimento que a avaliação de mérito inicial no que se refere ao parâmetro A1.3 deve ser mantida uma vez que na memória descritiva desta candidatura efetivamente não são referidos os meios físicos, financeiros e humanos necessários para o desenvolvimento deste projeto, ora sucintamente apresentados em fase de pronúncia.

Por outro lado, importa esclarecer que todos os elementos que devem instruir as candidaturas têm de ser apresentados com as mesmas, não podendo em data posterior ao termo do prazo para a sua apresentação, vir juntar documentos, nomeadamente em sede de audiência prévia.

Como tal, não é possível solicitar a reavaliação do Critério A2.1. Qualificação e adequação das equipas sob pena de se estar a violar princípios basilares pelos quais se deve nortear a Administração Pública, tais como, o princípio da igualdade e da imparcialidade (artigos 6º e 9º do Código do Procedimento Administrativo).

Face ao exposto, considera a entidade gestora do Fundo Ambiental que **as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

Para terminar ainda se informa, que é do conhecimento comum, que no âmbito dos procedimentos concursais, o Júri, ou a entidade que avalia, dispõe de um verdadeiro poder discricionário na avaliação do mérito dos candidatos, dentro dos limites estabelecidos pelos critérios de classificação previamente por si definidos.

E foi com base nestes pressupostos, que o Fundo Ambiental entendeu valorar as candidaturas apresentadas, de acordo com o previsto no Aviso n.º 6907/2017.

Aliás, é este o entendimento, defendido quer pela doutrina quer pela jurisprudência.

Para tanto, veja-se neste sentido os Acórdãos do STA de 29/11/2012 (Proc. N.º 01031/12), de 16/01/1959 (Proc. N.º 005312), de 07/05/1964 (Proc. N.º 001364) e de 21/09/2006 (Proc. N.º 0305/06) – “... III - A avaliação do mérito dos concorrentes, pelo júri do concurso, insere-se na margem de livre apreciação ou prerrogativa de avaliação deste, restringindo-se os poderes de controlo do tribunal à legalidade externa do acto, ao erro patente ou à utilização de critério desajustado.”.

Ou os Acórdãos do TCAS de 18/12/2008 (Proc. N.º 07035/03) e 19/05/2005 (Proc. N.º 04181/00), cujo sumário, deste último, se transcreve:

“I - Estando o júri de um concurso perante a apreciação da valia científica dos candidatos, balizado por critérios de tecnicidade, ou seja, no uso dos poderes dados pela sua discricionariedade técnica, só o erro sobre os pressupostos ou a grave, manifesta e grosseira apreciação devem ser relevados na sindicância contenciosa.

II - Os princípios da proporcionalidade e da justiça não se mostram violados quando a administração exerce a sua actividade discricionária valorativa de forma adequada e proporcionada, não determinante da ilegalidade do acto recorrido.”

Tratando-se, assim, de um verdadeiro poder discricionário, não enfermando, a decisão deste Fundo, de qualquer vício de ilegalidade, ou ostente erro grosseiro, manifesto ou crasso, não pode a mesma ser sindicável.

E sendo certo que quanto a tais erros os candidatos que se pronunciaram em sede de audiência prévia, nada assinalaram, nenhum fundamento legal se apresenta a justificar alteração das suas classificações atribuídas pelo Fundo, ao que serão de manter-se.

3. Alteração da ordenação final ao Relatório Preliminar

Na sequência das pronúncias apresentadas e da subsequente análise das mesmas, procede-se à elaboração de nova Lista Ordenada da Avaliação das Candidaturas, a qual se encontra no Anexo III.

4. Candidaturas a financiar

Assim, nos termos do n.º 13.2 do Aviso procedeu-se à elaboração da proposta final de candidaturas a financiar, tendo sido colocados à decisão da diretora do Fundo Ambiental para aprovação as candidaturas identificadas apresentadas na tabela seguinte.

Tabela, critérios e qualificativos ajustados para a pontuação das candidaturas

CANDIDATURA		AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Designação do beneficiário - líder	A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
12	ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	4,533	3,800	5,000	4,453
15	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	4,533	3,800	5,000	4,453
5	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	4,067	3,800	5,000	4,267
14	Ana Maria Santos Lima	4,067	5,000	3,800	4,267
23	KT Kortex Technologies, Lda.	3,133	5,000	5,000	4,253
61	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	2,617	5,000	5,000	4,047
8	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	3,167	3,800	5,000	3,907
42	Book in Loop, Lda.	3,317	5,000	3,600	3,907
54	Circular Economy Portugal	3,467	3,800	4,400	3,847
53	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	3,000	3,800	5,000	3,840
50	ADENE - Agência para a Energia	2,617	4,200	5,000	3,807
56	APEQ – Associação Portuguesa das Empresas Químicas	4,533	2,200	4,400	3,793
46	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	4,533	3,000	3,600	3,793
9	Infinite Foundry	2,333	5,000	4,400	3,753
3	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	1,867	5,000	5,000	3,747
17	Associação Eco Parque do Relvao	3,367	3,000	5,000	3,747
20	Spawnfoam, Lda.	3,367	3,000	5,000	3,747
28	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	3,233	3,000	5,000	3,693
44	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	2,617	3,800	5,000	3,687
40	Ernesto São Simão Lda	2,567	3,800	5,000	3,667

5. Considerações finais

Após aprovação, e de acordo com o n.º 13.3 do presente Aviso, vem a entidade gestora do Fundo comunicar aos candidatos a decisão final sobre as operações a apoiar, remetendo para o efeito o presente Relatório Fundamentado.

A Diretora do Fundo Ambiental

Alexandra Carvalho

6. Anexos

ANEXO I

Pronúncias

CeifaCopp | candidatura n.º 6



OESTE CIRCULAR
Proposta ao Fundo Ambiental “Apoiar a Transição
para uma Economia Circular – Fase I”



PRONÚNCIA DO CANDIDATO **Candidatura nº FA-EC-06**

A análise da Ficha de Avaliação “Candidatura FA-EC-0x” (?) – que obviamente se refere à Candidatura FA-EC 06 – “Oeste Circular” – suscita muitas dúvidas, que expomos em seguida e que, na nossa opinião, justificam uma reavaliação da candidatura:

1. Receamos, desde logo, que a incorreta designação da candidatura na ficha de avaliação (em vez de FA-EC 06, a ficha refere-se a FA-EC-0x) tenha influenciado o próprio processo de avaliação; no quadro “NÚMERO DA CANDIDATURA” foi inserido um “x” em vez de “6”. Em particular, receamos que nem todos os documentos enviados com a Candidatura tenham sido efetivamente avaliados (ver em baixo pontos 2, e, em especial, 6 e 8).
2. A dúvida expressa no ponto 1. também é reforçada pelo facto de o Quadro da Ficha de Avaliação intitulado “CHECK-LIST INFORMAÇÃO ESPECÍFICA” não ter sido preenchido. Não sabemos até que ponto este quadro influencia a avaliação, mas queremos clarificar que a memória descritiva aborda todos os pontos da Check-List.
3. Quanto ao Quadro ÁREAS CHAVES, duas áreas chaves estão corretamente indicadas, mas um dos objetivos principais do nosso projeto é estimular a criação de simbioses industriais a nível regional, ou seja, ele insere-se também na área “Colaborar, trocar e partilhar” (para esse efeito o projeto prevê criar uma rede de “agentes dinamizadores” cujo papel é facilitar a comunicação entre as empresas, e uma “Plataforma digital Online de informação, networking e formação”, ver Memória Descritiva, secção Objetivos, pags 5-6).
4. Também no quadro ESTRATÉGIAS falta assinar que uma das grandes prioridades do Projeto é a criação de “Simbioses Industriais”.
5. Quanto ao Quadro “PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO CRITÉRIOS / SUBCRITÉRIOS”, surpreende-nos a baixa avaliação do Critério A1.1. (*Clareza e pertinência dos objetivos*) – Consideramos que a secção “Objetivos” da memória descritiva (“Oeste Circular”, pags 5-6), que transcrevemos abaixo, enuncia de forma bastante clara os objetivos da candidatura, evidenciando também a pertinência do projeto e o seu alinhamento com os objetivos do Programa “Apoiar a Transição para uma Economia Circular”. Tendo em conta a natureza subjetiva desta avaliação, solicitamos que seja explicitado quais os objetivos que não estão clarificados ou que não são pertinentes. Eis a transcrição da secção “Objetivos” da memória descritiva:

“a) criar uma rede de agentes dinamizadores, que têm a difícil tarefa de identificar os potenciais da economia circular num setor ou numa região, torná-los perceptíveis

1 / 4



OESTE CIRCULAR

Proposta ao Fundo Ambiental “Apoiar a Transição
para uma Economia Circular – Fase I”



PRONÚNCIA DO CANDIDATO

Candidatura nº FA-EC-06

para os agentes económicos envolvidos, e, por vezes, também assumir o papel de moderador/coordenador de ações que envolvam diferentes instituições. Basicamente os agentes dinamizadores da economia circular têm as seguintes tarefas:

- orientar as empresas (e outros agentes que têm um papel importante neste complexo processo de transformação, designadamente universidades e centros de investigação, consultores, autarquias, etc.);
- capacitar, através de ações de formação e disseminação, os principais atores envolvidos para uma melhor compreensão dos desafios e das oportunidades que emergem deste processo de transformação;
- contribuir para o enriquecimento, atualização e sistematização das informações disponíveis.

Numa fase inicial, a rede de agentes dinamizadores será constituída por membros da CEIFAcOop mas pretende-se alargar durante o projeto o número de agentes e diversificar as competências técnicas e científicas da equipa.

b) desenvolver instrumentos de apoio à atividade dos agentes dinamizadores, concretamente:

- criar um Sistema de Informação Inteligente que inclua uma Base de Dados especialmente dedicados à identificação de potenciais de circularidade dos fluxos de materiais e energia movidos pelas empresas da região;
- criar uma plataforma digital online de informação, networking e formação que apoie os agentes dinamizadores na realização destas tarefas.

O desenvolvimento do Sistema de Informação Inteligente e a disponibilização da plataforma digital (incluindo a integração e customização de plataformas informáticas já disponíveis) será da responsabilidade da INOV, em estreita colaboração com a CEIFAcOop.

6. Quanto ao critério A1.2 (*solidez do conceito e credibilidade do planeamento previsto*): parece evidente que o CRONOGRAMA que enviámos com a candidatura, no qual se encontra o planeamento do projeto, não foi avaliado. O CRONOGRAMA é uma peça estruturante da candidatura que evidencia a sua coerência e apresenta o planeamento do projeto em três fases.



OESTE CIRCULAR

Proposta ao Fundo Ambiental "Apoiar a Transição
para uma Economia Circular – Fase I"



PRONÚNCIA DO CANDIDATO

Candidatura nº FA-EC-06

7. Quanto ao critério A1.3 (adequação dos meios físicos e financeiros): nem o aviso de abertura de candidaturas para a Fase I do FE-EC, nem as regras a que a candidatura devia obedecer, publicadas com o aviso, requeriam a descrição dos "meios físicos e financeiros", ou sequer uma estimativa de custos para a Fase I do projeto. De facto, o texto do aviso indicava claramente que – para cada candidatura elegível – estariam disponíveis € 50.000 para realizar, durante a Fase I, os trabalhos prévios para a Fase II. Só no final dessa Fase (em novembro de 2017) os beneficiários teriam que apresentar um Plano de Implementação do Projeto para a Fase II (2018) e o respetivo Relatório de Viabilidade (baseado, evidentemente numa estimativa de custos). Este enquadramento foi tido em conta no CRONOGRAMA.

NOTA: A redação do aviso não era, no entanto, totalmente clara. Como tivemos receio de interpretar mal este ponto, procurámos esclarecer esta questão na fase de preparação da candidatura. Após vários telefonemas e uma troca de emails com o Fundo Ambiental, foi-nos confirmado por email que a interpretação acima indicada era correta. Portanto, este critério (A1.3 adequação dos meios físicos e financeiros) parece ter sido utilizado indevidamente na avaliação das candidaturas.

8. Quanto aos critérios A2.1 e A2.2., o comentário feito pelo avaliador na ficha de avaliação – "Não discrimina os elementos da equipa" – demonstra que o avaliador não recebeu todas as peças que compunham a candidatura. A descrição do consórcio (composto por CEIFAcOop e INOV) e os currículos da equipa técnica foram enviados com a candidatura e encontram-se na plataforma, conforme requisitado, no documento "IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO".

CONCLUSÕES

Concluimos, portanto, que a Candidatura FA-EC-06 foi apenas parcialmente avaliada e requeremos que seja avaliada de novo (eventualmente por um outro avaliador ao qual seja disponibilizada toda a documentação).

Estamos convictos que uma avaliação completa da candidatura teria conduzido a um resultado positivo. Acreditamos que se trata de um excelente projeto para dinamizar estratégias de economia circular a nível das empresas e simbioses industriais a nível regional; o projeto prevê a criação de vários instrumentos (incluindo futuros postos de trabalho) e objetivos (muito para além do conhecimento adquirido – como refere



OESTE CIRCULAR

*Proposta ao Fundo Ambiental "Apoiar a Transição
para uma Economia Circular – Fase I"*



PRONÚNCIA DO CANDIDATO

Candidatura nº FA-EC-06

a vossa avaliação) - que permitirão, identificar e explorar os potenciais da economia circular na Região Oeste e detetar as barreiras que dificultam, na prática, o seu desenvolvimento em Portugal.

Ficamos, assim, a aguardar o resultado da reavaliação da nossa proposta.

MR - IBC, INTERNATIONAL BUSINESS CONSULTANT, S.A | candidatura n. º10

No seguimento dos resultados apresentados relativos ao Aviso "Apoiar a Transição para uma Economia Circular" gostaríamos de reforçar a nossa candidatura salientando os seguintes pontos.

1. A MR - IBC, INTERNATIONAL BUSINESS CONSULTANT, S.A é uma empresa com um capital social de 200.000 € e com investimentos em vários sectores que cumulativamente nos anos de 2016 e 2017 perfazem o valor de 1.500.000€.
2. A MR - IBC, INTERNATIONAL BUSINESS CONSULTANT, S.A é uma empresa com grande experiência e know-how acumulados nas áreas dos investimentos imobiliários e na criação de projetos com impacto, tendo acesso a uma rede nacional e internacional de peritos que podem alavancar o projeto.
3. A ambição do plano e do planeamento feito é grande, mas é a experiência da equipa e dos parceiros envolvidos que conferem a credibilidade ao projeto, garantindo a sua execução. Não existe equipa tão bem preparada e com os recursos certos para a execução do planeamento.
4. A Transição para a Economia Circular vai exigir a criação de novos modelos de negócio, novos modelos de financiamento e uma quebra com o paradigma existente de criação e desenvolvimento de novos produtos. Tudo isto vai exigir que empresas e organizações públicas e privadas consigam aceder a conhecimentos, experiência e peritos que os ajudem nesta transição. Com a criação do Circular Economy Hotspot essas necessidades serão concretizadas havendo um efeito de arrastamento positivo nas mais diversas áreas.
5. O "Circular Economy Hotspot" é um projeto único em Portugal com potencial de se tornar uma melhor prática a nível Europeu e podendo até ser replicado em diferentes escalas em outras zonas do país.
6. Paralelamente a todo o conhecimento que será gerado, a todos os parceiros nacionais e internacionais que serão envolvidos o projeto começará com a reabilitação integral de um armazém devoluto com 1600m2 de área (já adquirido pela MR - IBC, INTERNATIONAL BUSINESS CONSULTANT, S.A) em pleno Matosinhos Sul, área reabilitação urbana e antigo espaço industrial, onde a empresa fará um investimento para a reabilitação estimado em 1.100.000€. Este edifício está a ser estruturado para obter a certificação internacional: BREEAM, a principal certificação de avaliação de sustentabilidade do mundo.
7. Este edifício será um ícone de sustentabilidade na região do Norte de Portugal atraindo também a atenção de especialistas e de media nacional e internacional.

Por tudo o que foi apresentado na candidatura e por todos estes elementos que aqui foram expostos gostávamos que reconsiderassem a avaliação do projeto.

APICCAPS | candidatura n.º 18

Exmos. (as) Senhores (as)
Fundo Ambiental

Data: 15-09-2017

Assunto:

- V/ notificação de 08-09-2017_ Apoiar a Transição para uma Economia Circular - Disponibilização de Relatório Preliminar
- Candidatura N.º 18 SIGLA: Eco4Shoe_no âmbito do procedimento para o apoio, nos termos do Aviso n.º 6907/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2017
- Alegações contrárias

Exmos. (as) Senhores (as),

Relativamente à notificação acima mencionada o promotor vem por este meio, e em conformidade com os direitos que lhe assistem, apresentar alegações contrárias a razão que fundamenta a Decisão de Não Aceitação da Candidatura. Analisa-se e fundamenta-se nos parágrafos seguintes o motivo apontado no Relatório Preliminar que é alvo das nossas alegações contrárias.

Na sequência da candidatura submetida pela APICCAPS, Eco4Shoe - Economia Circular no Cluster do Calçado, ao Fundo Ambiental – Apoiar a transição para uma economia Circular: Fase I, Aviso n.º 6907/2017, 10 de julho de 2017, confirmamos a receção até à data de hoje de dois email que agradecemos.

O primeiro email foi recebido em 10-07-2017 e confirmou a submissão e o número da candidatura, incluindo a informação que em seguida se transcreve:

“De: no-reply@masterlink.pt [mailto:no-reply@masterlink.pt]

Enviada: 10 de julho de 2017 13:22

Para: Joaomaia@mail.apiccaps.pt

Cc: geral@fundoambiental.pt; Maria José Ferreira <MJose.Ferreira@ctcp.pt>

Assunto: [Fundo Ambiental] Economia Circular - Submissão de candidatura n.º 18

Caro(a) João Maia,

Foi formalizada a submissão da sua candidatura sob o n.º 18, no âmbito do procedimento para o apoio, nos termos do Aviso n.º 6907/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2017.

A referida candidatura será sujeita a análise, sendo posteriormente efetuada através de correio eletrónico, a notificação da decisão.

Para a prestação de qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos através do endereço eletrónico: geral@fundoambiental.pt.

Fundo Ambiental”

1

O segundo email foi recebido em 08-09-2017 e disponibilizou o acesso ao relatório preliminar, concretamente a informação que se transcreve de seguida:

"De: notificacoes@fundoambiental.pt [mailto:notificacoes@fundoambiental.pt]

Enviada: 8 de setembro de 2017 12:47

Para: Joaomaia@mail.apiccaps.pt

Cc: geral@fundoambiental.pt; Maria José Ferreira <MJose.Ferreira@ctcp.pt>

Assunto: Apoiar a Transição para uma Economia Circular - Disponibilização de Relatório Preliminar
Caro(a) João Maia,

Informa-se que está disponível, na área reservada com acesso através das respetivas senhas e nomes de utilizador, o Relatório Preliminar, que inclui a "Lista das candidaturas aceites e não aceites", a "Lista ordenada das candidaturas" e a "Lista de candidaturas aprovadas para financiamento". Para aceder ao relatório deve entrar na área de candidatura e utilizar o link que se encontra sob os dados pessoais.

<http://www.fundoambiental.pt/programa-apoiar-a-transicao-para-uma-economia-circular/os-meus-dados.aspx>

Os interessados, nos termos do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, podem pronunciar-se por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Para o efeito, deverá aceder à respetiva candidatura, escolhendo a opção Editar e submeter a pronúncia, num único ficheiro PDF ou ZIP.

Para a prestação de qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos através do endereço eletrónico: geral@fundoambiental.pt.

Fundo Ambiental"

Foi com surpresa que ao aceder ao documento disponibilizado verificamos na página 41 do Relatório Preliminar que a candidatura foi "Reclassificada como não aceite" e na "Lista de candidaturas não aceites" e que o motivo apontado foi que "Passou para a avaliação de mérito do júri. Contudo, quando foi solicitado para corrigir o critério 11.3, o promotor não respondeu, tendo por isso, sido a candidatura reclassificada como não aceite".

Vimos por este meio informar que o promotor não recebeu nenhum pedido de correção. Concretamente, declaramos que nenhum dos email que foram indicados a V/as. Exas. para contato, recebeu solicitação/notificação com este pedido e/ou solicitação/notificação para verificar a inclusão por V/ Exas. de informação na plataforma.

Verificamos no dia em que recebemos o V/ segundo email (08-09-2017) que a plataforma (<http://www.fundoambiental.pt/programa-apoiar-a-transicao-para-uma-economia-circular/candidatura/submetida.aspx>) apresenta a seguinte mensagem:

"Nos termos referidos no ponto 11.3 do Aviso, informa-se que os documentos submetidos excedem o total de 10 páginas A4.

Deste modo, e de forma a poder ser dado seguimento à sua candidatura, queira submeter o documento nos termos indicados, no prazo máximo de 5 dias úteis.

Informa-se que a não submissão do documento, traduz-se na não aceitação da candidatura." – "Data limite de resposta (5 dias úteis) * 2017-08-04"

Tendo em consideração o V/ primeiro email indicou que a notificação da decisão seria efetuada por correio eletrónico, deverá esperar-se que o mesmo ocorra com as restantes comunicações / solicitações / notificações. De fato, este é o meio, em geral, utilizado pelos programas nacionais e comunitários para solicitar esclarecimentos durante o período de análise e outros. Neste sentido, poderá ter ocorrido, por motivos aos quais o promotor é totalmente alheio que o V/ sistema não tenha emitido a solicitação / notificação para que procedêssemos à referida correção.

Acresce que, relativamente à correção, o critério 11.3 refere que a memória descritiva não deve exceder um total de 10 páginas A4, excluindo gráficos, tabelas e imagens, redigidas em tamanho mínimo de letra 11, espaçamento entre linhas múltiplo de 1,15 e espaço entre parágrafos de, pelo menos, 6 ponto.

Analisando a nossa candidatura verifica-se que tem 10 páginas A4 escritas nos termos indicados e inclui 6 páginas com figuras, tabelas, imagem capa e tabela de índice, conforme salientamos no próprio índice, portanto parece-nos que cumpre o solicitado. De qualquer modo, sendo a interpretação de V/ Exas. diferente, bastará de imediato retirar, por exemplo, a capa e o índice e/ou outras páginas. Concretamente, retiraremos todas as páginas que considerem a mais, pois as 10 páginas escritas referem o essencial. Neste sentido, agradecemos os V/ comentários.

Face ao exposto solicitamos desde já a V. Exas. se dignem considerar a reanálise da presente candidatura.

Com os melhores cumprimentos

Pela 'Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos



O CTCP – Centro Tecnológico do Calçado
(Coordenadora Técnica do Projeto)
Maria José Ferreira

APICCAPS  centro tecnológico
do calçado de portugal

BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável | candidatura n.º 19



Fundo Ambiental
Ex.ma Sr.ª Diretora do Fundo Ambiental
Eng.ª Alexandra Carvalho
Rua de O Século n.º 63 – 3.º
1200-433 Lisboa

Lisboa, 22 de setembro de 2017

Ex.ma Sr.ª Diretora do Fundo Ambiental, Eng.ª Alexandra Carvalho

Vimos por este meio anexar a contestação à avaliação da candidatura do Projeto “Plataforma Sinergias Circulares” que o BCSD Portugal submeteu ao Fundo Ambiental, Aviso n.º 6907/2017, Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I, para a qual pedimos a vossa melhor consideração. Entendemos que a candidatura supracitada foi subavaliada em três critérios de avaliação que resumimos:

- a) **Critério A1.3. – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto:** a nossa candidatura foi avaliada em 0 mas consideramos que deveria ser avaliada em 3. É nossa opinião que no Aviso do Fundo Ambiental não foi definida objetivamente a obrigatoriedade de caracterização dos meios físicos e financeiros necessários ao projeto, daí o BCSD não ter fundamentado estes tópicos. No entanto, argumentamos que:
 1. o BCSD tem em curso um mapeamento de resíduos e subprodutos produzidos pelas empresas suas associadas de que vai lançar as conclusões no próximo dia 9 de novembro;
 2. o parceiro selecionado pelo BCSD para este projeto – a 3DRIVERS - foi, e continua a ser, pioneira na aplicação de diversas ferramentas de desenho, avaliação e otimização de desempenho ambiental de sistemas, produtos e serviços, como a de Avaliação de Ciclo de Vida ou as Simbioses Industriais;
 3. o envolvimento das empresas que estão, em conjunto com o BCSD, a desenhar e construir o mapeamento de resíduos e subprodutos e que estão totalmente comprometidas com a FERRAMENTA SINERGIAS CIRCULARES. Prova de isso são as cartas de cinco associadas do BCSD - CIMPOR, Eurest, GALP, LIPOR e Vieira de Almeida & Associados – que anexamos, que são de empresas que integram o Grupo de Trabalho Simbioses Industriais e Economia Circular e que manifestam o apoio formal à plataforma, o que fundamenta a capacidade do BCSD para desenvolver o projeto alvo da candidatura.
- b) **Critério B1. – Grau de novidades da solução a implementar:** consideramos que a nossa candidatura deveria ter sido avaliada em 5 e não em 3 porque o projeto apresenta produtos/ serviços/ modelos de negócios/ modelos organizacionais novos e demonstra uma novidade de natureza radical. O facto de não existir nenhuma plataforma em funcionamento com características como as da FERRAMENTA “SINERGIAS CIRCULARES”, é suficiente para esta ser uma novidade de natureza radical no contexto nacional. As potencialidades da FERRAMENTA serão catalizadoras de alterações de caráter radical nas empresas participantes no projeto e de uma mudança muito substancial no seu modelo de gestão.
- c) **Critério B2. – Tipo de inovação a implementar:** consideramos que a nossa candidatura deveria ter sido avaliada em 5 e não em 3 porque o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental, como foi identificado na candidatura. A “PLATAFORMA SINERGIAS CIRCULARES” pode ter influência no número e tipologia de empregos gerados, pode potenciar a valorização de materiais e pode contribuir para melhorar a produtividade dos recursos e para aumentar a competitividade.

Disponível para mais e melhor enquadramento, apresentamos os nossos cumprimentos,

Sofia Santos
Secretária geral do BCSD Portugal



FUNDO AMBIENTAL

Aviso n.º 6907/2017

Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I

Projeto "Plataforma Sinergias Circulares"

CONTESTAÇÃO À AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA

22 de setembro de 2017



BCSD PORTUGAL
CONSELHO EMPRESARIAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



CRITÉRIO A1.3. - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

1: Conteúdo do Aviso

Não havia qualquer referência à forma de caracterização dos meios físicos e financeiros necessários ao projeto.

2: Avaliação da candidatura

No Referencial de análise de mérito das candidaturas este critério de avaliação é relevante para a avaliação da qualidade técnica geral da candidatura (critério A).

A candidatura do BCSD foi avaliada em 0. Este valor é atribuído quando o parâmetro em análise não é abordado/não pode ser avaliado por informação incompleta.

Na nossa perspectiva, a candidatura deveria ter sido avaliada em 3. Valor atribuído quando existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação.

3: Fundamentação para a alteração da avaliação da candidatura

No Aviso do Fundo Ambiental não foi definida objetivamente a obrigatoriedade de caracterização dos meios físicos e financeiros necessários ao projeto. Desta forma, na nossa perspectiva, a avaliação deste critério deveria basear-se na avaliação da capacidade do beneficiário e dos seus parceiros para executar o projeto, que deveria ser feita através do estabelecido em sede de candidatura.

Por outro lado, na ausência de obrigação estrita no Aviso do Fundo Ambiental, dado que no caso das candidaturas sujeitas a financiamento ao abrigo Aviso estas têm de apresentar um Plano de Implementação de Projeto e um Relatório de Viabilidade, pensamos que no espírito do Aviso, apenas nestes deveriam ser detalhados os meios físicos e financeiros e alocar especificamente ao projeto alvo de candidatura.

Neste pressuposto, as referências da candidatura do BCSD abaixo listadas deveriam ser consideradas para a atribuição de uma pontuação de 3 neste critério, dado que todas elas concorrem para demonstrar que há adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto relativamente aos seus objetivos.

1) Trabalho de base já em execução

Pág. 1 (...) Em execução (2017): mapeamento dos dados, para informação pública, sobre a disponibilidade efetiva de resíduos e subprodutos, as quantidades produzidas ou rececionadas e a localização destes materiais nos diferentes concelhos de Portugal, e identificação de oportunidades de sinergias entre as empresas participantes e de novas atividades potenciadoras de sinergias. A apresentação destes resultados pelo BCSD está prevista para outubro/novembro de 2017 (...).

2) Meios físicos suficientes por parte do parceiro 3DRIVERS e previstos para a FERRAMENTA

Pág. 2 (...) A 3DRIVERS foi, e continua a ser, pioneira na aplicação de diversas ferramentas de desenho, avaliação e otimização de desempenho ambiental de sistemas, produtos e serviços, como a de Avaliação de Ciclo de Vida (ACV) ou as Simbioses Industriais (...).

Pág. 6 (...) Desenho e operacionalização da FERRAMENTA "SINERGIAS CIRCULARES" com inputs das empresas do BCSD que participam no projeto: utilização da base de dados, com recurso a uma interface, acessível via internet, sustentada em programação API (Application Programming

CANDIDATURA FUNDO AMBIENTAL | "PLATAFORMA SINERGIAS" | CONTESTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Interface]. No final desta atividade o Portal web implementado e as funcionalidades definidas na atividade 1 serão testadas pelas empresas [...].

3) Compromisso (físico e financeiro) para fazer evoluir o projeto alvo da candidatura:

Pág. 2 [...] Em 2018: prevê-se a evolução dos trabalhos do GT para a implementação da FERRAMENTA "SINERGIAS CIRCULARES", que apoiará a identificação de oportunidades de construção de novas cadeias de valor e de redes de resíduos com base em novas atividades ou tecnologias. Esta ferramenta é o objeto da presente candidatura, a qual se prevê que venha ser implementada ao nível nacional na FASE II [...].

Pág. 3 [...] A operacionalização da FERRAMENTA "SINERGIAS CIRCULARES", alvo da presente candidatura, é uma das tarefas previstas no GT de Economia Circular e Simbioses Industriais do BCSD e tem por objetivo potenciar sinergias entre os associados do BCSD na área dos resíduos e subprodutos numa primeira Fase, para posteriormente alargar o projeto à comunidade empresarial portuguesa em geral [...]. Esta ferramenta surge assim enquadrada num conjunto de trabalhos já desenvolvidos e ainda em desenvolvimento pela equipa do BCSD e seus parceiros, que lhe servindo de base [...].

Pág. 3 [...] O desenho e operacionalização da FERRAMENTA "SINERGIAS CIRCULARES" na primeira fase do projeto, num círculo restrito de empresas sustentará a viabilidade da sua FASE II [...].

As cartas de cinco empresas associadas do BCSD Portugal, membros do GT Simbioses Industriais e Economia Circular, onde estas manifestam formalmente o seu apoio ao projeto "Sinergias Circulares", podem igualmente ser justificativas da capacidade do BCSD para desenvolver o projeto alvo da candidatura.

Deste modo, em anexo apresentam-se as cartas da CIMPOR, Eurest, GALP, LIPOR e Vieira de Almeida & Associados.

CANDIDATURA FUNDO AMBIENTAL | "PLATAFORMA SINERGIAS" | CONTESTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

*CRITÉRIO B1. - Grau de novidade da solução a implementar***1: Conteúdo do Aviso**

No Aviso do Fundo Ambiental estabeleceu-se que da informação específica do projeto de via constar o tipo de inovação a implementar pelo projeto alvo da candidatura (tecnologia base, tecnologia habilitadora, design do produto, modelo de receita, socioinstitucional), bem como o grau de novidade (radical, incremental ou inexistente).

2: Avaliação da candidatura

No *Referencial de análise de mérito das candidaturas* este critério de avaliação é relevante para a determinação da inovação associada à área e estratégia-chave que se visa explorar (critério B).

A candidatura do BCSD foi avaliada em 3. Este valor é atribuído quando o projeto proposto apresenta produtos/ serviços/ modelos de negócios/ modelos organizacionais significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental.

Na nossa perspetiva, a candidatura deveria ter sido avaliada em 5. Valor atribuído quando o projeto proposto apresenta produtos/ serviços/ modelos de negócios/ modelos organizacionais significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.

3: Fundamentação para a alteração da avaliação da candidatura

Consideramos que o facto de em Portugal não existir nenhuma plataforma em funcionamento com características como as da FERRAMENTA "SINERGIAS CIRCULARES", é suficiente para esta ser uma novidade de natureza radical no contexto nacional.

Sendo certo que, tal como já avaliado no decurso dos trabalhos do GT de Economia Circular e Simbioses Industriais do BCSD, algumas plataformas como esta estão em funcionamento ao nível de outros países europeus, a FERRAMENTA "SINERGIAS CIRCULARES" será única em Portugal. Igualmente, por esta ser desenvolvida no âmbito de uma associação agregadora de empresas como o BCSD e por se pretender alargá-la ao universo nacional, considera-se que a entrada em funcionamento desta plataforma trará assim uma novidade radical.

Por outro lado, as potencialidades da FERRAMENTA "SINERGIAS CIRCULARES", amplamente descritas na candidatura, se utilizadas como expectável serão potenciadoras de alterações de carácter radical nas empresas participantes no projeto. Efetivamente a FERRAMENTA "SINERGIAS CIRCULARES" configurar-se-á como facilitadora da internalização de processos e boas práticas na atividade corrente das empresas a esta aderentes, com o objetivo último de promover as simbioses industriais, nas suas várias componentes (p.ex., partilha de infraestruturas, partilha de informação e troca de materiais). Esta perspetiva será, para muitas das empresas uma mudança muito substancial no seu modelo de gestão.

Pensamos por isso que as referências da candidatura do BCSD abaixo listadas deveriam ter sido suficientes para a atribuição de uma pontuação de 5 neste critério, dado que todas elas concorrem para demonstrar que a FERRAMENTA "SINERGIAS CIRCULARES" representa uma novidade de natureza radical, potenciadora de diversas ações integradas no Plano de Ação para a Economia Circular.

Pág. 4 (...) Apesar da digitalização direcionada para a gestão de resíduos ser uma tendência futura e um dos principais fatores de desenvolvimento da EC, este tipo de tecnologia tem ainda uma aplicação insuficiente no setor dos resíduos. As bases de dados organizadas relativas a informação de produção e fluxos de resíduos e materiais são escassas, sendo que vários estudos já realizados mostram que um dos desafios fundamentais no estabelecimento de SI é a identificação de

CANDIDATURA FUNDO AMBIENTAL | "PLATAFORMA SINERGIAS" | CONTESTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

potenciais parceiros num determinado universo, particularmente quando este é de elevada heterogeneidade (...).

Pág 7 (...) O projeto apresentado nesta candidatura prevê o desenvolvimento de uma ferramenta digital que não se encontra é data disponível em Portugal (...).

Pág 7 (...) A FERRAMENTA "SINERGIAS CIRCULARES" poderá, mais do que promover a troca de materiais, permitir a monitorização das transações, sendo possível identificar as possibilidades de reutilização dos materiais disponíveis e, caso necessária, possibilitar a elaboração de um conjunto de recomendações às empresas no sentido de melhorar a sua eficiência (...).

Pág 7 (...) Tal como já testado em sistemas de SI atualmente (...) uma ferramenta como a "SINERGIAS CIRCULARES" irá estimular a inovação junto das empresas participantes (...).

CANDIDATURA FUNDO AMBIENTAL | "PLATAFORMA SINERGIAS" | CONTESTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

CRITÉRIO B2. - Tipo de inovação a implementar**1: Conteúdo do Aviso**

No Aviso do Fundo Ambiental estabeleceu-se que a informação específica do projeto devia incluir a demonstração do carácter inovador do projeto, incluindo as áreas chave e estratégias de economia circular a serem exploradas e analisadas.

2: Avaliação da candidatura

No Referencial de análise de mérito das candidaturas este critério de avaliação é relevante para a determinação da inovação associada à área e estratégia-chave que se visa explorar (critério B).

A candidatura do BCSD foi avaliada em 3. O projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental.

Na nossa perspetiva, a candidatura deveria ter sido avaliada em 5. O projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental.

3: Fundamentação para a alteração da avaliação da candidatura

Os impactos inovadores do desenvolvimento de projetos de Simbioses Industriais (SI) estão bem documentados na literatura científica e técnica.

Na componente ambiental, realçam-se a extração evitada de recursos virgens, a redução na utilização de energia (elétrica e calor) e a substituição por recursos renováveis (p.ex., gás natural por biomassa).

Na dimensão económica, os principais ganhos operacionalizam-se pela maior eficiência dos processos, e conseqüente poupança no consumo de matérias-primas e combustíveis, bem como da eficiência dos investimentos através da partilha de infraestruturas.

Os benefícios sociais decorrentes do projeto alvo de candidatura decorrerão da melhoria da eficiência das empresas envolvidas, já que o melhor aproveitamento dos resíduos produzidos, terá como consequência o aumento da eficiência económica das empresas que está diretamente ligada à maior valorização dos seus recursos humanos.

Pelo acima referido, pensamos que as referências da candidatura do BCSD abaixo listadas deveriam ter sido suficientes para a atribuição de uma pontuação de 5 neste critério, dado que todas elas concorrem para demonstrar que a FERRAMENTA "SINERGIAS CIRCULARES" representa inovação nas 3 dimensões em análise.

Pág. 8 (...) Uma plataforma como esta pode igualmente ter influência no número de empregos gerados na economia. Segundo dados do relatório Briefing on job creation potential in the re-use sector, datado de 2013 e da autoria do reuse, 10 000 toneladas de resíduos indiferenciados hoje representam 1 posto de trabalho se o destino for a incineração, 6 postos de trabalho se for aterro, 36 postos de trabalho se for a reciclagem e 296 postos de trabalho se for promovida a reutilização desse mesmo quantitativo de resíduos (...).

Efetivamente, ao potenciar a valorização de materiais que, de outra forma, seriam enviados para aterro ou incineração, a ferramenta contribuirá para melhorar a produtividade das empresas e para aumentar a competitividade. Com o aumento da margem de lucro das empresas, poderá haver espaço para a valorização dos recursos humano. O impacto no emprego de uma ferramenta deste tipo não se limitará às empresas diretamente relacionadas com o setor dos resíduos. Poderá haver

CANDIDATURA FUNDO AMBIENTAL | “PLATAFORMA SINERGIAS” | CONTESTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

um incremento do número e tipologia de empregos, muitos deles que exigem qualificações técnicas relacionadas por exemplo com o design, arquitetura e engenharia de materiais (...).

No quadro de seguida apresentado integra-se nas diferentes áreas-chave o impacto inovador da FERRAMENTA “SINERGIAS CIRCULARES”, responsável por uma alteração no modelo linear de uso de recursos.

Tipologias de projeto e áreas-chave (com base nos termos do concurso)	Enquadramento FERRAMENTA SINERGIAS CIRCULARES (com base na candidatura)
3.1 a) Otimizar o uso dos recursos	Pág. 7 (...) A FERRAMENTA “SINERGIAS CIRCULARES” poderá (...) permitir a monitorização das transações, sendo possível identificar as possibilidades de reutilização dos materiais disponíveis (...).
3.1 d) Colaborar, trocar e partilhar 3.2 d) Simbioses industriais	Pág. 4 (...) Porque potencia as redes de SI, o incremento da utilização de matérias primas-secundárias na economia, o decréscimo da produção de resíduos, a redução da procura de matérias primas e a redução dos custos de contexto às empresas, a FERRAMENTA “SINERGIAS CIRCULARES” conta com características que permitem contribuir para dar resposta a diferentes áreas-chave da economia circular (...). Pág. 7 (...) O Portal web da FERRAMENTA terá como principal função a disponibilização de informação sobre os resíduos e subprodutos das empresas registadas aos seus utilizadores (...).
3.1 f) Utilizar os resíduos como recurso 3.2 e) Valorização de subprodutos e de resíduos	Pág. 7 (...) Esta potenciará a ligação entre a produção de resíduos e subprodutos às necessidades de matérias primas das empresas. O Portal web da ferramenta terá como principal função a disponibilização de informação sobre os resíduos e subprodutos das empresas registadas aos seus utilizadores (...) garantindo utilidade para as partes interessadas (...).
3.2 a) Novos modelos de negócio 3.2 b) Conceção circular	Pág. 4 (...) a valorização de resíduos e subprodutos em sistemas de SI depende, em larga escala, do desenvolvimento dos mercados de MP secundária com origem em resíduos. Sendo a chave para criar um mercado dinâmico de materiais a existência de informação detalhada sobre os produtos colocados no mercado, por exemplo, Pág. 7 (...) No que respeita às oportunidades decorrentes da ferramenta, a criação de novos mercados, o aumento da competitividade das empresas, pela melhoria do seu desempenho, (...) são as que mais se realçam (...).
3.2 c) Eficiência e regeneração	Pág. 7 (...) caso necessário, possibilitar a elaboração de um conjunto de recomendações às empresas no sentido de melhorar a sua eficiência



Carta de apoio Projeto "Sinergias Circulares" – BCSD Portugal

Os projetos levados a cabo pelo BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável têm sido estruturantes para a atividade da Cimpor – Indústria de Cimentos, SA, contribuindo numa lógica de partilha de conhecimento, colaboração, coresponsabilização e impacto ao longo da cadeia de valor.

Enquanto membro do Grupo de Trabalho do BCSD dedicado à economia circular e simbioses industriais, a Cimpor – Indústria de Cimentos, SA está muito comprometida com o projeto e ferramenta "Sinergias Circulares". Acreditamos e queremos fazer parte da construção de uma ferramenta de apoio à identificação de oportunidades de construção de novas cadeias de valor e de redes de resíduos com base em novas atividades ou tecnologias. A par com o BCSD e com o Grupo de Trabalho, a Cimpor – Indústria de Cimentos, SA quer contribuir para a partilha de conhecimento baseado em exemplos concretos de oportunidades da economia circular e simbioses industriais em Portugal.

Do contacto com o BCSD realçamos a forte cultura organizacional de onde destacamos a qualidade do conhecimento produzido, a orientação para resultados, o compromisso, a honestidade, a facilidade de relacionamento, a proatividade e a abordagem irreverente e inovadora aos temas do desenvolvimento sustentável. Dos projetos do BCSD em que a Cimpor – Indústria de Cimentos, SA se tem envolvido resultaram sempre ações inovadoras, de implementação exequível e com um forte impacto na melhoria do desempenho da nossa atividade.

Assim, com base no histórico de interação entre Cimpor – Indústria de Cimentos, SA e BCSD, e na experiência nacional e internacional que o BCSD possui, recomendamos-os como coordenadores do projeto "Sinergias Circulares", estando certos de que vão desempenhar o papel com distinção.

Luis Fernandes
VP Portugal e Cabo Verde
Cimpor – Indústria de Cimentos, SA

CIMPOR – Indústria de Cimentos, S. A.
Rua Alexandre Heróclides, 30 | 1250-029 LISBOA | PORTUGAL
Tel. (351) 21 211 8130 | Fax: (351) 21 356 1381

Capital Social 50 000 000 Euros | Número único de Pessoa Colectiva para Imp. Geral de Lisboa: 500 762 940





Carta de apoio Projeto “Sinergias Circulares” – BCSD Portugal

Os projetos levados a cabo pelo BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável têm sido estruturantes para a atividade da Eurest, contribuindo numa lógica de partilha de conhecimento, colaboração, coresponsabilização e impacto ao longo da cadeia de valor.

Enquanto membro do Grupo de Trabalho do BCSD dedicado à economia circular e simbioses industriais, a Eurest está muito comprometida com o projeto e ferramenta “Sinergias Circulares”. Acreditamos e queremos fazer parte da construção de uma ferramenta de apoio à identificação de oportunidades de construção de novas cadeias de valor e de redes de resíduos com base em novas atividades ou tecnologias. A par com o BCSD e com o Grupo de Trabalho, a Eurest quer contribuir para a partilha de conhecimento baseado em exemplos concretos de oportunidades da economia circular e simbioses industriais em Portugal.

Do contacto com o BCSD realçamos a forte cultura organizacional de onde destacamos a qualidade do conhecimento produzido, a orientação para resultados, o compromisso, a honestidade, a facilidade de relacionamento, a proatividade e a abordagem irreverente e inovadora aos temas do desenvolvimento sustentável. Dos projetos do BCSD em que a Eurest se tem envolvido resultaram sempre ações inovadoras, de implementação exequível e com um forte impacto na melhoria do desempenho da nossa actividade.

Assim, com base no histórico de interação entre Eurest e BCSD, e na experiência nacional e internacional que o BCSD possui, recomendamos-os como coordenadores do projeto “Sinergias Circulares”, estando certos de que vão desempenhar o papel com distinção.

Beatriz Oliveira

Diretora da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social

Eurest Portugal, Lda

beatriz.oliveira@eurest.pt



Carta de apoio Projeto “Sinergias Circulares” – BCSD Portugal

Os projetos levados a cabo pelo BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável têm sido estruturantes para a atividade da GALP, contribuindo numa lógica de partilha de conhecimento, colaboração, coresponsabilização e impacto ao longo da cadeia de valor.

Enquanto membro do Grupo de Trabalho do BCSD dedicado à economia circular e simbioses industriais, a GALP está muito comprometida com o projeto e ferramenta “Sinergias Circulares”. Acreditamos e queremos fazer parte da construção de uma ferramenta de apoio à identificação de oportunidades de construção de novas cadeias de valor e de redes de resíduos com base em novas atividades ou tecnologias. A par com o BCSD e com o Grupo de Trabalho, a GALP quer contribuir para a partilha de conhecimento baseado em exemplos concretos de oportunidades da economia circular e simbioses industriais em Portugal.

Do contacto com o BCSD realçamos a forte cultura organizacional de onde destacamos a qualidade do conhecimento produzido, a orientação para resultados, o compromisso, a honestidade, a facilidade de relacionamento, a proatividade e a abordagem irreverente e inovadora aos temas do desenvolvimento sustentável. Dos projetos do BCSD em que a GALP se tem envolvido resultaram sempre ações inovadoras, de implementação exequível e com um forte impacto na melhoria do desempenho da nossa actividade.

Assim, com base no histórico de interação entre GALP e BCSD, e na experiência nacional e internacional que o BCSD possui, recomendamos-os como coordenadores do projeto “Sinergias Circulares”, estando certos de que vão desempenhar o papel com distinção.



Sandra Aparicio,
Responsável de Ambiente e Sustentabilidade Corporativa, GALP



**Carta de apoio
Projeto “Sinergias Circulares” – BCSD Portugal**

Os projetos levados a cabo pelo BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável têm sido estruturantes para a atividade da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, contribuindo numa lógica de partilha de conhecimento, colaboração, coresponsabilização e impacto ao longo da cadeia de valor.

Enquanto membro do Grupo de Trabalho do BCSD dedicado à economia circular e simbioses industriais, a LIPOR está muito comprometida com o projeto e ferramenta “Sinergias Circulares”. Acreditamos e queremos fazer parte da construção de uma ferramenta de apoio à identificação de oportunidades de construção de novas cadeias de valor e de redes de resíduos com base em novas atividades ou tecnologias. A par com o BCSD e com o Grupo de Trabalho, a LIPOR quer contribuir para a partilha de conhecimento baseado em exemplos concretos de oportunidades da economia circular e simbioses industriais em Portugal.

Do contacto com o BCSD realçamos a forte cultura organizacional de onde destacamos a qualidade do conhecimento produzido, a orientação para resultados, o compromisso, a honestidade, a facilidade de relacionamento, a proatividade e a abordagem irreverente e inovadora aos temas do desenvolvimento sustentável. Dos projetos do BCSD em que a LIPOR se tem envolvido resultaram sempre ações inovadoras, de implementação exequível e com um forte impacto na melhoria do desempenho da nossa actividade.

Assim, com base no histórico de interação entre LIPOR e BCSD, e na experiência nacional e internacional que o BCSD possui, recomendamos-os como coordenadores do projeto “Sinergias Circulares”, estando certos de que vão desempenhar o papel com distinção.

(Dr. Fernando Leite, CEO LIPOR)

Lisboa, 30 de junho de 2017

Ref.: Carta de apoio: Projeto “Sinergias Circulares” – BCSD Portugal

Exmos. Senhores,

Os projetos levados a cabo pelo BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável têm assumido grande importância para a atividade da Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, SP R.L., contribuindo numa lógica de partilha de conhecimento, colaboração, coresponsabilização e impacto ao longo da cadeia de valor.

Enquanto membro do Grupo de Trabalho do BCSD dedicado à economia circular e simbioses industriais, a Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, SP R.L., está muito comprometida com o projeto e ferramenta “Sinergias Circulares”. Acreditamos e queremos fazer parte da construção de uma ferramenta de apoio à identificação de oportunidades de construção de novas cadeias de valor e de redes de resíduos com base em novas atividades ou tecnologias. A par com o BCSD e com o Grupo de Trabalho, a Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, SP R.L., quer contribuir para a partilha de conhecimento baseado em exemplos concretos de oportunidades da economia circular e simbioses industriais em Portugal.

Do contacto com o BCSD realçamos a forte cultura organizacional de onde destacamos a qualidade do conhecimento produzido, a orientação para resultados, o compromisso, a honestidade, a facilidade de relacionamento, a proatividade e a abordagem irreverente e inovadora aos temas do desenvolvimento sustentável. Dos projetos do BCSD em que a Vieira de Almeida & Associados,

EPAL Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. | candidatura n.º 33



Exmo. Senhor Presidente do Júri

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., na qualidade de representante da candidatura conjunta n.º 33 à Fase I do programa “*Apoiar a Transição para uma Economia Circular*”, publicado pelo Aviso n.º 6907/2017, publicado no Diário da República n.º 119, 2.ª Série, de 22 de junho de 2017, tendo sido notificada do Relatório com a lista de candidaturas aprovadas para financiamento, na qual não consta o financiamento da sua candidatura, vem apresentar a sua pronúncia por escrito nos termos e ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, com os fundamentos seguintes:

A Candidata não pode conformar-se com o Relatório que foi elaborado, porquanto, é seu entendimento que a sua candidatura foi avaliada incorretamente e como tal, reúne os requisitos necessários para ser financiada, pelos seguintes motivos:

**I - DA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA QUANTO AO SUBCRITÉRIO
A.1.3 - ADEQUAÇÃO DOS MEIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
ENVOLVIDOS NO PROJETO**

I.1. Na avaliação de mérito da candidatura da pronunciante quanto ao critério “*Qualidade*”, relativamente ao subcritério “*A1.3 Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto*” foi atribuída a pontuação de 0 (zero), com a seguinte fundamentação: “*Não são referidos os meios físicos e financeiros envolvidos no projeto*”.

Semelhante avaliação não pode ser aceite pela ora pronunciante, dado que na candidatura apresentada foram indicados meios físicos envolvidos no projeto.

Com efeito, importa ter presente que um dos objetivos do projeto candidatado de avaliação do potencial de valorização das lamas geradas no processo de tratamento de água para abastecimento público (lamas de estações de tratamento de água), traduz-se na utilização das referidas lamas como coagulante na operação de decantação primária

Município de Lisboa, IRL 2361 - Pórcel Celobran® 200 000 000 - Capital Social 1 000 000 000 Euros

1904-000

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 1250-144 Lisboa • Portugal • Fax 213 251 397
Linhas EPAL - 24h por dia, todos os dias • Atendimento a Clientes 213 221 111
Comunicação de Leituras 800 201 101 • Falta de Água 800 222 425 • Comunicação de Roturas na Via Pública 800 201 600 • www.epal.pt



em estações de tratamento de água residual (ETAR), substituindo reagentes convencionais (cfr. pág. I da memória descritiva da candidatura n.º 33).

Resulta do exposto que, para o fim visado com a candidatura, a utilização preconizada será realizada em estações de tratamento de água (ETA) e ETAR.

Ora, compulsando a candidatura apresentada, verifica-se que no documento relativo à identificação das entidades que integram o projeto, surge indicada a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., empresa do setor empresarial do Estado, em relação à qual foi oportunamente assinalado que “[f]ruto da sua dimensão e do número de instalações operadas (49 ETA e 469 ETAR) e mantidas a gestão de lamas de ETA, ETAR”, caracterizando assim o universo de meios físicos presentes, em matéria de infraestruturas, onde poderá ser concretizada a valorização das lamas geradas nas ETA.

Sublinha-se que a indicação de meios físicos em que se consubstanciam as referências *supra* descritas não podem deixar de ser consideradas, pois, traduzem a indicação de meios (infraestruturas) permanentemente afetas ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela EPAL, que tem a seu cargo o serviço público de abastecimento de água na região de Lisboa e Vale do Tejo (cfr. artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho), como também a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo (cfr. artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio e artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março).

Constitui ainda facto público e notório que as ETA e as ETAR que integram os sistemas de titularidade estatal sob gestão da EPAL incluem um acervo significativo de operadores, técnicos e outros profissionais, que representam igualmente meios que serão afetos à execução do projeto candidatado, tanto mais que o mesmo contempla a substituição de reagentes hoje utilizados por lamas de ETA na operação de decantação primária em ETAR, ou seja, no contexto das suas atividades funcionais quotidianas.

Para além do exposto, na caracterização das entidades que integram o projeto candidatado foi expressamente mencionado que a EPAL possui laboratórios, os quais *“estão habilitados a caracterizar metais em lamas, sedimentos e lixiviados. O método de ensaio, recorrendo à técnica de espectrometria de massa com plasma indutivo acoplado (ICP-MS),*



permite a determinação dos seguintes metais: lítio, berílio, alumínio, vanádio, cromo, manganês, cobalto, níquel, cobre, zinco, arsénio, selénio, molibdénio, cádmio, antimónio, bário, mercúrio, tálio, chumbo e urânio”.

Além da existência de laboratórios, ETA, ETAR, é feita ainda referência na candidatura a uma empresa cerâmica, para desenvolvimento da componente do projeto de utilização das lamas de ETA como substituinte da matéria-prima principal (argila) em indústria da cerâmica, concretamente produção de tijolo, como se infere do “Cronograma: descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver”, cujo ficheiro está identificado com o nome “10072017-local e cronograma-Fundo Ambiental_final.pdf”, onde está identificada a “**ÁREA OU LOCAL A ABRANGER**”.

Efetivamente, no documento indicado, é expressamente referido que na “*vertente deste projeto relacionada com a incorporação de lamas de ETA no processo de fabrico da industria cerâmica de tijolo e telhas e para o desenvolvimento de novos produtos, as lamas produzidas na ETA da Asseiceira serão a fonte primordial para os ensaios que se pretendem desenvolver sendo que, em caso de sucesso experimental, pretende-se vir a alargar esta utilização a todas as ETA da EPAL e, se possível do Grupo AdP*”.

Ora, as menções descritas evidenciam inequivocamente a indicação de meios - laboratórios, ETA e ETAR da EPAL - envolvidos no projeto, os quais, não podem deixar de ser considerados na avaliação da candidatura quanto ao subcritério “A1.3 Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto”.

1.2 Para além do exposto, é incontornável assinalar que a candidatura apresentada integra, para além da EPAL e da sociedade AdP - Energias, Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A., é igualmente composta pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL) e pela Universidade da Beira Interior (UBI).

Consultando o documento que caracteriza as entidades supramencionadas, verifica-se que é feita alusão expressa ao Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente (DCEA) da FCT/UNL como a unidade, no âmbito da referida instituição, que desenvolverá os estudos necessários ao desenvolvimento do projeto.



Ora, a previsão assinalada não pode deixar de consubstanciar uma indicação quanto aos meios humanos associados ao projeto, dado que, ainda que não existam referência individualizadas, é por demais evidente que será a equipa docente que à data da execução do projeto exercerá as funções previstas na candidatura.

De igual forma, também quanto à UBI é referido no documento que caracteriza as entidades que integram o projeto que a “participação da UBI neste projeto é alavancada pelas áreas de saber existentes no Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura, Departamento de Química e na UI FibEnTech, recursos laboratoriais disponíveis e projetos ID desenvolvidos nas áreas de tratamento e reutilização de águas e de valorização de resíduos de ETA e ETAR”.

Tendo presente o exposto, mostra-se errônea a avaliação efetuada quanto à avaliação da candidatura quanto ao subcritério “A1.3 Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto”, porquanto, nos termos e pelas razões apontadas, a candidatura apresentada procedia à indicação de meios físicos que deveriam ter sido considerados, mostrando-se inadmissível a pontuação de zero atribuída quanto ao subcritério sob análise.

I.3 No que respeita aos meios financeiros envolvidos no projeto, importa salientar que estamos perante uma candidatura conjunta, da qual fazem parte duas empresas do Grupo Águas de Portugal - EPAL e a AdP Energias, sendo a propósito assinalado no documento “10072017-Mem Desc-Fundo Ambiental_Final” o seguinte quanto ao tópico “vii) Sustentabilidade”:

“A garantia de sustentabilidade do projeto é assegurada, desde logo, pelo fato do mesmo resultar da continuidade de um desafio reconhecido pela EPAL S.A. e demais parceiros, para o qual, todas as envolvidas têm realizado trabalho no sentido de encontrar soluções. É, assim, um projeto cuja disponibilidade conjuntural de financiamento visa, acima de tudo, ultrapassar mais rapidamente os desafios que se colocam à EPAL S.A., à indústria da cerâmica e, em geral, às empresas do Grupo Águas de Portugal na gestão de energia e lamas, e representadas neste projeto pela AdP Energia S.A.”



Acresce ao exposto que, como resulta da argumentação previamente expendida, sendo uma das utilizações previstas para as lamas de ETA o seu aproveitamento como coagulante na operação de decantação primária em ETAR, em substituição dos reagentes habitualmente usados, motivo pelo qual resulta indiretamente aferível que os meios financeiros quanto à componente do projeto em causa serão os meios empregues pela EPAL na sua atividade principal e de gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento e saneamento do Vale do Tejo.

Ora, é do domínio público que a EPAL atingiu em 2016 um resultado líquido positivo de 49,7 milhões de euros, conforme notícias divulgadas na comunicação social - <https://eco.pt/2017/03/30/epal-lucra-50-milhoes-em-2016/> + <http://24.sapo.pt/economia/artigos/epal-anuncia-resultado-liquido-de-497-milhoes-em-2016> - o que atesta a robustez dos meios financeiros da empresa em questão e que se encontram parcialmente afetos ao desenvolvimento do projeto em questão.

Como tal, a ora pronunciante não pode concordar com a atribuição da pontuação de zero quanto ao subcritério “A1.3 Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto”, pois, resulta da candidatura a referência aos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, devendo nesse sentido ser reavaliada a candidatura em conformidade.

II - DA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA QUANTO AO SUBCRITÉRIO A.2.1 - QUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS EQUIPAS DO PROJETO

2.1 Na avaliação da candidatura n.º 33 quanto ao critério “Qualidade”, foi atribuído à candidata quanto ao subcritério “A2.1 Qualificação e adequação das equipas” a pontuação de zero, com a seguinte fundamentação: “[n]ão é feita a caracterização dos elementos que constituem a equipa”.

Importa constatar que no Aviso n.º 6907/2017, publicado no Diário da República n.º 119, 2.ª Série, de 22 de junho de 2017 nada foi exigido relativamente à indicação da equipa técnica associada ao projeto, ao contrário e por comparação do sucedido com o Aviso n.º 8368/2017, publicado no Diário da República n.º 143, 2.ª série, de 26 de julho de 2017 “Incentivos ao Desenvolvimento de Programas, Projetos e Ações de Educação



Ambiental”, onde expressamente (na alínea iii) do ponto 10.1.2) se indica “iii) Equipa técnica (experiência, diversidade e capacidade operacional da equipa);”.

A inexistência dessa referência, levou a que não fosse apresentado com o desenvolvimento devido a identificação da equipa técnica associado ao projeto candidatado.

Ainda assim e apesar desta incongruência, resulta expressamente no documento apresentado na candidatura, com o nome “06072017-Entidades fundo ambiental_Final”, referente às entidades que integram a candidatura conjunta, o seguinte:

EPAL, S.A.

“(…)É ainda relevante a elevada competência dos recursos humanos e recursos do laboratório da EPAL S.A..”

FCT/UNL

“O Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente (DCEA) desempenha um papel muito activo na prestação de serviços à comunidade, aliado muitas vezes também a uma componente de investigação. A realização de estudos especializados, o acompanhamento de planos e a avaliação de estratégias no que diz respeito às valências ambientais de entidades públicas e privadas são um contributo relevante da interacção entre a universidade e a sociedade. (...)”

O DCEA congrega área do saber muito relevantes para o projeto candidato no domínio da energia, gestão de resíduos, tratamento de águas para consumo humano e de águas residuais, economia e gestão ambiental.”

UBI

“(…) A participação da UBI neste projeto é alavancada pelas áreas de saber existentes no Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura, Departamento de Química e na UI FibEnTech, recursos laboratoriais disponíveis e projetos ID desenvolvidos nas áreas

6



de tratamento e reutilização de águas e de valorização de resíduos de ETA e ETAR, a que acresce a sua localização estratégica e forte implantação regional(...)"

Tratando-se de uma candidatura conjunta, de cariz institucional, atenta a natureza das entidades públicas que a integram, e que se traduz na proposta de realização conjugada de um projeto com diversas vertentes, as entidades citadas não procederam à identificação concreta dos membros que irão compor a equipa de trabalho, nem apresentado o *curriculum vitae* de cada um dos membros que compõem a referida equipa, mas é por demais evidente que o projeto será desenvolvido pelas unidades orgânicas e pelos departamentos científicos indicados, cuja qualificação e adequação para o efeito não pode ser avaliada com a pontuação atribuída.

Sendo que, o laboratório da EPAL é, sem qualquer dúvida, um laboratório de referência nacional, reforçado pelos excecionais meios laboratoriais das universidades envolvidas, o que evidencia uma clara e inequívoca qualificação e adequação das equipas que vão desenvolver o projeto.

Efetivamente, tendo sido referências específicas a departamentos e aos recursos humanos das entidades que compõem a candidatura, entende a ora pronunciante que a avaliação dada quanto ao subcritério "A2.1 Qualificação e adequação das equipas" deve ser revista, na medida em que as equipas de técnicos e profissionais das ETA, ETAR e laboratórios sob gestão da EPAL, assim como os docentes que integram os departamentos referidos da FCT/UNL e da UBI são por demais qualificados e adequados à concretização do projeto apresentado.

III - DA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA QUANTO AO SUBCRITÉRIO

C.1 - IMPACTO DO PROJETO NA EMPRESA

3.1 Paralelamente, na avaliação da candidatura da ora impugnante quanto ao critério "Resultados Esperados", quanto ao subcritério "C1. Impacto do projeto na empresa" foi somente atribuída a pontuação de 3 (três), sob a seguinte fundamentação: "Não é expetável que tenha um impacto significativo a nível social".

Importa começar por assinalar que o documento da candidatura com o nome "10072017-Mem Desc-Fundo Ambiental_Final" apresenta um ponto específico referente



aos impactos que o projeto terá na empresa, identificados como “vi) potenciais impactos”, dos quais se destacam os seguintes:

“Pressupondo que o consumo de energia no tratamento aeróbio de efluente urbanos pode rondar os 40% a 65% (FCTUNL & Águas do Oeste, 2015) e assumindo que se poderá incrementar a redução de carga orgânica, com recurso a decantação primária assistida de 30% a 40% (decantação primária convencional) para 50% a 60% (decantação primária assistida), estima-se que seja possível reduzir em cerca de 8% a 13% o consumo de energia em ETAR. No caso concreto de Castelo Branco, uma ETAR de média dimensão, uma redução do consumo de energia de 10%, representa cerca de 190.000 kWh/ano, uma poupança no valor de 19.000 €/ano e uma redução de GEE de 89,3 ton CO2/ano.”

Para além do exposto, foram identificados na candidatura outros impactos relevantes, como sejam “[Q]uanto aos resultados esperados no piloto de desamonificação são expectáveis remoções na ordem dos 50% a 85% de azoto amoniacal e uma concentração de fertilizante na ordem dos 25%-40% de sulfato ou nitrato de amónio.”

Em conclusão, são demonstrados neste documento as seguintes premissas:

- As lamas de tratamento são o segundo maior custo operacional da EPAL;
- A utilização de lamas de ETA em processos de tratamento de águas residuais permite a redução de consumo de energia no tratamento biológico de ETAR e aumentar a produção de biogás e correspondente produção de energia elétrica;
- A utilização de lamas de ETA em processos de tratamento de águas residuais permite a melhoria da qualidade do efluente final das ETAR, por precipitação do fósforo nas lamas primárias;
- O potencial associado à produção de fertilizantes *slow release*;
- A utilização de lamas de ETA como substituinte de argila no processo de fabrico de tijolo poderá ser um aspeto diferenciador na colocação de um produto no mercado (tijolo).

Tendo presente as diversas envolventes que esta candidatura incorpora e, fundamentalmente, as consequências que poderão advir no que respeita à redução de

8



custos evitados quer no tratamento de água (circularização de um resíduo – lama de ETA – noutros processo de tratamento e/ou industriais) por se criar uma alternativa à deposição em aterro (com custos significativos), quer no tratamento de águas residuais por existir uma substituição de reagentes de síntese (que são o segundo maior custo operacional no tratamento de águas residuais) por lamas de ETA, a Candidata está convicta que os custos de tratamento de água e de águas residuais sejam reduzidos, de acordo com os resultados preliminares obtidos.

Sendo o abastecimento de água e o tratamento de águas residuais serviços públicos, a redução dos custos de tratamento poderá implicar a melhoria da sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras e, eventualmente, uma redução das tarifas a suportar pelos utilizadores.

Considerando que a redução de tarifas a suportar pelos clientes e municípios utilizadores dos sistemas de titularidade estatal geridos pela EPAL é um dos efeitos primaciais em matéria de impacto do projeto a desenvolver, com a inerente redução de custos operacionais, não se pode conceder a reduzida avaliação proposta, a qual deve ser reavaliada.

Efetivamente, o desiderato de redução de custos e consequentemente das tarifas praticadas pela EPAL, tem impacto em milhares de pessoas, utilizadores diretos ou indiretos dos sistemas sob a sua gestão, o que traduz um inegável e apreciável impacto social do projeto.

Nestes termos deve ser:

l) Revista a avaliação da Candidatura n.º 33 nos diversos subcritérios *supra* assinalados, nos termos e pelas razões enunciadas.

E. D.

O Presidente do Conselho de Administração

José Manuel Sardinha

9

CUF Químicos Industriais, S.A. | candidatura n.º 34**Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I
Audiência Prévia: Alegações contrárias à proposta de decisão desfavorável****Beneficiário: CUF Químicos Industriais, S.A.**

Exmos. Srs.,

Na sequência do parecer de avaliação emitido relativamente ao projeto “Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I”, vimos solicitar a reavaliação do mérito apurado para a candidatura da CUF Químicos Industriais, S.A., uma vez que consideramos que para alguns tópicos, descritos abaixo, a informação prestada por nós em sede de candidatura poderá não ter sido suficientemente clara e assertiva, considerando a fundamentação apresentada.

Expomos seguidamente os devidos esclarecimentos, citando sempre que conveniente excertos do documento de candidatura.

B1. Grau de novidade da solução a implementar

Fundamentação do avaliador: “A solução apresentada é considerada incremental. Considera-se que o projeto a desenvolver apresenta um modelo organizacional significativamente melhorado face aos anteriores projectos já desenvolvidos no CQE. No entanto, não introduz nenhuma novidade radical.”

De acordo com a definição de “inovação radical” segundo o Instituto Americano [Radical Innovation Group](#), referência mundial no assunto, esta consiste numa inovação que traga algo novo para o mercado ou que aporte uma mudança significativa ao nível tecnológico, estrutural ou operacional nas organizações. Assim, tal como referido na candidatura, o uso de resíduos como recurso requer simbiose industrial que leva a mudanças significativas no processo de produção e operação, havendo ainda potencial para a criação de novos produtos. Isso terá o seu impacto na organização da cadeia de fornecedores, exigirá logística reversa, exigirá novos sistemas de recolha e poderá criar novos produtos, mercados e postos de trabalho.

Face a todas as alterações previstas, que irão decorrer da simbiose industrial gerada, e expostas acima, consideramos que estamos perante um projeto de **inovação radical**.

(vide informação constante do ponto “iii) Tipo de inovação a implementar (Tecnologia base, Tecnologia habilitadora, Design do produto, Modelo de receita, Socioinstitucional) e grau de novidade (radical, incremental ou inexistente)”, página 6).

B2. Tipo de inovação a implementar e C1. Impacto do projeto na empresa

Fundamentação do avaliador: (B2) A solução afeta duas dimensões: ambiental e económica; (C1) Não é expetável que os resultados esperados tenham um impacto significativo a nível social.

O nosso projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental, tal como descrito no documento da candidatura (vide informação constante do ponto “iii) Tipo de inovação a implementar (Tecnologia base, Tecnologia habilitadora, Design do produto, Modelo de receita, Socioinstitucional) e grau de novidade (radical, incremental ou inexistente)”, página 6).

As duas áreas chave a trabalhar no projeto afetam estas três dimensões, a saber:

- Relativamente à área-chave “dar prioridade à utilização de recursos regenerativos”, a abordagem irá resultar num tipo de inovação Tecnologia Base, afetando as dimensões económica, social e ambiental.

- Relativamente à área-chave “utilizar os resíduos como recurso”, a nossa abordagem irá resultar num tipo de inovação socioinstitucional, afetando as dimensões económica, social e ambiental.

Em ambas as áreas-chave, o desenvolvimento de um projeto de simbiose industrial irá inevitavelmente impactar ao nível social. De acordo com a [University College London](#), existem 3 tópicos associados à simbiose industrial: 1) fluxos de materiais e energia; 2) fluxos económicos e 3) laços de informação, conhecimento e culturais, sendo que a simbiose industrial acontece quando ocorre uma combinação dos 3 tópicos mencionados.

Neste sentido, a Simbiose Industrial inicia-se com a construção dos laços de informação, conhecimento e culturais e como tal, o projeto proposto criará, de forma inequívoca, um **impacto social** relevante

No que diz respeito ao impacto social interno, à medida que os fluxos de material e energia são otimizados, tanto na instalação como ao nível do sistema industrial, a simbiose industrial irá iniciar-se pelos colaboradores dentro da organização, através da necessidade de aquisição de novas competências, atribuição de novas tarefas e responsabilidade e partilha de conhecimento, tanto internamente como para outros possíveis Complexos Industriais que possam beneficiar do conhecimento gerado.

No que diz respeito ao impacto social externo, com o desenvolvimento da simbiose industrial a comunidade é igualmente envolvida, tanto no CQE como ao nível da cadeia de valor, setor, minimização do impacto global na comunidade com consequentes benefícios sociais, etc.

A simbiose industrial impacta nos aspetos sociais relevantes no CQE e consequentemente na comunidade local - nomeadamente ao nível da confiança e envolvimento - que se encontra historicamente bastante integrada nas atividades do complexo (designadamente por via do [PACOPAR](#) - Painel Consultivo Comunitário de Actuação Responsável de Estarreja).

Adicionalmente, como descrito em sede de candidatura, são vários os objetivos que este projeto pretende alcançar e que vão de encontro ao impacto social que se pretende criar, nomeadamente ao nível da partilha de conhecimento, boas práticas e sensibilização dos *stakeholders* tanto internos como externos (vide “iv) Objetivos principais”, objetivos gerais d), e) e f) e objetivos específicos e), páginas 6 e 7).

Em forma de conclusão, refere-se que em regiões onde a simbiose industrial está fortemente instalada, como é o exemplo de [Kalundborg](#), foram observados impactos sociais relevantes com uma forte interdependência entre partes.

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Fundamentação do avaliador: A candidatura prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação e embora estejam previstas ações de divulgação de resultados alargadas (workshop e conferência), considera-se o público alvo muito limitado, estando praticamente circunscrito ao agentes do CQE e aos associados da AIPQR.

De acordo com o exposto na nossa candidatura, a disseminação de resultados para além de ser promovida pela AIPQR junto, por exemplo, dos Complexos Industriais de Matosinhos, Sines e Estarreja, será também alavancada pelos vários agentes - CUF-QI, DOW, Air Liquide, CIRES e AQP – através da criação de fóruns internos de comunicação e sensibilização dos envolvidos, de fóruns externos para disseminação de resultados e boas práticas, de documentos informativos diversos, disponíveis a vários grupos de partes interessadas, de partilha de informação relevante online, etc.

Como tal, o objetivo será divulgar de forma alargada os resultados obtidos no Estudo, incluindo lições aprendidas e boas práticas, a diversos públicos-alvo (além dos agentes do CQE e às 19 grandes

empresas associadas da AIPQR), quer por recurso aos meios de comunicação próprios (e.g website, newsletters, publicações científicas como artigos e patentes reportando resultados de eventuais projetos de I&D a desenvolver no decurso do estudo em questão, etc.) de cada empresa deste consórcio quer pela participação por representantes das mesmas em fóruns externos variados. Referindo o caso da CUF, anualmente vários convites no âmbito da sustentabilidade e inovação são endereçados à empresa, que tem participado e partilhado ativamente este tipo de conhecimento e resultados por diversos meios, como por exemplo, pela participação na conferência internacional [ISDRS 2016](#), pela contribuição periódica com casos de estudo para redes de conhecimento como o [BCSD Portugal](#) ou pela submissão de candidaturas a prémios como o [Kaizen Lean](#).

Na candidatura a “Tabela 13 – Disseminação” apresenta de forma sucinta, como referido, alguns exemplos de momentos de comunicação e disseminação de resultados, principalmente aqueles que serão geridos pela AIPQR, tendo em consideração que esta ação por parte das empresas do consórcio deverá ser posteriormente planeada de acordo como os resultados obtidos. (Vide “viii) Disseminação: comunicação e sensibilização dos envolvidos, disseminação de resultados” página 20).

Agradecendo toda a atenção que possam dar a este assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos atenciosamente,

De V. Exas.,
Atentamente,

Margarida Queiroz
CUF Químicos Industriais, S.A.

Ernesto São Simão Lda | candidatura nº40**ERNESTO SÃO SIMÃO**
SINCE 1947

Exmos. Senhores,

Na sequência da seriação de candidaturas aprovadas para financiamento, no âmbito do aviso nº 6907/2017 – “Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I”, a Ernesto São Simão Lda. desde já manifesta a sua satisfação pela sua candidatura a este aviso (candidatura nº40) ter sido contemplada entre as 20 candidaturas aprovadas para financiamento.

No entanto, havendo lugar às partes interessadas dizerem o que se lhes oferecer, nos termos do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, num prazo de 10 dias, vimos por este meio solicitar a revisão da classificação de dois Parametros de Avaliação definidos neste aviso, nomeadamente o subcritério “A2 - Qualificação e adequação das equipas/ consórcio” e o subcritério “B1 – Grau de Novidade da Solução a Implementar”.

O subcritério “A2 - Qualificação e adequação das equipas/ consórcio” da candidatura da Ernesto São Simão Lda. mereceu uma avaliação de zero pontos. De facto, em sede de candidatura não foi explicitado a constituição das equipas que estarão a cargo do desenvolvimento e implementação do projeto “PP Circle”. Nesse sentido, aproveitamos a presente oportunidade para clarificar quais serão os elementos da empresa que terão, entre outras funções, responsabilidades diretas no âmbito deste projeto.

A equipa de trabalho que coordenará o projeto “PP Circle” é uma equipa multidisciplinar, com distintas qualificações que, em conjunto, correspondem às necessidades associadas às especificidades do presente projeto. A equipa é constituída sobretudo por quadros altamente qualificados, das áreas da engenharia – mecânica e de polímeros – e economia.

O projeto é liderado pelo sócio-gerente da empresa, Eng. Manuel São Simão, Engenheiro Mecânico (FEUP - 1978) e Pós-Graduado em Design Industrial (ESAD). Mesmo antes de terminar o curso já trabalhava na Ernesto São Simão Lda. na área dos moldes e dos polímeros. Ao longo da carreira frequentou vários cursos, nomeadamente “Lean Management” e Auditor. É o supervisor da implementação das normas de Qualidade e Ambiente na empresa (ISO9001 e ISO14001). É membro da associação ambientalista Campo Aberto. O Eng. Manuel São Simão irá liderar e coordenar todas as ações associadas ao projeto “PP Circle”.

Relativamente às competências ligadas à engenharia mecânica – crucial para o desenvolvimento e design do produto e concepção de moldes para os produtos a realizar no âmbito deste projeto – é composta por três engenheiros. Eng.º Ruben Freitas (a frequentar mestrado em Engenharia



ERNESTO SÃO SIMÃO
SINCE 1947

Mecânica no ISEP), Eng^o. Sérgio Freitas (mestrado em Engenharia Mecânica na FEUP) e Eng^o. José Santos (mestrado em Engenharia Mecânica na FEUP) serão os responsáveis principais por esta atividade, no âmbito do projeto “PP Circle”.

Relativamente à componente de polímeros, para análise das soluções laboratoriais e certificação de materiais, a empresa conta com a Eng^a. Ana Almeida (mestrado em Engenharia de Polímeros na UMinho), que neste momento está a terminar um estágio de um ano na empresa e que integrará os quadros da mesma a partir de Outubro.

A componente de acompanhamento económico-financeiro da empresa, assim como a promoção de ações de comunicação, divulgação e marketing ficará a cargo do Dr. Pedro São Simão (mestrado em Economia na FEP) e Dr^a. Sara Campos (mestrado em Economia na FEUC). Ambos os profissionais têm experiência no acompanhamento de projetos com fundos comunitários (nomeadamente em projetos QREN e PT2020), assim como responsabilidades no acompanhamento económico-financeiro da empresa – nomeadamente avaliação de projetos, análise de investimentos, gestão de tesouraria, entre outros – e no desenvolvimento de ações comerciais e gestão de clientes.

Por fim, a componente educativa associada ao projeto será responsabilidade do Eng. Manuel São Simão, que também foi professor do ensino secundário, e do Dr. Pedro São Simão, que foi fundador de uma associação juvenil ligada ao ambiente – Futuros Sentidos – e é voluntário ativo na associação educativa Junior Achievement.

Conforme exposto acima, a equipa multidisciplinar escolhida para a execução e acompanhamento do projeto “PP Circle”, apresenta competências elevadas nas áreas técnicas críticas, assim como experiência relevante nessas diferentes áreas, criando assim as condições necessárias e conducentes ao sucesso e sustentabilidade do presente projeto.

Perante esta exposição, julgamos ficar fundamentado a razão pela qual solicitamos a revisão da classificação de zero pontos no subcritério “A2 - Qualificação e adequação das equipas/consórcio”, pois acreditamos que a qualificação da equipa técnica responsável pelo projeto é adequada. Pedimos, nesse sentido, a reapreciação deste subcritério e, por conseguinte, a reapreciação final do projeto “PP Circle”.

Relativamente ao subcritério “B1 – Grau de Novidade da Solução a Implementar”, gostaríamos de comunicar algumas evoluções que o projeto foi tendo desde a data da candidatura a este Aviso até à presente data. Tendo em atenção uma vertente social e inclusiva, foi decidido incluir, no âmbito do desenvolvimento dos produtos com marca “PP Circle”, inscrições gravadas em



ERNESTO SÃO SIMÃO
SINCE 1947

braille, no sentido de permitir que as pessoas com deficiência visual tenham acesso à mesma informação que os demais.

Comunicar com clareza e de forma eficaz será um ponto crucial para o reconhecimento e adoção da marca e produtos “PP Circle”, tendo ficado decidida uma aposta em inscrições gravadas e bem visíveis da marca nos produtos. O conceito que se pretende promover com o projeto “PP Circle” é o objeto em si ser um meio de comunicação e divulgação eficaz do conceito do próprio projeto/marca e da Economia Circular. Essa comunicação bem visível, aliada ao design da peça e da própria comunicação, criarão uma diferenciação positiva do produto ao nível de aspecto e de eficácia da comunicação – permitindo uma disseminação alargada da mensagem.

Nesse sentido, julgamos que o nosso projeto apresenta um cariz inovador e diferenciador, apostando na inclusão social e numa comunicação explícita e eficaz como ferramentas de promoção de um consumo de produtos mais responsável e sustentável, baseado na lógica da Economia Circular. Dessa forma, admitimos que a avaliação do subcritério “B1 – Grau de Novidade da Solução a Implementar” poderá merecer uma revisão em alta.

Agradecendo a atenção para o assunto, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

ERNESTO SÃO SIMÃO, LDA.
O GERENTE

Manuel São Simão

Sócio-Gerente

AIMMAP | candidatura n.º 44

AIMMAP
ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

FUNDO AMBIENTAL

V. º Ref.º: Apoiar a Transição para uma economia Circular – Disponibilização de Relatório Preliminar

A AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal, notificada no dia 8 de setembro de 2017, do Relatório Preliminar da Candidatura-FA EC 44, a que se candidatou em parceria com o CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica, e do direito de se pronunciar por escrito ao abrigo do disposto no art.º 122º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência, vem apresentar a sua

Pronúncia

nos termos e com os seguintes fundamentos:

1º

Nos termos do Relatório Preliminar disponibilizado constata-se que a candidatura da AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal, foi aceite, ocupando o 19º na Lista de candidaturas aprovadas para financiamento.

2º

Resulta ainda do mesmo Relatório que obteve a pontuação de 3 (três) no parâmetro "A1.1 Clareza e pertinência dos objetivos", 0 (zero) no parâmetro A1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto" e 0 (zero) no parâmetro A2.1. Qualificação e adequação das equipas.

3º

Ora, o certo é que a AIMMAP, formalizou a candidatura nos termos impostos pelo ponto 11 do Aviso n.º 6907/2017, de 22 de junho de 2017, II série, nos termos do qual o conteúdo da candidatura (cfr. epígrafe do ponto 11 do Aviso n.º 6907/2017) deveria conter os seguintes elementos:

**11 - Conteúdo das candidaturas*

As candidaturas previstas no presente aviso devem conter a seguinte informação:

AIMMAP

ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

11.1 - Relativa ao beneficiário:

- a) Identificação do beneficiário - líder do projeto;
- b) Número de identificação fiscal;
- c) Número de segurança social;
- d) IBAN e indicação de preferência de pagamento a título de adiantamento;
- e) Contacto - nome e número de telefone/telemóvel;
- f) Comprovativo da constituição da pessoa coletiva, p. e., certidão permanente, estatutos ou documento equivalente, quando aplicável;

11.2 - Relativa à candidatura (memória descritiva):

- a) Identificação do beneficiário e entidades parceiras no consórcio (se aplicável): enquadramento da atividade, experiência em projetos anteriores, com foco específico em matérias influentes para a economia circular e condições de articulação entre parceiros;
- b) Área ou local a abranger - p. e. região, cidade, zona industrial e/ou empresa(s) - onde será desenvolvido o projeto;
- c) Informação específica:
 - i) Desafio industrial/económico/social abordado e/ou oportunidade a ser explorada;
 - ii) Áreas-chave e estratégia de economia circular a ser abordada;
 - iii) Tipo de inovação a implementar (Tecnologia base, Tecnologia habilitadora, Design do produto, Modelo de receita, Socioinstitucional) e grau de novidade (radical, incremental ou inexistente);
 - iv) Objetivos principais;
 - v) Abordagem: explicar em traços gerais a solução ou oportunidade a ser analisada, o estado presente de desenvolvimento, qual o seu contributo, face aos objetivos nacionais e europeus, em matéria de economia circular;
 - vi) Potenciais impactos: de médio e curto prazo do projeto a ser proposto, para os envolvidos (beneficiários e consórcio se aplicável) e para a comunidade (utilizadores/mercado), ao nível económico, social e ambiental. Pede-se que seja fornecida informação ou referências que suportem a previsão indicada, tais como, estudos prévios, casos ou exemplos similares, artigos técnicos e científicos;
 - vii) Sustentabilidade: demonstração de continuidade do projeto a ser desenvolvido;
 - viii) Disseminação: comunicação e sensibilização dos envolvidos, disseminação de resultados;
- d) Cronograma: descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver;
- e) Outra informação relevante para a descrição, justificação e alcance ambiental da candidatura proposta.

11.3 - O conjunto dos documentos relativos à memória descritiva não deve exceder um total de 10 páginas A4, excluindo gráficos, tabelas e imagens, redigidas no tamanho mínimo de letra 11, espaçamento entre linhas múltiplo de 1,15 e espaço entre parágrafos de, pelo menos, 6 pontos."

AIMMAP

ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

4º

Acresce o facto de o Aviso de candidatura impor o limite de 10 páginas.

5º

Pelo que, permite-se agora enviar a informação adicional para apreciação de V.EX.ªs:

A1.1. Clareza e pertinência dos objetivos

Análise SWOT

Pontos fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Vasto conhecimento do setor metalúrgico e metalomecânico; - Participação em projetos nacionais e europeus na vertente ambiental; - Equipa com técnicos superiores com competência nas áreas de ambiente, segurança e economia; - Melhorar a eficiência e produtividade de recursos utilizados; - Redução de consumo intensivo de recursos (metais, água e energia). 	<ul style="list-style-type: none"> - Um setor com um conjunto diversificado de subsectores; - Existência de um número vasto e diferenciado de impactes ambientais.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Possíveis parcerias de simbiose; - Criação de uma relação mutualmente benéfica entre empresas integrantes de um ecossistema industrial; - Conseguir promover novos modelos de negócio; - Criar acordo setorial; - Fomentar a ecoeficiência e sustentabilidade ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de conhecimento e dados disponíveis para promover a medição de circularidade no setor; - Rigidez do enquadramento legal relativamente à desclassificação de resíduos junto das entidades competentes; - Dificuldade em garantir apoios financeiros para investigação na área da incorporação de novos materiais /materiais recicláveis.

AIMMAP

ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

A1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

No que concerne aos recursos físicos a envolver no projecto, os mesmos serão os apropriados para desenvolver as atividades previstas, sendo que serão utilizados recursos pertencentes quer à AIMMAP quer ao CATIM, nomeadamente as instalações, equipamento administrativo (comunicações, material informático, etc.), equipamento logístico e de transporte, entre outros.

Relativamente aos meios financeiros, a atividade será desenvolvida através do financiamento direto obtido através do fundo ambiental, sendo que todos os custos que não forem elegíveis serão suportados pelas duas instituições (AIMMAP e CATIM), através dos seus mecanismos de autofinanciamento.

A2.1. Qualificação e adequação de equipas

As equipas a afetar ao projeto são pluridisciplinares, de forma a garantir a execução adequada do Projeto:

I - AIMMAP

Carla Gonçalves - Responsável pelo Departamento de Ambiente e Segurança no Trabalho.

Formação académica:

- Mestrado em Segurança do Trabalho
- Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho
- Pós-Graduação em Gestão Ambiental
- Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial

Experiência profissional:

- Apoio na adaptação ao cumprimento dos requisitos legais a nível ambiental (Emissões gasosas, gestão de resíduos, águas residuais, ruído, regulamentos REACH e CLP, tratamento de resíduos).
- Instrução de processos de Licenciamento Industrial e Ambiental.
- Acompanhamento dos serviços externos de SST de várias empresas do setor.
- Acompanhamento na avaliação de conformidade com requisitos legais na área da segurança e saúde no trabalho (Avaliações de contaminantes químicos, iluminância, conforto térmico, ruído, avaliação de riscos profissionais).
- Participação em projetos nacionais e europeus, nos quais a AIMMAP é parceira, como: CLEANPROD - Projeto europeu sobre tecnologias mais limpas; PRERESI - Projeto nacional

AIMMAP

ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

sobre prevenção de resíduos industriais; ENVERIDOX e RECYCLE - Projetos europeus que envolvem a utilização de tecnologias mais limpas.

- Colaboração com várias entidades públicas, na elaboração de pareceres técnicos na área ambiental.
- Participação como vogal na Comissão Técnica de Normalização da CT 150 (SC1) - Sistemas de Gestão Ambiental na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
- Membro do CENA - Conselho Estratégico Nacional do Ambiente da CIP- Confederação Empresarial de Portugal.
- Membro convidado do Conselho Consultivo da CAGER – Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos.

David Rodrigues - Coordenador do Departamento Técnico e Económico da AIMMAP.

Formação académica:

- MBA Executivo Internacional da Escola de Negócios da Novacaixagalicia em associação com a Universidade de Georgetown
- Pós-graduação em direito empresarial pela Universidade de Coimbra e o Programa Executivo para Gestão da Inovação da COTEC
- Licenciado em Economia pela Universidade Lusíada de Lisboa

Experiência profissional:

- Responsável pela elaboração de candidaturas a projetos nacionais e comunitários, é também "Project Manager" em múltiplos projetos de parceria de Inovação e I&D, sendo elo de ligação institucional com diversos organismos nacionais e internacionais.
- Coordenador do GAPI – Gabinete de Apoio e Promoção da Propriedade Industrial, é responsável pela implementação da estratégia de PI para o setor metalúrgico e metalomecânico.
- Detém vasta experiência na gestão e implementação de projetos empresariais e sectoriais, nos mais diversos âmbitos podendo destacar-se entre outros, inovação, qualificação, internacionalização e área ambiental.

Carlos Silva - Coordenador do Departamento Técnico e Económico da AIMMAP.

Formação académica:

- Licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

AIMMAP

ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

- Formação específica adquirida na área da qualidade e gestão de recursos

Experiência profissional:

- Responsável pelo Departamento de Apoio às Divisões da AIMMAP, que reúne as empresas agrupadas em Famílias por produtos produzidos, no qual coordena o grupo de trabalho "AMBIENTE E ENERGIA".
- Responsável pela área da Manutenção e Eficiência Energética na AIMMAP.
- Representante do Grupo dos Materiais Metálicos no Grupo de Trabalho para a elaboração do Regulamento ERSAR (materiais em contato com água para consumo humano).
- Vogal em 13 Comissões Técnicas dentro do sistema português da qualidade, subsistema da Normalização.
- Conselheiro do Conselho Tarifário da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos).

I - CATIM - Centro de Apoio Tecnológico Indústria Metalomecânica

Cláudia Ribeiro - Responsável pela Unidade de Ambiente e Segurança no Trabalho (AHS) e Responsável pela Gestão operacional do Laboratório de Estudos de Ruído (LER)

Formação académica:

- Pós-graduação em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- Pós-graduação em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- Licenciado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Experiência profissional:

- Consultora nas áreas de Ambiente e Segurança.
- Auditora ISO 14001 e OHSAS 18001.
- Gestão e Coordenação de Projetos.
- Técnica superior de segurança no trabalho com título profissional nº 33761302RC6.
- Formadora com CAP nº EDF 9142/98 DN nas áreas de Ambiente e Segurança no Trabalho.
- Coordenadora dos Projetos Mobilizadores PRODUTECH PSI e PTI, aprovados pela Agência para a Inovação (ANI), Projeto SEGURMETAL, Projeto RESEG, entre outros.

AIMMAP

**ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL**

- Organização de ações de formação e seminários.
- Membro da Comissão Empresarial de Ambiente da CIP (CENA).
- Vogal da Comissão Técnica CT 150 (Gestão Ambiental) da APA.
- Membro dos Grupo de trabalho da Coligação para o Crescimento Verde (CCV): Resíduos, Clima e Energia, e Indústria Transformadora.
- Membro do CRIS Norte (Centro de Responsabilidade e Inovação Social).
- Membro do grupo dinamizador Seguramente da APQ.

Eduarda Fernandes – Técnica superior da Unidade AHS

Formação académica:

- Especialização em Engenharia Humana pela Universidade do Minho
- Licenciatura em Engenharia Biológica pela Universidade do Minho
- Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho

Experiência profissional:

- Consultora nas áreas de ambiente: implementação de Sistemas de Gestão Ambiental, Auditorias a Sistemas de Gestão Ambiental, Verificação da conformidade com requisitos legais ambientais, Instrução de processos de licenciamento industrial e licença ambiental.
- Coordenação e participação em Estudos de Impacte Ambiental.
- Consultora na aplicação dos Regulamentos Europeus REACH/CLP.
- Formadora em legislação ambiental, REACH e sistemas de gestão segundo a norma ISO14001. - Participação em projetos nacionais de formação-ação, nomeadamente no projeto EDV ECO-EFICIENTE, desenvolvido na região de Entre Douro e Vouga e FORMAÇÃO PME, promovido pela AEPortugal.
- Participação técnica no Projecto Europeu - ENVIREDOX - projecto ambiental europeu para a implementação de uma Melhor Técnica Disponível para o tratamento de resíduos especiais do sector da Metalomecânica utilizando a técnica de oxidação anódica.

Patrícia Soares – Técnica superior da Unidade AHS

Formação académica:

- Mestrado em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- Licenciatura em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

AIMMAP

ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

Experiência profissional:

- Consultora na área de implementação de Sistemas de Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde no Trabalho.
- Auditora a Sistemas de Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde no Trabalho.
- Avaliação da conformidade com requisitos legais Ambientais e de Segurança e Saúde no Trabalho.
- Consultoria na área de eficiência energética, instrução de processos de licenciamento industrial e licença ambiental.
- Coordenação e participação em Estudos de Impacte Ambiental e Propostas de Definição de Âmbito.
- Formação em legislação ambiental, gestão ambiental e sistemas de gestão segundo as normas ISO14001 e OHSAS18001.
- Formação em projetos nacionais de formação-ação, nomeadamente no projeto EDV ECO-EFICIENTE, desenvolvido na região de Entre Douro e Vouga e FORMAÇÃO PME, promovido pela AEP.
- Apoio técnico na exploração de ETA e ETAR de unidades industriais.

Ana Teixeira – Técnica superior da Unidade AHS

Formação académica:

- Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Experiência profissional:

- Consultoria na área do Ambiente: implementação de Sistemas de Gestão Ambiental, avaliação da conformidade com requisitos legais ambientais, eficiência energética.
- Apoio técnico na exploração de ETA e ETAR.
- Formação na área de Ambiente em empresas do Sector Metalomecânico.
- Consultoria em processos de licenciamento industrial e licença ambiental.
- Auditorias de ambiente.
- Participação em Estudos de Impacte Ambiental.

EcoXperience, Lda | candidatura n.º 51

EcoXperience

Resposta no âmbito da candidatura ao programa apoiar a transição para uma economia circular

Exmo Srs,

No seguimento da vossa avaliação à nossa candidatura (nº51) ao fundo ambiental no aviso do Programa apoiar a transição para uma economia circular queremos tecer alguns comentários e correções à vossa fundamentação/ classificação, em especial nos parâmetros de avaliação critérios da componente A. QUALIDADE.

1) No subcritério A1-Coerência e racionalidade da candidatura foi nos atribuída a nota 2,333 com a seguinte fundamentação "Não resulta claro onde irão obter os OAU para o desenvolvimento do projeto associado a esta candidatura que tem 2 vertentes: a didática (vacionada para kits escolares que já existe mas que seria alargada para a produção de mais produtos de limpeza) e a industrial. Se para a vertente didática isso não é relevante, o mesmo não sucede com a vertente industrial que visa o fabrico e comercialização de cápsulas saponificadoras a partir de OAU".

Denotámos que o avaliador deduziu que as cápsulas saponificadoras seriam obtidas a partir do OAU, apesar de em momento algum ser referido que as cápsulas seriam obtidas através de OAU. O que é descrito no documento é que no seguimento do conhecimento adquirido pela EcoXperience e Universidade de Coimbra - que deu origem a um pedido de proteção (pedido de patente provisório nº 20161000074350) que levou ao lançamento de um produto inovador - o SOAPY - "serão criados novos produtos educativos de valorização de óleos alimentares usados (OAU), desenvolvidas e comercializadas novas soluções saponificadoras (em formato de cápsulas, idênticas às utilizadas nas máquinas de lavar loiça) para uma vertente doméstica e industrial que permite a exponenciação da valorização de óleo alimentar usado para a produção de produtos de limpeza biodegradáveis, com benefícios económicos e ambientais para as famílias e sistema HoReCa (Hotéis, Restaurantes e Cafés)". Desta forma, é perceptível que as cápsulas saponificadoras, concebidas no seguimento do conhecimento do consórcio (pedidos de patente e comercialização prévia de máquinas de extrusão), em conjunto com o OAU (que as famílias, Hotéis, Restaurantes e Cafés produzem diariamente) é que produzem produtos de limpeza 100% biodegradáveis. Entenda-se que não é necessário o consórcio obter OAU uma vez que este pretende apenas desenvolver cápsulas para permitir aos seus clientes (do setor doméstico e HoReCa) transformar um resíduo perigoso para o ambiente em produtos de limpeza 100% biodegradáveis. A transformação será feita pelo utilizador no seu próprio local através de um processo simples e seguro. Detalhe-se que as cápsulas saponificadoras são constituídas por reagentes químicos amigos do ambiente, conceptualizados e desenvolvidos pela EcoXperience e Universidade de Coimbra, cuja interação com os OAU é que resulta na produção de produtos de limpeza. Por questões de segredo industrial, as estruturas químicas destes reagentes químicos não são apresentadas, contudo refere-se amiúde a utilização de proteínas biocompatíveis capazes de transformar triglicéridos e ácidos gordos, em surfactantes com elevada capacidade de detergência.

Página 1 de 1

Urbanização do Cardal, Lote 6, 1, Pedrulha, 3025-007 Coimbra
Tel: +351 912 452 106; mail: geral@ecoxperience.pt
Nº contribuinte: 514164450

EcoXperience

2) No subcritério A2-Qualificação e adequação das equipas/consórcio foi nos atribuído a nota 1,500 com as seguintes fundamentações: 2.1) “Não são discriminados os elementos das equipas nem fornecidos os respetivos CV, o que eventualmente não seria expetável nesta fase.”; 2.2) “Tal como anteriormente referido, deverá estar envolvido algum fornecedor de OAU (município/s, estabelecimentos HORECA, indústria....)”.

Respondendo à fundamentação 2.1 os CV’s da equipa não foram pedidos, como a própria fundamentação indica. Porém, na candidatura é referido que a equipa da Universidade de Coimbra é liderada por “Professor Filipe Antunes, é investigador principal do grupo Colling, um dos grupos de referência a nível nacional na área de detergência, com mais de 20 projetos financiados pelo H2020, PT2020, QREN e por empresas estrangeiras como a Procter&Gamble, BASF, GSK, etc”.

Também sobre a TecnoCanto é referido que o seu “conhecimento no desenvolvimento de linhas de extrusão e embalagem de produção à escala industrial, integrando maquinaria específica para a produção das cápsulas saponificadoras em larga escala e conceitos ecológicos no seu fabrico.” é essencial ao projeto. Ao que se junta a experiência da equipa da EcoXperience, que já tem um pedido de patente na área da biotransformação de óleos alimentares usados, para além do know-how já adquirido no contato com o mercado.

No que diz respeito à fundamentação 2.2 e como referido no ponto 1, o(s) avaliador(es) “idealizaram” um conceito onde as cápsulas saponificadoras continham OAU pelo que seria necessário um fornecedor deste resíduo no consórcio. Contudo, como já referido anteriormente e como descrito na candidatura as cápsulas saponificadoras serão apenas constituídas por (e passo a citar) “diferentes proteínas e excipientes” não contendo OAU. O OAU é um resíduo produzido em grande escala pelo setor doméstico e pelo sistema HoReCa, pelo que o presente projeto pretende desenvolver cápsulas saponificadoras para que estes *players* transformem este resíduo em produtos de limpeza 100% biodegradáveis. Desta forma, determinou-se que não fazia sentido introduzir no consórcio, mas sim na disseminação dos resultados, os parceiros que produzem este resíduo e que vão ser uma mais-valia para a realização testes em ambiente real, como é possível observar pela transcrição do seguinte excerto: “Adicionalmente, pretende-se divulgar os resultados e produtos a parceiros institucionais que irão testar as cápsulas saponificadoras em ambiente real. Exemplo disso é a criação de protocolos com a Universidade de Coimbra (UC) e com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (reúne 17 municípios – <http://cim-regiaodecoimbra.pt/>). O protocolo com a UC visa dotar as instalações sanitárias dos Serviços de Acção Social da Universidade (SASUC) com agentes de limpeza (sabão e lavado) produzidos a partir do OAU nas cantinas dos SASUC. Esta colaboração permitirá ter ações de promoção junto de sectores alvo dos futuros clientes da EcoXperience e por outro lado impactar decisivamente na resolução do principal problema que este projecto permite resolver: como reciclar eficientemente um produto usado indiscriminadamente em ambiente semi-industrial (cozinhas profissionais).”

A EcoXperience considera que a interpretação descuidada do conhecimento científico reportado na nossa candidatura interfere substancialmente com a classificação final do projeto, obstando a sua aprovação para financiamento. No seguimento das considerações feitas anteriormente e, uma vez que a fundamentação no critério A. QUALIDADE não corresponde ao teor da candidatura, preconizamos que a classificação neste ponto seja revista, assim como a classificação final.

Página 1 de 1

Urbanização do Cardal, Lote 6, 1, Pedrulha, 3025-007 Coimbra
Tel: +351 912 452 106; mail: geral@ecoxperience.pt
Nº contribuinte: 514164450

EcoXperience

Com os melhores cumprimentos,

César Henriques
(em representação da Consórcio)

APEQ – Associação Portuguesa das Empresas Químicas | candidatura n.º 56**Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I
Audiência Prévía: Alegações à proposta de avaliação da candidatura****Beneficiário: APEQ – Associação Portuguesa das Empresas Químicas**

Exmos. Srs.,

Na sequência do parecer de avaliação emitido relativamente ao projeto “Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I”, vimos solicitar a reavaliação do mérito apurado para a candidatura da APEQ - Associação Portuguesa das Empresas Químicas, uma vez que consideramos que para um dos tópicos, descrito abaixo, a informação prestada por nós em sede de candidatura poderá não ter sido suficientemente clara e assertiva, considerando a fundamentação apresentada.

Expomos seguidamente os devidos esclarecimentos, citando sempre que conveniente excertos do documento de candidatura.

B2. Tipo de inovação a implementar

Fundamentação do avaliador: Terá apenas impacto a nível da produção de conhecimento que pode levar a mudança de comportamentos (empresas/ setor) pelo que se considera apenas impacto ao nível social.

Fundamentação APEQ: Tendo em conta que este projeto irá promover uma reflexão conjunta com os associadas da APEQ (empresas da indústria química) e outros stakeholders relevantes (como fornecedores ou clientes dos mesmos), no sentido de identificar as oportunidades de melhoria no contexto da economia circular. Consideramos que o projeto, ao levar a uma mudança de comportamentos (impacto a nível social) irá implicar necessariamente a adoção de melhores práticas com benefícios ambientais e económicos (através da redução do consumo de recursos por exemplo).

A inovação apresentada por este projeto afeta simultaneamente as três dimensões de sustentabilidade: económica, social e ambiental, tal como descrito no documento da candidatura (vide informação constante do ponto “iii) Tipo de inovação a implementar (Tecnologia base, Tecnologia habilitadora, Design do produto, Modelo de receita, Socioinstitucional) e grau de novidade (radical, incremental ou inexistente)”.

Considerando a natureza das atividades a desenvolver, as duas áreas chave a trabalhar no projeto afetam estas três dimensões, conforme descrito abaixo:

- Área-chave “dar prioridade à utilização de recursos regenerativos”: a abordagem irá resultar num tipo de inovação Tecnologia Base, afetando as dimensões económica, social e ambiental.
- Área-chave “utilizar os resíduos como recurso”: a nossa abordagem irá resultar num tipo de inovação socioinstitucional, afetando as dimensões económica, social e ambiental. O uso de resíduos como recurso requer simbiose industrial e uma mudança no processo de produção. Tal terá consequentemente alterações ao nível da organização da cadeia de fornecedores, poderá implicar novos sistemas de recolha, novos produtos, novos mercados. Em conjunto, esta será uma inovação que conduzirá benefícios além dos sociais, nomeadamente os ambientais e económicos, por via da otimização da utilização de recursos. De referir que as alterações de comportamentos identificadas conduzirão necessariamente a inovação com impactos do ponto de vista ambiental e económico.

Relembramos ainda que é reconhecido pela bibliografia mencionada na candidatura que a indústria química apresenta um elevado potencial de contribuição para a economia circular. Segundo estudos recentes, o potencial de crescimento de produtos químicos numa economia circular é estimado em até 26% e os produtos químicos podem ajudar a reduzir o consumo global de energia em até 37% - aspetos ambientais e económicos que se pretende potenciar com este projeto.

A relevância da indústria química, enquanto fornecedor de material é muito significativa, não apenas na vertente da reciclagem de produtos mas em todos os processos da cadeia de valor que contribuam para uma integração de princípios de circularidade o mais a montante na cadeia de valor, o que só por si representa também uma inovação ambiental.

Agradecendo toda a atenção que possam dar a este assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos atenciosamente,

De V. Exas.,

Atentamente,



Luís Araújo

APEQ - Associação Portuguesa das Empresas Químicas

Garcia, Mendonça e Verdelhos, Consultores, Lda | candidatura n.º 58

Exma. Diretora do Fundo Ambiental
Dr.ª Ana Carvalho
Rua de O Século n.º 63 – 3.º
1200-433 Lisboa




Data: 18 de Setembro
Assunto: Audiência prévia a Relatório
Preliminar
N.º Candidatura: 58


No âmbito da candidatura apresentada ao Fundo Ambiental, submetida ao Aviso de Concurso n.º 6907/2017 (publicado no Diário da República n.º 119 de 22/06/2017) "Programa Apolar a Transição para uma Economia Circular: Fase I", com a operação "Implementação de Sistemas Integrados de Aquacultura Multitrófica com vista à sustentabilidade ambiental", vimos pelo presente, exercer o direito a audiência prévia, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando que:

1. O Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, estabelece-se como **plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável**, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, financiando entidades, atividades e projetos que cumpram com o objetivo de acelerar a transição para a economia circular;
2. Por seu turno, o Aviso de Concurso 6907/2017 enceta como prioridades, iniciativas que fomentem ou promovam **tecnologias, produtos, serviços, modelos de gestão ou de negócio, que contribuam para uma redução efetiva do consumo de matérias-primas, geração de resíduos** e emissões de gases com efeito de estufa e de poluentes atmosféricos na totalidade da cadeia de valor associada – utilizador ou consumidor final incluído – gerando simultaneamente valor acrescentado – económico e social;
3. Em termos de avaliação, as candidaturas são ponderadas tendo em consideração critérios de qualidade, inovação e resultados esperados;
4. O projeto apresentado, designado por "Implementação de Sistemas Integrados de Aquacultura Multitrófica com vista à sustentabilidade ambiental" (doravante designado por IMTA) tem como objetivo reforçar a sustentabilidade ambiental das aquaculturas, assim como a valorização de subprodutos gerados;

Página 1 de 4

- 
5. Considerando a avaliação descrita em anexo ao Relatório Preliminar, entendemos que a quantificação dos critérios de mérito, não traduz de forma clara e exata o potencial e contributo do projeto para os objetivos definidos pelo Aviso, designadamente nos seguintes parâmetros de avaliação:
 - a. B1. Grau de novidade da solução a implementar;
 - b. B2. Tipo de inovação a implementar;
 - c. C1. Impacto do projeto na empresa.
 6. Abordando o critério respeitante ao grau de novidade da solução a implementar (**B1**) atribuído à candidatura apresentada pela GMV Consultores, este foi quantificado com 3 pontos. Esta **pontuação é aplicável nos casos em que estamos perante um projeto que demonstra um grau de novidade incremental;**
 7. Todavia, tendo em consideração o descrito na memória descritiva da candidatura, é referido que o projeto contribui simultaneamente para 3 abordagens que incentivam e fomentam a inovação;
 8. O projeto estimula o **conhecimento técnico e científico**, uma vez que promove a cooperação/disseminação desta tecnologia entre agentes nacionais e regionais, algo que até ao momento não existe. Adicionalmente, o projeto estimula o desenvolvimento de novas soluções que melhoram as atualmente existentes, designadamente nas entidades do Sistema Científico e Tecnológico;
 9. Em termos de **grau de novidade incremental**, o projeto IMTA vem complementar o sistema produtivo existente, abordando novas **funcionalidades comparativamente ao sistema existente;**
 10. Em termos de **novidade radical**, a implementação do projeto baseia-se numa alteração do processo de produção existente. Embora seja uma solução existente, pretende-se que a implementação da tecnologia possa trazer resultados superiores, ou seja, **pretende-se com esta tecnologia definir um ponto de rutura com os padrões anteriores, criando um novo patamar com maior potencial de fornecimento de valor às aquaculturas;**
 11. Pelo descrito, consideramos que a tecnologia apresentada em candidatura traduz uma **novidade de natureza radical (inclusive descrito na ficha de avaliação: “Modelo de negócio interessante que demonstra um grau de novidade incremental ou radical (consoante o processo de produção existente)”)**, estando esta tecnologia inexistente no mercado nacional ao serviço dos aquicultores;

- 
12. Em termos de externalidades (**critério B2. Tipo de inovação a implementar**), as candidaturas apresentadas foram avaliadas tendo em consideração o seu impacto económico, social e ambiental;
 13. **Em termos económicos**, o projeto IMTA lidera em várias dimensões, designadamente: Baixos custos de implementação da tecnologia; Redução da procura (e consequente poupança económica) na alimentação das espécies da exploração aquícola; Aumento da produtividade das explorações, uma vez que as explorações beneficiam de uma diminuição das taxas ambientais e licenças de renovação; Receita suplementar representada pelas macroalgas como um produto adicional de exploração; As macroalgas IMTA podem ser utilizadas para produtos energéticos (biogás), produção de alimentos para animais, produtos nutricionais, fertilizantes, produtos químicos, cosméticos, farmacêuticos entre outros;
 14. Assim, considera-se que o projeto contribui significativamente para a dimensão económica;
 15. **Em termos ambientais**, os contributos desenvolvem-se da seguinte forma: A implementação de macroalgas e bivalves têm funções complementares, ou seja, quando implementadas conjuntamente reduzem substancialmente os nutrientes e toxidades das explorações aquícolas; Comparativamente à situação vigente, a legislação exigirá que os aqüicultores implementem a tecnologia IMTA para lidar com os resíduos e excesso de nutrientes resultantes da aqüicultura, ou seja, promover o equilíbrio entre os impactos ambientais e as atividades comerciais; O Plano Estratégico para a Aqüicultura Portuguesa (2014-2020) define que a utilização da aqüicultura multitrófica é decisiva para reduzir os impactos negativos das explorações aquícolas;
 16. Pelo exposto, entendemos que o projeto apresenta também um expressivo contributo para o meio ambiente;
 17. Os impactos do projeto traduzem-se inevitavelmente num **impacto social**: ao nível deste domínio existe uma relação indireta, mas igualmente importante para a economia deste setor, pois com a realização deste projeto pretende-se o aumento da competitividade das empresas, o aumento da capacidade exportadora e com isso impulsionar o crescimento das empresas, a melhoria económica e social, trazendo por arrastamento acréscimo de empregos, melhores condições de vida e bem-estar social;
 18. O **impacto do projeto na empresa (critério C1.) avalia de que modo os resultados do projeto convergem para os objetivos definidos pelo Aviso**;
 19. Com efeito, entendemos que a avaliação descrita para o projeto na ficha de avaliação (passando a citar: **“Os resultados esperados evidenciam forte impacto do projeto na**

empresa”) não condiz com a quantificação de mérito atribuída (3 pontos), ou seja, neste caso, considera-se que o projeto apresentado lidera no descritivo proposto;

20. Refira-se ainda que a **GMV Consultores é uma empresa única no mercado nacional ao nível da sustentabilidade ambiental de aquículturas**, respondendo fortemente aos impactos esperados e sinalizados em candidatura;


21. Em súmula, considerando o antecipadamente descrito, e **considerando as quantificações de mérito que refletem o impacto do projeto, considera-se que o mérito da candidatura se fixa em 4,44 pontos.**

Face ao exposto, resta-nos apelar à V. melhor consideração, atendendo à relevância dos esclarecimentos a que o referido ofício faz alusão, vindo, neste sentido, respeitosamente solicitar a reapreciação da análise da elegibilidade da despesa.

Estamos em crer que em face da factualidade e do contexto apresentado, tendo em conta a justeza da argumentação, deverá ser globalmente refletido o impacte associado ao desenvolvimento do projeto e ao seu contributo económico, social e ambiental.

Antecipadamente gratos e com elevada estima e consideração, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Os Sócios da Garcia, Mendonça e Verdelhos, Consultores, Lda.


(Dr.ª Ana Carla Martins Garcia)


(Dr. Nuno Ricardo Furtado Dias Mendonça)


(Dr. Tiago Gonçalo Martins Verdelhos)

Página 4 de 4

SUCH – Serviços de Utilização Comum dos Hospitais | candidatura n.º 60

Relativamente ao ponto A1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

O júri considerou: Não é feita referência aos meios físicos e financeiros adequados á prossecução dos objetivos definidos.

Considera o proponente que se trata de uma falha de entendimento do projeto dado que é descrito no projeto quais os meios físicos a afetar ao projeto, pequena área de implantação, acesso a corrente elétrica trifásica e ponto de água para limpeza. A unidade piloto /industrial seria instalada no espaço do SUCH central em Lisboa que dispõe dos meios adequados para optimização /adaptação do sistema às idiossincrasias dos resíduos hospitalares nacionais (qualidade, quantidade, recolha, etc). O parceiro IST dispõe dos meios analíticos necessários à caracterização dos materiais nas diferentes fases do processo, interpretação dos resultados etc. através dos centros de investigação (CERENA e CQE) sendo que a avaliação da higienização do material terá de ser feita por entidade acreditada externa como por exemplo o Instituto Ricardo Jorge ou o LAIST. O projeto proposto apresenta um potencial de viabilidade técnico-económica elevado como assinalado a seguir.

Embora a demonstração da viabilidade técnico-económica no entender dos proponentes faça parte do estudo detalhado desta primeira fase de projeto os estudos feitos anteriormente no IST (2016) e apontados nas refs do projeto já apontam nesse sentido, pelo que não se percebe porque não houve classificação por parte do júri, devendo a mesma ser 3.0 ou eventualmente 5.0.

Demonstração da viabilidade económico-financeira da implementação da técnica de reciclagem desenvolvida pela Thermal Compaction Group

Foram considerados os parâmetros presentes na Tabela abaixo referentes às características do equipamento e custos de operação associados, para efeitos de avaliação da viabilidade da implementação do equipamento desenvolvido;

<i>Parâmetro</i>	<i>Valor</i>	<i>Unidades</i>
<i>nº semanas/ ano</i>	51	
<i>nº dias /semana</i>	5	
<i>nº ciclos / dia</i>	10	
<i>nº blocos / dia</i>	3	
<i>Massa/ bloco de PP</i>	16	<i>Kg</i>
<i>Valor de mercado dos blocos de PP</i>	250	<i>€/ton</i>
<i>Salário Mensal (1 funcionário; 8h/dia)</i>	668,25	<i>€/mês</i>
<i>Homem.h/dia</i>	2	<i>H</i>
<i>Custo homem.h</i>	5	<i>€/h</i>
<i>Consumo médio de energia elétrica</i>	5,5	<i>kwh</i>
<i>Duração do Ciclo</i>	1,5	<i>h/ciclo</i>
<i>Custo KWh</i>	0,17	<i>€/kwh</i>

<i>Taxa de recolha de RH</i>	50	€/t
<i>Custo de Equipamento</i>	67.000	€

Para esta análise, um equipamento processaria 122,4t/ano. Considerando os parâmetros mencionados, foram estimadas as despesas relativas à proporção do salário de um funcionário alocado a tarefas como a introdução do material composto por TNT no equipamento, manuseamento e posterior recolha dos blocos de PP formados e o consumo elétrico do equipamento. Foram ainda contabilizadas as receitas provenientes da venda dos blocos de PP resultantes, considerando-se o valor de mercado (250€/ton), bem como a taxa de recolha de RH, estimada em 50€/ton, tendo-se obtido um lucro bruto anual de 28.326€ conforme se pode verificar pela leitura da tabela abaixo.

Despesas	<i>Salário alocado</i>	4.818 €
	<i>Consumo elétrico</i>	3.576 €
Receitas	<i>Venda dos blocos PP</i>	30.600 €
	<i>Recolha RH</i>	6.120 €
<i>Lucro Bruto</i>		28.326 €

Fica assim demonstrada a viabilidade económico-financeira do projeto.

A2.1. Qualificação e adequação das equipas

Aponta o júri que “ Não é feita a caracterização dos elementos que integram a equipa” , i.e., só foram apontados os nomes dos responsáveis pelas equipas. Sendo que no entanto o júri aponta que o consórcio parece forte e adequado atribuindo a classificação máxima. Deste modo parece inadequada a não avaliação do ponto A2.1 , que no mínimo teria a classificação de 3.0

De modo a que possam reavaliar este ponto junta-se os CV resumidos dos responsáveis pelo projeto

SUCH- Enga Fátima Gonçalves

- IST – Prof. Susete Martins-Dias; Prof Carlos Faria Henriques



Curriculum Vitae

Fátima Gonçalves

Atualmente – SUCH

- Diretora da Área de Gestão e Tratamento de Resíduos Hospitalares
- Administradora Executiva do Somos Ambiente ACE

De Novembro 2015 a Outubro de 2016

- Diretora da Área de Gestão e Tratamento de Resíduos Hospitalares
- Diretora da Área de Reprocessamento de Dispositivos Médicos
- Administradora Executiva do Somos Ambiente ACE

De Junho de 2011 a Novembro 2015

- Diretora de Ambiente e Acreditação do SUCH (I&D – Novos Projetos)
- Administradora do Somos Ambiente ACE

De Novembro de 2010 a Maio 2011

- Subdiretora Nacional da Área de Gestão e Tratamento de Resíduos e Limpezas Hospitalares
- Administradora do Somos Ambiente ACE

De Agosto de 2007 a Novembro 2010

- Subdiretora Nacional da Área de Gestão e Tratamento de Resíduos Hospitalares
- Administradora do Somos Ambiente ACE

De 1995 a 2007 - WS Atkins Portugal

Engenheira da Divisão de Ambiente e Território.

Implementação de Sistema de Gestão Ambiental

Gestora da Qualidade.

Gestora Ambiental

Auditadora de Qualidade e Ambiente

Curriculum vitae resumido, Susete Martins Dias

Susete Maria Martins Dias
NIF 153367253
Nacionalidade - Portuguesa , Lisboa 1955
2 filhas

Docente (PAX) : DEB /IST/ Universidade de Lisboa
Membro do CC do CERENA- Centro de Recursos Naturais e Ambiente, Environment and Energy Group Member; Coordenador do Waste to Energy Lab

Av. Rovisco Pais 1049-001, Lisboa
Tel. 218419074/65; Fax 218419062;
email susededias@tecnico.ulisboa.pt
Telm. 919462690

Formação Académica

Ph. D. em Eng^a Química (IST), 1992
Mestre em Eng^a Biológica (UNL), 1984
Pós-Graduação em Engenharia Biológica pela UNL em colaboração com os Estudos Avançados do Instituto Gulbenkian de Ciência, 1982
Lic. em Eng^a Química (IST), Ramo Processos Químicos, 1980

Exercício de cargos de chefia

- 2010 a 2015 -Presidente da ONS do IPQ no IST
- 2009 - Membro da Comissão Executiva do Departamento de Enga Química e Biológica
- 2008 - - Presidente da Comissão Técnica, CT 172 Combustíveis Derivados de Resíduos e Biocombustíveis Sólidos
- 2008 – Representante nacional nos Working Groups 343 “Solid Recovered Fuels” e 335 “Solid Biocombustibles” do Comité Europeu de Normalização

Outros cargos

- Coordenadora de projectos com diversos parceiros industriais e públicos;
- Responsável pela Unidade Curricular de Gestão Tratamento e Valorização de Resíduos nos Mestrados Integrados de Eng^a do Ambiente e desde 2006, entre outras

Conhecimentos e experiência passada úteis para o projeto

- Presidente do Colégio Pericial do Processo Arbitral - ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. vs. ACE - ETRSU/Meia Serra, 2015
- Responsável pelos estudos para a estratégia de licenciamento de operações de gestão e processamento de Resíduos Perigosos com base no diploma CIRVER (2013-2014).
- Membro da Comissão responsável pelo Plano Estratégico Nacional para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2007-2013)

Curriculum vitae resumido, Susete Martins Dias

- Responsável pelo processo de acompanhamento de adaptação das incineradoras de resíduos urbanos do Continente à Directiva Incineração transporta pelo DL 85/2005
- Responsável pelos estudos de base "Produção e Utilização de Combustíveis Derivados de Resíduos em Portugal Continental" e pelos estudos de base para a implementação da "Estratégia Nacional para os Combustíveis Derivados de Resíduos" (2006)
- Membro da Comissão de Avaliação das propostas/projectos dos Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos (2005)
- Experiência na preparação de procedimentos para o licenciamento PCIP de unidades na área da indústria química pesada, valorização de resíduos perigosos e não perigosos.

- Membro das Plataformas de Energia e Ambiente do IST, Universidade de Lisboa
- Membro da ISWA

- Responsável pela orientação de diferentes teses de mestrado, doutoramento na área de gestão e valorização de resíduos, nomeadamente a tese conducente ao grau de mestre de "Gestão e Valorização de equipamento de Protecção em meio hospitalar" por Ana Sofia Lucas em 2016 e pelo artigo "Using simultaneous TG/DSC to Identify Fractions in Waste Plastics" da autoria Oliveira Baptista, A., Lemos, M.A.N.D.A, Lemos, Francisco, Martins-Dias, S., apresentado nas 8as JTIR em 2013.

Autor de cerca de 50 publicações nacionais e internacionais e duas patentes internacionais partilhadas com a Solvay Portugal do Grupo Solvay Co. e a Stockhausen do Grupo Degussa AG.

Lisboa, Maio 2017

Susete Martins Dias

Susete Martins Dias

CURRICULUM VITAE

Name: Carlos Manuel Faria de Barros Henriques

Profession: Associated Professor at IST

Positions: Professor of heterogeneous catalysis and chemical engineering project
Head of CATPRO (Catalysis and Catalytic Processes) research group
(CQE/IST)

Education:

Graduation in Chemical Engineering, (IST)

MSc. in Chemistry of Catalytic Processes (IST)

PhD in Chemical Engineering (IST)

Experience Record:

Associate Professor (Chemical Engineering Department (IST) from 2011

Key Qualifications:

- Coordinator (IST) ERANETMED Project SOLCARE (Solar Assisted Catalytic Reforming: an Hybrid Process to Transform Municipal Waste Into Energy, ERANET/FCT funded) (2016-2019)
- Coordinator (IST) Project CEOPS (CO₂ - loop for Energy storage and conversion to Organic chemistry Processes through advanced catalytic Systems, FP7 funded (2013 – 2016)
- Coordinator (IST) Project METANOX (NO_x abatement in NG powered engines, ENGIE funded) (2012-2015)
- Director or co-director of seven PhD theses (IST)
- Publication of 50 articles in peer-review journals.
- Participant in three patents.
- Responsible for the following IST courses: Heterogeneous Catalysis, (PhD CATSUS Program); Catalysis and Catalytic Processes; Project of Chemical Engineering I; Integrated Chemical Engineering (Chemical Engineering Master)

ANEXO II

Lista final de candidaturas aceites e não aceites

Lista de candidaturas Aceites					
Candidatura					
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	
2	06/07/2017	17:05	AIP-CCI Associação Industrial Portuguesa	500032335	Elegível
3	07/07/2017	12:36	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	502536870	Elegível
4	07/07/2017	16:51	ANIMAFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Agroindústria	508708958	Elegível
5	07/07/2017	17:05	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	503450189	Elegível
6	07/07/2017	17:56	CEIFAcoop - Cooperativa de Estudos, Investigação e Formação Ambiental, CRL	513461949	Não elegível
7	07/07/2017	19:46	CEDES - Associação para um Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável	507807090	Elegível
8	08/07/2017	12:59	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	509363857	Elegível
9	10/07/2017	1:23	Infinite Foundry	514404272	Elegível
10	10/07/2017	11:31	MR - IBC, INTERNATIONAL BUSINESS CONSULTANT, S.A	510566685	Elegível
11	10/07/2017	11:47	SGR - SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS S.A.	507615335	Não elegível
12	10/07/2017	12:00	ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	500851573	Elegível
14	10/07/2017	12:30	Ana Maria Santos Lima	210483148	Elegível
15	10/07/2017	12:36	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	500126623	Elegível
16	10/07/2017	12:44	ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL	513539344	Elegível
17	10/07/2017	13:01	Associação Eco Parque do Relvao	509055133	Elegível

Lista de candidaturas Aceites					
Candidatura					
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	
18	10/07/2017	13:21	APICCAPS – Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos	501090762	Não elegível
19	10/07/2017	13:36	BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	505301644	Elegível
20	10/07/2017	14:43	Spawnfoam, Lda.	514141816	Elegível
21	10/07/2017	14:51	Amb3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos	509300421	Não elegível
22	10/07/2017	14:53	ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	507487648	Elegível
23	10/07/2017	14:54	KT Kortex Technologies, Lda.	513608125	Elegível
24	10/07/2017	14:57	Associação BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação	509402267	Elegível
25	10/07/2017	15:06	AEMITEQ - Associação Para a Inovação Tecnológica e Qualidade	502541580	Elegível
26	10/07/2017	15:12	Associação Plataforma para a Construção Sustentável	509037321	Elegível
27	10/07/2017	15:30	Associação Empresarial de Águeda	500832668	Não elegível
28	10/07/2017	15:36	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	502280298	Elegível
29	10/07/2017	15:55	VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda	506653536	Não elegível
30	10/07/2017	15:59	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	500140022	Elegível
31	10/07/2017	15:59	INEGI	501814957	Elegível
33	10/07/2017	16:03	EPAL Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A.	500906840	Elegível
34	10/07/2017	16:08	CUF Químicos Industriais, S.A.	500832234	Elegível
35	10/07/2017	16:09	Verywin Solutions, LDA	506932796	Elegível

Lista de candidaturas Aceites					
Candidatura					
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	
37	10/07/2017	16:28	Hardlevel - Energias Renováveis, Lda	507938348	Elegível
38	10/07/2017	16:30	Boaventura Afonso – Estudos, Projectos e Consultoria Ambiental, LDA	508542677	Não elegível
39	10/07/2017	16:35	Génio Prioritário Unipessoal Lda	514092890	Elegível
40	10/07/2017	16:43	Ernesto São Simão Lda	500099030	Elegível
41	10/07/2017	16:46	Areias do Seixo, Empreendimentos Hoteleiros Lda	507451813	Elegível
42	10/07/2017	16:53	Book in Loop, lda.	514331895	Elegível
43	10/07/2017	16:55	Empreendimentos Turísticos da Física Lda	513301356	Elegível
44	10/07/2017	16:57	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	501072349	Elegível
45	10/07/2017	16:57	APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais	502773600	Não elegível
46	10/07/2017	16:58	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	504194569	Elegível
48	10/07/2017	17:07	Baía do Tejo, S.A.	502288698	Elegível
49	10/07/2017	17:13	esad—idea, Associação para a Promoção da Investigação em Design e Arte	513101284	Elegível
50	10/07/2017	17:15	ADENE - Agência para a Energia	501619392	Elegível
51	10/07/2017	17:15	EcoXperience, Lda	514164450	Elegível
52	10/07/2017	17:18	Portugalreciclagem, Lda.	503204692	Não elegível
53	10/07/2017	17:21	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	506904083	Elegível
54	10/07/2017	17:21	Circular Economy Portugal	514363240	Elegível

Lista de candidaturas Aceites					
Candidatura					
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	
55	10/07/2017	17:28	Silvapor, Ambiente e Inovação, Lda	502313080	Elegível
56	10/07/2017	17:30	APEQ – Associação Portuguesa das Empresas Químicas	500910146	Elegível
57	10/07/2017	17:32	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	505812657	Elegível
58	10/07/2017	17:37	Garcia, Mendonça e Verdelhos, Consultores, Lda.	514488840	Elegível
59	10/07/2017	17:44	APICER Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e Cristalaria	503904023	Elegível
60	10/07/2017	17:49	SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	500900469	Elegível
61	10/07/2017	17:49	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	50657934	Elegível
63	10/07/2017	17:51	ECOGESTUS Lda	507364481	Não elegível
64	10/07/2017	17:51	AdEPorto - Agência de Energia do Porto	507886550	Não elegível

Lista de candidaturas não aceites

CANDIDATURA					
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Observações
1	04/07/2017	10:38	Inovamais - Serviços de Inovação Tecnológica, S.A.	504041266	Não cumpre requisitos 9.2, especificamente com o previsto na alínea c)
13	10/07/2017	12:16	Fishmetrics, Lda	512106100	Não cumpre requisitos 9.2, especificamente com o previsto na alínea c)
32	10/07/2017	16:02	Luis Mendes	248632248	Proponente não elegível
36	10/07/2017	16:22	Be Water S.A.	502646802	Não cumpre requisitos 5.1
47	10/07/2017	17:05	Mascarenhas e Pinto, LDA	514311525	Não apresentou os documentos de candidatura exigidos no ponto 11. 2 do Aviso
62	10/07/2017	17:50	EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.	507396081	Não cumpre requisitos 9.2, especificamente com o previsto na alínea c)
65	10/07/2017	17:56	Luis Ferreira	123456789	Não apresentou documentos
66	10/07/2017	18:18	Fundação de Serralves	502266643	Submetida fora de prazo
18	10/07/2017	13:21	APICCAPS – Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos	501090762	Excluída pelo incumprimento do critério 11.3. Quando foi solicitado para corrigir, o promotor não respondeu, tendo por isso, passado a candidatura não aceite

ANEXO III

Lista final ordenada de candidaturas

CANDIDATURA				TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder		A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
12	10/07/2017	12:00	ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	Estudar e avaliar a circularidade em 2 empresas do setor EE (caracterizando os seus fluxos de materiais e calculando os seus índices de sustentabilidade e alargar a sua experiência à sua cadeia de valor, quer a montante, quer a jusante)	4,533	3,800	5,000	4,453
15	10/07/2017	12:36	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	Desenvolvimento plataforma (PROJETO GERVALOR: criar um modelo de negócio passível de utilizar tecnologias existentes ou a desenvolver, que sejam potenciadoras da valorização económica do resíduo orgânico alimentar desperdiçado na cadeia de valor da GERTAL.)	4,533	3,800	5,000	4,453
5	07/07/2017	17:05	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	Valorização de resíduos (criação de uma rede de unidades de reciclagem de subprodutos agropecuários e agroindustriais em Alqueva)	4,067	3,800	5,000	4,267
14	10/07/2017	12:30	Ana Maria Santos Lima	Valorização de resíduos (reaproveitar os resíduos sólidos gerados nos diferentes processos industriais da produção de alimentos e bebidas (que envolvem quantidades consideráveis de casca, caroço, fibras e outros elementos) para produzir novos produtos com aplicação na área da construção civil, construção sustentável, design, arquitetura, eco-design e decoração, design de produto, design de embalagens, mobiliário e joalheria.	4,067	5,000	3,800	4,267
23	10/07/2017	14:54	KT Kortex Technologies, Lda.	Plataforma colaborativa (KORTEX INDUSTRIAL HUB Pushing Circular Economy to new Boundaries - através de uma plataforma colaborativa que visa dar soluções circulares inexistentes até à presente data. Concelho de Famalicão/ universo de empresas já existente Rede MADE IN)	3,133	5,000	5,000	4,253
61	10/07/2017	17:49	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	Mobi: EcoBio - consiste no desenvolvimento de conhecimento e de novos modelos de veículos elétricos onde se conjuga duas dimensões: a Economia Circular, para a introdução do conceito de Ecodesign, e a Bioeconomia, para a introdução de Biomateriais na conceção dos veículos, onde se poderá conjugar fortemente duas vertentes de recursos renováveis (a eletricidade, produzida por fontes de energias renováveis, e os biomateriais, produzidos por biomassa oriunda de resíduos agroflorestais lenho-celulósicos) com a desmaterialização e diminuição do impacte ambiental deste sector pelo contexto do Ecodesign.	2,617	5,000	5,000	4,047

CANDIDATURA				TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder		A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
8	08/07/2017	12:59	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	Valorização de resíduos (Implementação de 2 projetos de desconstrução seletiva e posterior divulgação boas práticas)	3,167	3,800	5,000	3,907
42	10/07/2017	16:53	Book in Loop, lda.	Implementação de um novo modelo de negócio (projeto Uniloop - implementação de um modelo de negócio utilizando novos modelos de economia circular que permitam um aumento da durabilidade produtiva dos produtos, resultando em ganhos sociais e numa maior sustentabilidade ambiental na sua utilização para o contexto das universidades.)	3,317	5,000	3,600	3,907
54	10/07/2017	17:21	Circular Economy Portugal	Bazar Circular: Mercado de Reutilização, oferecendo todas as valências ligadas à reutilização de matérias-primas secundárias, desde a partilha de conhecimento sobre ecodesign até à comercialização de produtos oriundos dessa fileira, passando pela compra e venda organizada de MPS, transformação criativa em co-oficinas e dinamização da comunidade de upcyclers de Lisboa	3,467	3,800	4,400	3,847
53	10/07/2017	17:21	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	Criação da "Rede Dar e Receber": A Rede Dar & Receber será a cadeia de lojas sociais de referência junto do grande público e junto das IPSS, na resposta as necessidades específicas dos mais carenciados em bens e equipamentos não alimentares novos ou usados. Contribuindo para a redução no tempo de resposta as necessidades identificadas, aproximamos o Doador da Instituição através das ferramentas tecnológicas e de gestão, processos de trabalho e formação. Em respeito pelo Meio Ambiente, contribuimos para a recuperação e reutilização dos bens, assim como promovemos	3,000	3,800	5,000	3,840
50	10/07/2017	17:15	ADENE - Agência para a Energia	Criar uma Rotulagem de Eficiência Hídrica e Energética dos Setores Produtivos Nacionais para uma Economia Circular (Aplicação ao Setor Agroalimentar)	2,617	4,200	5,000	3,807
56	10/07/2017	17:30	APEQ – Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Estudo circularidade - Este projeto irá promover uma reflexão conjunta com os associadas da APEQ (empresas da indústria química) e outros stakeholders relevantes (como fornecedores ou clientes dos mesmos), no sentido de identificar as oportunidades de melhoria no contexto da economia circular. O envolvimento das várias entidades e colaboração entre a indústria química e todos os parceiros dentro da cadeia de valor é crucial para o sucesso da economia circular	4,533	2,200	4,400	3,793

CANDIDATURA				TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder		A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
46	10/07/2017	16:58	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	Desenvolvimento de uma plataforma com vista a responder de forma inovadora ao desafio do aumento da produção de energia de origem solar na cidade de Lisboa (Plataforma de Potencial solar e Otimização da solução de energia solar a instalar num edifício; Lisboa)	4,533	3,000	3,600	3,793
9	10/07/2017	1:23	Infinite Foundry	Design de produto (implementa em cloud uma plataforma que permite, através do browser, um engenheiro industrial criar rapidamente o gémeo digital 3D de um produto e/ou processo de fabrico, de forma a processar em tempo real os dados vindos do IoT, o que possibilita otimizar design de produto e/ou parâmetros de fabrico de modo a maximizar a sua eficiência de acordo com a utilização real.	2,333	5,000	4,400	3,753
3	07/07/2017	12:36	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	Valorização de resíduos (reutilizar os resíduos da incineração de farinhas animais de categoria 1, as cinzas)	1,867	5,000	5,000	3,747
17	10/07/2017	13:01	Associação Eco Parque do Relvão	Desenvolvimento de um sistema de gestão (apoio ao desenvolvimento do EPR.COLAB,sistema de gestão que reforça a articulação de atores e iniciativas segundo um modelo de simbioses industriais, Eco-parque do Relvão)	3,367	3,000	5,000	3,747
20	10/07/2017	14:43	Spawnfoam, Lda.	Valorização de resíduos (Produzir produtos para afirmar a transição para um novo modelo económico, Substituição das embalagens de esferovite, cartão, madeira e plástico para exportação de vinhos, por embalagens com origem em produtos orgânicos, totalmente biodegradáveis, compatíveis com as necessidades de embalagem e de proteção da qualidade de por exemplo, os vinhos de alta gama)	3,367	3,000	5,000	3,747
28	10/07/2017	15:36	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	Plataforma colaborativa (A1 – Criação de plataforma de cooperação e economia circular; A2 – Gestão de processos empresariais para a economia circular; A3 – Desenvolvimento de plataforma de divulgação destinada aos consumidores finais; A4 - Monitorização de resultados; Alentejo Central A(landroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.)	3,233	3,000	5,000	3,693

CANDIDATURA				TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder		A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
44	10/07/2017	16:57	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	Estudo com vista a identificar áreas de intervenção na EC (visa a análise do ciclo de vida dos produtos do setor metalúrgico e metalomecânico e posterior desenho de acordos setoriais no âmbito da economia circular, alinhados com as políticas europeias, com vista ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, ajustado à realidade do setor e à evolução económica do país).	2,617	3,800	5,000	3,687
40	10/07/2017	16:43	Ernesto São Simão Lda	Valorização de resíduos (criação de uma marca e gama de produtos em plástico 100% reciclado com várias aplicações, desde artigos de escritório a aplicações de jardinagem, embalagem de ferramentas, etc. As características principais dos produtos serão a utilização exclusiva de polipropileno (PP) 100% reciclado: PP – Reciclado.)	2,567	3,800	5,000	3,667
33	10/07/2017	16:03	EPAL Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A.	Valorização de resíduos (Avaliar o potencial de valorização das lamas geradas no processo de tratamento de água para abastecimento público (lamas de ETA))	2,617	5,000	3,600	3,627
34	10/07/2017	16:08	CUF Químicos Industriais, S.A.	Criar uma simbiose industrial no Complexo industrial. Estudo/análise profundo ao fluxo de materiais e energia entre as empresas que o integram, em formato colaborativo, no sentido de identificar oportunidades de complementaridade de recursos, corroboradas com avaliação de viabilidade.	4,533	3,000	3,000	3,613
49	10/07/2017	17:13	esad—idea, Associação para a Promoção da Investigação em Design e Arte	Plataforma que promova a convergência entre as áreas do Design, Engenharia, Gestão empresarial, ambiental e Sociologia para aplicar os conceitos da criação de valor para uma economia circular na fase embrionária do Front End da Inovação.	1,533	5,000	5,000	3,613
19	10/07/2017	13:36	BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	Desenvolvimento plataforma (Projeto “Plataforma Sinergias Circulares”: desenvolvimento de um sistema de informação que permita aos diferentes stakeholders avaliar a potencialidade dos fluxos de materiais entre as suas empresas e outras que possuam os materiais secundários)	3,833	3,000	3,600	3,513
4	07/07/2017	16:51	ANIMAFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Agro-indústria	Valorização de resíduos (empregar resíduos de várias origens e teores em água para produzir correctores e fertilizantes de solo de alta qualidade)	2,100	3,800	5,000	3,480

CANDIDATURA				TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder		A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
55	10/07/2017	17:28	Silvapor, Ambiente e Inovação, Lda	UpForest Valorização da biomassa vegetal endógena subaproveitada Upcycling of wasted forest biomass: criação de biorrefinarias de pequena escala é considerada como aquela que maior impacto potencial poderá provocar ao nível do desenvolvimento regional	2,900	2,600	5,000	3,440
24	10/07/2017	14:57	Associação BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação	Sealive:projeto Sealife pretende avaliar novos métodos de transformação e informação ao consumidor com vista a valorização de espécies de pescado com baixo valor comercial; avaliar a integração de uma biorrefinaria de 3 geração para valorização dos efluentes das indústrias de transformação do pescado e sua aplicação na nutrição em aquacultura; e, finalmente, integrar uma maternidade na cadeia de valor do pescado (reduzindo a importação de matéria-prima) e potenciar a sustentabilidade das pescas.	2,150	5,000	3,600	3,440
25	10/07/2017	15:06	AEMITEQ - Associação Para a Inovação Tecnológica e Qualidade	REVAL – Re-utilização e revalorização: consiste na análise prévia do potencial reaproveitamento e valorização dos resíduos da indústria agroalimentar, ramo das frutícolas – em particular dos flavonoides, grupo de compostos que consistem em propriedades antioxidantes e são encontrados principalmente em cenouras, brócolos, frutas cítricas, bagas, pimentas, tomates, soja e outras frutas - nas indústria de alimentos e bebidas, indústria farmacêutica, indústria de alimentos para animais e indústria nutracêutica.	3,000	3,000	4,400	3,420
58	10/07/2017	17:37	Garcia, Mendonça e Verdelhos, Consultores, Lda.	Implementação de Sistemas Integrados de Aquacultura Multitrófica com vista à sustentabilidade ambiental	3,600	3,000	3,600	3,420
26	10/07/2017	15:12	Associação Plataforma para a Construção Sustentável	Plataforma colaborativa (Habitat Circular Soluções inovadoras de economia circular na cadeia de valor do Habitat: pretende criar uma dinâmica concertada na cadeia de valor do Habitat e que para tal necessita, como ponto de partida, de incluir informação relevante (em base de dados e outros suportes) não só referente a matérias-primas usadas, mas também subprodutos e resíduos existentes na cadeia de valor. Deve aglutinar as soluções de sucesso e as que tenham sido alvo de tentativas de desenvolvimento e implementação, mas que, por algum motivo, não foi possível a sua introdução no mercado.)	3,083	2,200	5,000	3,393

CANDIDATURA				TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder		A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
22	10/07/2017	14:53	ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	Valorização de resíduos (RiceWasteCycling - O projeto centra-se na valorização de um subproduto da atividade agrícola do Vale do Mondego (Baixo Mondego), com potencial de alargamento ao Vale do Sado e Vale do Tejo e Sorraia, regiões agrícolas responsáveis por extensas áreas de produção de arroz.)	4,533	2,200	3,000	3,373
31	10/07/2017	15:59	INEGI	Aproveitamento do calor residual da central de valorização energética da LIPOR, que atualmente é dissipado para o ambiente o estudo focar-se-a numa primeira fase, na possibilidade de fornecer a energia térmica ao Aeroporto Francisco de Sá Carneiro.	2,617	4,200	3,500	3,357
51	10/07/2017	17:15	EcoXperience, Lda	Valorização de resíduos (Desenvolvimento de um conjunto de inovadoras cápsulas saponificadoras que permitirão a conversão - ao nível doméstico e ao nível industrial, especialmente o canal HoReCa - de OAU's em produtos de limpeza úteis no dia-a-dia)	2,383	5,000	3,000	3,353
35	10/07/2017	16:09	Verywin Solutions, LDA	Desenvolver uma REDE DE RECYCLING STORES E RECYCLING POINTS nos 8 municípios de atuação da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (entidade parceira).	3,367	3,000	3,600	3,327
48	10/07/2017	17:07	Baía do Tejo, S.A.	Disponibilizar um repositório para materiais (pretende incentivar as boas práticas de reabilitação urbana sustentável, envolvendo técnicos, construtores, promotores, instituições de gestão local e a comunidade em geral na salvaguarda de materiais de construção antigos, possibilitando reabilitar edifícios com materiais contemporâneos da construção, ou a utilização de materiais antigos em novas construções aumentando o seu valor arquitetónico. Sensibilizando a sociedade para uma economia de recursos e proteção ambiental, reduzindo o desperdício e a formação de aterros. Este projeto pretende também promover trocas comerciais de materiais de construção entre empreiteiros, construtores, empresas de demolição demolidores, projetistas e o público em geral. Desta forma é evitado o depósito para vazadouros ou a deposição ilegal deste tipo de resíduos.)	1,683	3,800	5,000	3,313

CANDIDATURA				TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder		A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
41	10/07/2017	16:46	Areias do Seixo, Empreendimentos Hoteleiros Lda	Desenvolver um laboratório criativo direcionado para a reutilização/upcycling de materiais já no fim de vida útil para a finalidade para a qual foram produzidos/adquiridos, bem como resíduos resultantes da exploração da atividade.	2,100	3,800	4,400	3,300
43	10/07/2017	16:55	Empreendimentos Turísticos da Física Lda	investimento que se centra essencialmente no turismo sustentável e na aposta crescente em medidas que contribuem para a economia circular e para as três dimensões da sustentabilidade.	2,100	3,800	4,400	3,300
16	10/07/2017	12:44	ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL	Estudo ("SWPUpcycling - caracterizar e quantificar a importância das atividades ligadas à recolha, tratamento, valorização e eliminação de resíduos (setor dos resíduos) na economia portuguesa no quadro da economia circular, relevando o seu papel para o desenvolvimento socioeconómico e ambiental do país. Deverá ser feita uma análise detalhada, ao setor dos resíduos, permitindo identificar e selecionar áreas potenciais de diversificação relacionada com este setor em Portugal, no contexto do aprofundamento da economia circular.)	2,150	3,000	5,000	3,260
60	10/07/2017	17:49	SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	Valorização de resíduos (recuperar as proteções individuais, os panos dos blocos cirúrgicos e outros (constituídos essencialmente por tecido não tecido (TNT) em polipropileno (PP)) para a respetiva cadeia de valor (PP), por transformação, do tipo físico, em matéria-prima secundária (MPS) capaz de ser utilizada com valor acrescentado e sem colocar em causa a saúde pública)	3,083	3,000	3,600	3,213
39	10/07/2017	16:35	Génio Prioritário Unipessoal Lda	Estudar e avaliar a circularidade (DO' Business - Design Circular Business, através de uma intervenção inovadora e colaborativa no modelo socioinstitucional da organização, orientada para o desenvolvimento de novos modelos de negócio para a economia circular. desafio relacionado com a dificuldade em atrair empresas para o novo paradigma da economia circular. Programa de capacitação das empresas/indústrias; região Norte, no concelho da Maia)	2,617	2,200	5,000	3,207
30	10/07/2017	15:59	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	Estudo (criação de um roadmap para a identificação de soluções de valorização económica e criação de subprodutos derivados das invasoras lenhosas na região do Alto Minho e modelos de negócio em torno dos resíduos/componentes destas espécies.)	5,000	1,800	2,200	3,200

CANDIDATURA				TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder		A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
2	06/07/2017	17:05	AIP-CCI Associação Industrial Portuguesa	Estudo - Boas práticas	3,367	1,000	5,000	3,147
10	10/07/2017	11:31	MR - IBC, INTERNATIONAL BUSINESS CONSULTANT, S.A	Construir um hotspot para dinamizar a economia circular (construir um edifício circular e um Living Lab para a Economia Circular; Matosinhos)	2,900	3,000	3,600	3,140
7	07/07/2017	19:46	CEDES - Associação para um Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável	Estudo ('CIRCULAR HUB' - Estudo de viabilidade para a criação de um centro experimental e de co-criação para soluções disruptivas de aproveitamento de resíduos na Área Metropolitana do Porto)	2,850	3,000	3,600	3,120
37	10/07/2017	16:28	Hardlevel - Energias Renováveis, Lda	Estabelecer uma rede de recolha de rolhas de cortiça a nível nacional	2,850	3,000	3,600	3,120
57	10/07/2017	17:32	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	Valorização de resíduos (Ecopolymer: Desenvolvimento de um processo tecnológico de produção de biopolímero a partir da fração orgânica de Resíduos Sólidos Urbanos que culminará com a produção de um produto biodegradável, preferencialmente um saco de plástico: desenvolvimento de um biomaterial que seja constituído total ou maioritariamente por um biopolímero (ex: celulose modificada)	3,300	2,200	3,600	3,060
59	10/07/2017	17:44	APICER Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e Cristalaria	Valorização de resíduos (projeto visa promover a recolha de caco (louça partida como pratos, chávenas) no setor da restauração, para posterior valorização no fabrico de produtos. Será um projeto que terá como área a abranger um âmbito nacional, estando dirigido maioritariamente à indústria hoteleira.)	2,617	3,000	3,600	3,027
21	10/07/2017	14:51	Amb3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos	Valorização de resíduos (consiste na conceção, planeamento e implementação de uma unidade para a gestão das atividades de preparação e suporte para reutilização dos equipamentos elétricos e eletrónicos com origem nos diversos locais de recolha da Rede Eletrão	3,600	1,800	3,000	2,880

CANDIDATURA				TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder		A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
27	10/07/2017	15:30	Associação Empresarial de Águeda	Plataforma colaborativa (análise de fluxo de materiais e energia entre as empresas da região Centro, procurando a partilha de informação e colaboração entre estes agentes para a identificação de oportunidades de complementaridade de recursos, impulsionando o mercado ao uso de resíduos, subprodutos, materiais secundários, e aproveitamento de energia; Ainda a capacitação e sensibilização dos empresários da Região Centro para a reutilização e reciclagem de materiais com vista à redução de resíduos e emissão de CO2)	1,867	3,000	3,800	2,787
45	10/07/2017	16:57	APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais	MEDICALWASTE2VALUE: conceber, desenvolver e demonstrar uma tecnologia competitiva replicável e de escala, para uma valorização direta de resíduos hospitalares (e industriais) perigosos através da mitigação dos gases com efeito de estufa (GEE) por microalgas em fotobiorreatores fechados que serão testados à escala piloto no exterior da unidade de incineração direta de resíduos perigosos hospitalares	2,900	1,800	3,600	2,780
11	10/07/2017	11:47	SGR - SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS S.A.	Valorização de resíduos (avaliar a eficiência dos processos produtivos de duas tipologias diferentes de materiais de construção – um produzido incorporando materiais reciclados e um produzido exclusivamente com materiais reciclados e produzir fichas ambientais)	2,850	2,200	3,000	2,700
6	07/07/2017	17:56	CEIFAcop - Cooperativa de Estudos, Investigação e Formação Ambiental, CRL	Plataforma colaborativa (região Oeste)	3,367	2,200	1,600	2,487
52	10/07/2017	17:18	Portugalreciclagem, Lda.	Aquisição de uma linha de reciclagem inovadora, a INTAREMA 1309 TVEplus que tem por base a tecnologia contracorrente e Eco-save.	2,100	1,800	3,600	2,460
64	10/07/2017	17:51	AdEPorto - Agência de Energia do Porto	Plataforma colaborativa (Observatório Metropolitano de Economia Circular: pretende criar a primeira plataforma portuguesa de âmbito metropolitano que integre e analise uma lista extensa e estruturada de dados, com informações relativas a atividades de Economia Circular desenvolvidas na região da Área Metropolitana do Porto, com particular incidência inicial nos municípios associados da AdEPorto.)	3,367	1,000	2,200	2,307

CANDIDATURA				TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder		A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
29	10/07/2017	15:55	VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda	Implementar Sistemas de gestão ambiental (PROJETO ECOVIA CIRCULAR "Criamos oficinas exemplares": ECOVIA CIRCULAR será um sistema integrado de gestão ambiental para as oficinas de manutenção/reparação automóvel, que ficarão por essa via vinculadas aos seguintes princípios: • Eficiência na gestão (energética, hídrica, seleção de equipamentos e consumíveis, reutilização de componentes, ...); • Controlo, minimização e valorização das externalidades ambientais (águas residuais, emissões atmosféricas, resíduos, ruído, ...); • Higiene e segurança no trabalho.)	0,933	3,000	3,000	2,173
38	10/07/2017	16:30	Boaventura Afonso – Estudos, Projectos e Consultoria Ambiental, LDA	Produzir um produto biodegradável e um recurso renovável, substituição do plástico	0,700	3,800	2,400	2,140
63	10/07/2017	17:51	ECOGESTUS Lda	Estudo (criar mecanismos que recuperem as embalagens de tara perdida através de sistemas de Retorno Retributivo, tipo "take back" e "pay back")	1,600	1,000	1,600	1,420

ANEXO IV

Lista final de candidaturas aprovadas para financiamento

CANDIDATURA		AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Designação do beneficiário - líder	A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
12	ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	4,533	3,800	5,000	4,453
15	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	4,533	3,800	5,000	4,453
5	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	4,067	3,800	5,000	4,267
14	Ana Maria Santos Lima	4,067	5,000	3,800	4,267
23	KT Kortex Technologies, Lda.	3,133	5,000	5,000	4,253
61	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	2,617	5,000	5,000	4,047
8	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	3,167	3,800	5,000	3,907
42	Book in Loop, lda.	3,317	5,000	3,600	3,907
54	Circular Economy Portugal	3,467	3,800	4,400	3,847
53	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	3,000	3,800	5,000	3,840
50	ADENE - Agência para a Energia	2,617	4,200	5,000	3,807
56	APEQ – Associação Portuguesa das Empresas Químicas	4,533	2,200	4,400	3,793
46	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	4,533	3,000	3,600	3,793
9	Infinite Foundry	2,333	5,000	4,400	3,753
3	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	1,867	5,000	5,000	3,747
17	Associação Eco Parque do Relvao	3,367	3,000	5,000	3,747
20	Spawnfoam, Lda.	3,367	3,000	5,000	3,747
28	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	3,233	3,000	5,000	3,693
44	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	2,617	3,800	5,000	3,687
40	Ernesto São Simão Lda	2,567	3,800	5,000	3,667

ANEXO V

Fichas finais de avaliação

Nota: Anexo V em ficheiro disponibilizado em separado

ANEXO V

Relatório preliminar do Aviso n.º 6907/2017 /2017 publicado a 08.09.2017

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	2
2. ECONOMIA CIRCULAR.....	2
3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS do Programa Apoiar a Transição para uma Economia Circular	4
4. AVISO “Programa Apoiar a Transição para uma Economia Circular”	5
5. DIVULGAÇÃO.....	8
6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS.....	8
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
8. ANEXOS	14

Anexo I – Aviso

Anexo II – Referencial de Análise de Mérito das Candidaturas

Anexo III – Lista de candidaturas aceites e não aceites

Anexo IV – Lista ordenada de candidaturas

Anexo V – Lista de candidaturas aprovadas para financiamento

Anexo VI - Fichas de Avaliação

1. ENQUADRAMENTO

No dia 2 dezembro de 2015 a Comissão Europeia adotou o pacote legislativo destinado à transição para uma economia circular na União Europeia. Para além das propostas legislativas sobre resíduos e metas destinadas a estimular o desvio de opções de eliminação e a reforçar a reutilização e a reciclagem, foi estabelecido um Plano de Ação para a Economia Circular que dá suporte a esta abordagem em toda a cadeia de valor – desde a produção ao consumo, reparação, manufatura, gestão de resíduos e matérias-primas secundárias.

Esta ambição tem uma base pragmática: consumimos, hoje, cerca de 62 mil milhões de toneladas de recursos por ano, dos quais apenas reciclamos 7%. Em 2050, iremos consumir entre 85 a 186 mil milhões de toneladas, para alimentar uma economia global com 9 mil milhões de pessoas.

A própria UE apenas consegue suprir 9% do abastecimento das 54 matérias-primas críticas para a sua economia. Mais de metade das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) ao nível global está relacionada com a gestão de materiais e recursos: garantir os objetivos do Acordo de Paris é por isso indissociável de uma melhoria substancial na eficiência e produtividade dos materiais que temos disponíveis, hoje, na nossa economia.

Salienta-se a este propósito que o Governo assumiu no âmbito da aplicação do Acordo de Paris sobre o Clima o objetivo político de atingir a neutralidade carbónica em 2050 confirmando o posicionamento de Portugal entre aqueles que assumem a liderança no combate às alterações climáticas.

A descarbonização profunda da economia exige um envolvimento alargado e participado de todos os atores, com vista à identificação das opções de política e à definição das trajetórias de baixo carbono para a economia nacional, considerando o impacto nos diversos sectores de um modelo de desenvolvimento assente na economia circular.

2. ECONOMIA CIRCULAR

A economia circular é um modelo económico que atende às necessidades humanas e distribui de forma justa os recursos mobilizados sem prejudicar o funcionamento da biosfera ou cruzar quaisquer limites físicos do planeta. Este modelo depende do desenvolvimento de estratégias – tecnológicas, de produto, de serviço, de uso ou consumo – que induzam a reutilização contínua de materiais e recursos no seu potencial produtivo máximo (máximo valor financeiro e utilidade, pelo maior tempo possível), em ciclos devidamente energizados por fontes renováveis. Não só os recursos são preservados como é possível restaurar e regenerar capital natural extraído à biosfera, como sejam a água e nutrientes. Reduzimos assim a dependência da extração ou

importação de matérias-primas e minimizamos emissões e resíduos a serem eliminados.

Estamos perante uma oportunidade para desenvolver estratégias que acelerem este modelo económico, para lá de soluções centradas na reciclagem “tradicional”, ao longo de toda a cadeia de valor e com ganhos transversais: para a empresa, a cidade ou a região, reduzindo custos e riscos com a aquisição de materiais e gestão de resíduos, rentabilizando investimentos, fidelizando clientes e habitantes, fomentando o emprego; para o utilizador, que obtém melhor desempenho, pagando efetivamente por aquilo de que necessita; para o ecossistema, por retirar pressão sobre o seu capital natural.

Este é o momento de apoiar a identificação e análise de oportunidades que permitam priorizar o uso de materiais e recursos renováveis, de preservar e estender a utilidade do que já está feito, de utilizar resíduos como recursos, de desenhar e conceber para um uso contínuo, de colaborar para criar valor acrescentado conjunto, de repensar o modelo de negócio e de usar as oportunidades oferecidas pela indústria 4.0 para conceber sem desperdício, sendo assim mais eficientes e produtivos do ponto de vista material.

Acelerar esta transição na Europa até 2030 terá um impacto positivo de 1,8 biliões de euros, de 1 a 3 milhões de empregos e uma redução de 2 a 4% do total anual de emissões de GEE. Em Portugal, implementar esta tipologia de medidas pode conduzir a uma redução de cerca de 30% nas necessidades de matérias-primas, gerando um impacto positivo no VAB estimado em 3,3 mil milhões de euros.

O Ministério do Ambiente assumiu a transição para uma economia circular como um dos seus eixos de ação, tendo nessa capacidade: formalizado ações concretas como sejam o desenvolvimento de um portal de conhecimento em português, o ECO.NOMIA, workshops setoriais, investido no FITEC – Fundo para a Inovação, Tecnologia e Economia Circular, em conjunto com o Ministério da Economia e Ministério da Ciência, ou a majoração em 110% em sede de IRC para projetos de conceção ecológica no âmbito do programa SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial.

É neste âmbito que se insere o presente aviso, que nesta primeira fase irá financiar atividades de estudo e de análise, consultoria e outras que identifiquem as oportunidades, promovam o envolvimento das entidades, e façam a pré-avaliação das mais-valias económicas, ambientais e sociais. Este estudo prévio deverá conduzir a um plano de implementação ou de negócio, que pode ser apoiado pelo Fundo Ambiental em fases subsequentes.

Deste modo, pretende-se incentivar a consciencialização das entidades para a necessidade deste modelo económico, reconhecimento dos seus benefícios, e a ação que origine soluções de impacto nacional na eficiência e produtividade dos recursos, e com potencial de exportação e projeção internacional.

3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS do Programa Apoiar a Transição para uma Economia Circular

Entende-se como uma estratégia de transição para a economia circular as iniciativas que fomentem ou promovam tecnologias, produtos, serviços, modelos de gestão ou de negócio, que contribuam para uma redução efetiva do consumo de matérias-primas, geração de resíduos e emissões de gases com efeito de estufa e de poluentes atmosféricos na totalidade da cadeia de valor associada – utilizador ou consumidor final incluído – gerando simultaneamente valor acrescentado – económico e social.

A redução da entrada de matérias-primas e de geração de resíduos e emissões deve ser alcançada por via de estratégias que permitam aumentar a eficiência e produtividade dos recursos, mantendo-os em circulação no seu valor mais elevado possível e integrando, sempre que tal seja viável, o uso de recursos regenerativos (p.e. biomateriais, fontes renováveis de energia).

Visa-se assim apoiar a inovação sistémica, entendida como a inovação que procura responder a um desafio da sociedade através de uma transformação que afete, simultaneamente, as dimensões económica, social e ambiental. Tal implica uma abordagem transdisciplinar no desenvolvimento de soluções que respondam a desafios emergentes, através da criação colaborativa de conhecimento entre agentes de natureza diversa (p.e. públicos, privados, I&D, sociedade civil).

3.1. Objetivos gerais

- a) Melhorar a eficiência e a produtividade dos recursos utilizados pelos agentes económicos nas cadeias de valor envolvidas, incluindo o utilizador final;
- b) Estabelecer o business case para a economia circular, com evidências sobre a rentabilidade económica e redução de impactos ambientais associada à preservação do valor e utilidade dos recursos através de estratégias de circularidade;
- c) Criar movimentos colaborativos de agentes económicos ao longo da cadeia de valor, em torno da identificação e atuação sobre oportunidades de melhoria no uso eficiente e produtivo de recursos;
- d) Reforçar a rentabilidade e o crescimento dos agentes envolvidos (p.e. PME), combinando e transferindo conhecimento, novo e/ou já existente, convertendo-o em soluções inovadoras, disruptivas e competitivas, aproveitando as oportunidades de negócio europeias e globais;
- e) Projetar e divulgar, no plano internacional, tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos em Portugal, com vista a fomentar a capacidade de internacionalização das empresas;

f) Sensibilizar e contribuir para o aumento da consciência sobre a importância de uma abordagem sistémica para o desenvolvimento de produtos, processos e modelos de negócio num contexto de disponibilidade limitada de recursos.

3.2. Objetivos específicos

- a) Redução da entrada de matérias-primas, consumos de água, produção de resíduos e emissões de GEE e de poluentes atmosféricos nas cadeias de valor envolvidas;
- b) Aumentar a eficiência energética e hídrica nas cadeias de valor envolvidas;
- c) Aumentar a utilização de energias renováveis e de recursos regenerativos;
- d) Aumentar a durabilidade produtiva dos produtos;
- e) Aumentar a informação disponibilizada sobre os processos de produção dos produtos;
- f) Catapultar a inovação em novos padrões de produção e de consumo/utilização de produtos, equipamentos, estruturas e outros bens primários, intermédios ou finais;
- g) Desenvolver soluções tecnológicas e não tecnológicas, que possam ser adotadas e replicadas internamente e de cariz exportador;
- h) Fomentar o investimento em soluções circulares, nomeadamente através de coinvestimento privado em fases subsequentes.

4. AVISO “Programa Apoiar a Transição para uma Economia Circular”

Pretende-se promover e fomentar a criação de parcerias e incentivar outros agentes ou regiões a replicar boas práticas, como forma de projetar uma sociedade mais inovadora, inclusiva e empreendedora, estimulando o debate público sobre os valores associados ao desenvolvimento sustentável.

As iniciativas a desenvolver deverão ter impacto reconhecido na transição para a economia circular em áreas chave e deverão ter enquadramento em tipologias estratégicas.

4.1. Medidas apoiadas: Áreas e estratégias chave

- a) Otimizar o uso de recursos: reforçar a ligação entre os agentes da cadeia de valor através da aplicação de novas tecnologias digitais, tais como desmaterialização direta de processos, monitorização remota para manutenção programada e uso eficiente de recursos, aquisição de dados e mapeamento, plataformas de inovação aberta e de partilha, entre outras soluções;
- b) Dar prioridade à utilização de recursos regenerativos: assegurar a utilização de recursos renováveis, reutilizáveis, não tóxicos, de modo eficiente;
- c) Conceber para o futuro: potenciar o desempenho e uso eficiente dos produtos, a reutilização em ciclos no desenho de processos, serviços e/ou produtos, incluindo os materiais, a reparabilidade, a atualização, a remanufactura e a reciclagem;
- d) Colaborar, trocar e partilhar: trabalhar em conjunto através da cadeia de valor – internamente e externamente, com fornecedores e utilizadores finais – para identificar barreiras, capturar oportunidades, propor soluções conjuntas locais mais eficientes e produtivas no uso de recursos;
- e) Preservar e prolongar: uma vez mobilizados e em utilização, fomentar a manutenção, reparação e atualização para maximização da vida útil dos produtos e, aquando do final do seu ciclo de uso, disponibilizar sistemas de retorno para remanufactura e reutilização;
- f) Utilizar os resíduos como recurso: fomentar a utilização de fluxos de resíduos e outros efluentes (p.e. gases, vapor, água) para o desenvolvimento de novos produtos, como fonte de componentes, materiais secundários e subprodutos para outras indústrias, e para extração de elementos de valor acrescentado (p.e. nutrientes).

4.2. Medidas apoiadas: Tipologias estratégicas

- a) Novos modelos de negócio: considerar as oportunidades inovadoras para a criação de valor acrescentado e alinhar incentivos produtor-utilizador, assentes na valorização financeira do desempenho do produto e/ou serviço e fomentando uma utilização mais eficiente, eficaz e produtiva dos ativos produzidos e/ou adquiridos pelas empresas;
- b) Conceção circular: desenho de produtos, processos, serviços e espaços, pensados para uma máxima rentabilização, eficiência e produtividade, com uma minimização do impacto ambiental associado e que incluam, por exemplo, sistemas de retorno para reparação, reutilização, remanufactura ou reciclagem (p.e. em articulação com a estratégia enunciada na alínea a);
- c) Eficiência e regeneração: modelos disruptivos de eficiência de processo e produto para melhoria de produtividade, centrados na combinação de: 1) minimização da geração de desperdícios, toxicidade, ao longo da cadeia de valor; 2) substituição de recursos não renováveis por recursos renováveis e regeneráveis; 3) melhoria na eficácia

de uso dos materiais, acelerando o metabolismo cradle-to-cradle que permite aos materiais manter o seu potencial enquanto recurso e serem valorizados com valor acrescentado (upcycling);

d) Simbioses industriais: através da análise de fluxo de materiais e energia entre agentes num determinado local – e.g. região, cidade, zona industrial – procurando a partilha de informação e colaboração entre agentes para a identificação de oportunidades de complementaridade de recursos, impulsionando o mercado ao uso de resíduos, subprodutos, materiais secundários, aproveitamento de energia e água em cascata;

e) Valorização de subprodutos e de resíduos: valorização de materiais residuais – subprodutos ou resíduos – como: 1) matéria-prima principal para o desenvolvimento de produtos com elevado valor acrescentado (upcycling); e/ou 2) substituição de matéria-prima (principal ou coadjuvante) de processo tradicional de produção, com benefício ambiental e económico relevante.

4.3. Beneficiários

Constituem beneficiários elegíveis as empresas independentemente da sua forma jurídica, as entidades privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às empresas ou que prossigam objetivos de responsabilidade social.

O beneficiário pode apresentar candidatura em consórcio, sendo o beneficiário a entidade líder, competindo-lhe estabelecer os acordos ou contratos necessários à implementação da operação.

São elegíveis projetos localizados em todas as regiões do território nacional.

4.4. Dotação financeira

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de €1.000.000 (um milhão de euros).

Cada candidatura aprovada para o desenvolvimento do Plano de Implementação de Projeto receberá um montante fixo de €50.000 (cinquenta mil euros), num máximo de 20 candidaturas financiadas.

5. DIVULGAÇÃO

Publicado em Diário da República o Aviso 6907/2017 de 22 de junho “Apoiar Uma Nova Cultura Ambiental” prevendo o financiamento de 1M€ para 2017, através do Fundo Ambiental.

Este Aviso foi divulgado no portal do Fundo Ambiental e no portal Eco.nomia.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. Verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas que decorreu entre o dia 9 de junho 2017 e as 18:00 horas do dia 10 de julho de 2017, efetuou-se a verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pela entidade gestora do Fundo Ambiental, tendo sido elaborada uma lista com as candidaturas aceites e não aceites e respetiva justificação conforme anexo IV.

6.2. Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas foi efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Qualidade – Qualidade técnica geral da candidatura;
- b) Inovação – Carácter inovador do projeto a desenvolver, incluindo as áreas chave e estratégias de economia circular a serem exploradas e analisadas;
- c) Resultado esperado – resultados a obter através da implementação do projeto e de acordo com os objetivos do programa.

A ponderação dos critérios é a seguinte:

- a) Qualidade (A): 40%;
- b) Inovação (B): 30%;
- c) Resultados esperados (C): 30%.

O mérito de cada candidatura é obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito da Candidatura (MC)} = [A \times 0,40 + B \times 0,30 + C \times 0,30]$$

- A pontuação dos parâmetros em avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5
- O resultado do MC é arredondado à centésima.
- Apenas são elegíveis candidaturas cuja pontuação obtida foi igual ou superior a 3.
- A classificação obtida pelos concorrentes resulta da análise individual de cada uma das candidaturas, e que se encontra vertida e fundamentada nas fichas individuais de avaliação que constam do Anexo VI deste relatório.

A lista ordenada de candidaturas consta do Anexo V.

Em que:

A – QUALIDADE

A qualidade da candidatura é avaliada quanto à estrutura e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que se pretende atingir (pontos 2.5 e 2.6 do Aviso), fundamentação do plano de implementação aos objetivos do programa e o alinhamento com as áreas-chave e estratégias apresentadas (pontos 3.1. e 3.2 do Aviso), e a relevância e coerência do plano de atividades proposto.

Este critério é avaliado através dos seguintes subcritérios:

- A1. Coerência e racionalidade da candidatura;
- A2. Qualificação e adequação das equipas/ consórcio.

$$A = 0,7 A1 + 0,3 A2$$

Em que:

A1 – Coerência e racionalidade da candidatura

Neste subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- A1.1. Clareza e pertinência dos objetivos;
- A1.2. Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto;
- A1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação de acordo com a descrição constantes nas tabelas seguintes.

A2 - Qualificação e adequação das equipas/ consórcio

Neste subcritério é avaliada a composição das equipas técnicas do beneficiário e do consórcio (se aplicável) avaliando-se os seus conhecimentos científicos e técnicos. No que respeita à qualificação e adequação do consórcio será avaliada a qualidade como um todo e a capacidade para realizar com sucesso as atividades a que se propõe.

Este subcritério é avaliado tendo por base os seguintes parâmetros:

A2.1. Qualificação e adequação das equipas;

A2.2. Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável).

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação de acordo com as descrições constantes nas tabelas seguintes.

Caso não esteja previsto o estabelecimento de consórcios então o parâmetro A2.2. não integrará o cálculo e o parâmetro A2.1. contabilizará 100% do critério.

B - INOVAÇÃO

É avaliada a inovação associada à área e estratégia-chave que se visa explorar. É avaliada a forma como a candidatura aborda a avaliação e implementação de solução (p.e. tecnológica, modelo de negócio, serviço, produto ou plataforma) e se a mesma é feita de modo sistémico, de acordo com a definição apresentada no ponto 2.3 do Aviso.

Este critério é avaliado tendo por base os seguintes subcritérios:

B1. Grau de novidade da solução a implementar;

B2. Tipo de inovação a implementar.

$$B = 0,6 B1. + 0,4 B2.$$

C – RESULTADOS ESPERADOS

É avaliado o resultado esperado da análise a ser conduzida e potencial do projeto a desenvolver, nomeadamente em termos do impacto resultado económico, social e ambiental, tendo em conta o contexto específico onde o projeto será espoletado.

O projeto terá de demonstrar, por via de análise apropriada, ligação entre aumento da produtividade associada aos recursos utilizados e redução de impacto ambiental. Este resultado deve ser, sempre que aplicável, mensurável e passível de ser demonstrado pela implementação do plano de monitorização.

Será também avaliada a proposta de comunicação e disseminação de conhecimento a ser feita ao longo da Fase I.

Este critério é avaliado tendo por base os seguintes subcritérios:

C1. Impacto do projeto na empresa

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

$$C = 0,7 C1. + 0,3 C2.$$

6.3. Candidaturas aprovadas para financiamento

As candidaturas aprovadas para financiamento resultam da seleção e avaliação efetuada face ao montante total do Aviso (ver anexo V).

Lista de Candidaturas Aprovadas para Financiamento		
CANDIDATURA		
N.º	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal
12	ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	500851573
15	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	500126623
5	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	503450189
14	Ana Maria Santos Lima	210483148
23	KT Kortex Technologies, Lda.	513608125
61	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	50657934
8	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	509363857
42	Book in Loop, Ida.	514331895
54	Circular Economy Portugal	514363240
53	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	506904083
50	ADENE - Agência para a Energia	501619392
56	APEQ – Associação Portuguesa das Empresas Químicas	500910146
46	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	504194569
9	Infinite Foundry	514404272
3	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	502536870
17	Associação Eco Parque do Relvao	509055133
20	Spawnfoam, Lda.	514141816
28	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	502280298
44	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	501072349
40	Ernesto São Simão Lda	500099030

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente aviso, foram submetidas e rececionadas 66 candidaturas, das quais 58 passaram para a fase de avaliação pelo Júri, sendo que uma à posteriori foi considerada não aceite por não ter cumprido com o ponto 11.3 do aviso. Foram, portanto, avaliadas efetivamente pelo Júri 57 candidaturas.

Como resultado da avaliação, verificou-se que 47 candidaturas atingiram uma pontuação igual ou superior a 3 conforme previsto no ponto 12.8 do aviso e, portanto, foram consideradas elegíveis; 10 candidaturas obtiveram uma pontuação inferior a 3, foram então classificadas como não elegíveis.

De referir ainda que 7 candidaturas foram consideradas não aceites e 1 foi apresentada fora de prazo. Contudo, com a consideração de uma candidatura da fase de avaliação de mérito pelo júri como não aceite, o número de candidaturas não aceite passou para 9.

Conforme referido anteriormente, foram selecionadas 20 candidaturas a financiar de acordo com a lista ordenada.

Informam-se os interessados que o Relatório Preliminar está disponível em área reservada e com acesso através das respetivas senhas e utilizadores.

Os interessados, nos termos do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, podem se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através da submissão da pronúncia no formulário de candidatura, no estágio “Em Audiência Prévia”.

Os elementos do procedimento podem ser consultados nas instalações do Fundo Ambiental, sitas na Rua de O Século n.º 63 – 3, em Lisboa, no horário normal de funcionamento das 9h às 18h.

A Subdiretora do Fundo

Isabel
Maria
Amaro Nico

Assinado de forma
digital por Isabel
Maria Amaro Nico
Dados: 2017.09.06
17:36:12 +01'00'

Isabel Nico

[Ao abrigo de poderes de substituição previstos no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54/2014, de 9 de abril, conjugado com o estatuído no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto]

8. ANEXOS

ANEXO I

Aviso “Apoiar a Transição para uma Economia Circular I”

APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA CIRCULAR: FASE I

1. Enquadramento

No dia 2 de dezembro de 2015 a Comissão Europeia adotou o pacote legislativo destinado à transição para uma economia circular na União Europeia. Para além das propostas legislativas sobre resíduos e metas destinadas a estimular o desvio de opções de eliminação e a reforçar a reutilização e a reciclagem, foi estabelecido um *Plano de Ação para a Economia Circular*¹, que dá suporte a esta abordagem em toda a cadeia de valor – desde a produção ao consumo, reparação, manufatura, gestão de resíduos e matérias-primas secundárias.

Esta ambição tem uma base pragmática: consumimos, hoje, cerca de 62 mil milhões de toneladas de recursos² por ano, dos quais apenas reciclamos 7%. Em 2050, iremos consumir entre 85 a 186 mil milhões de toneladas, para alimentar uma economia global com 9 mil milhões de pessoas³. A própria UE apenas consegue suprir 9% do abastecimento das 54 matérias-primas críticas para a sua economia⁴. Por último, mais de metade das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) ao nível global estão relacionados com a gestão de materiais e recursos: garantir os objetivos do Acordo de Paris é por isso indissociável de uma melhoria substancial na eficiência e produtividade dos materiais que temos disponíveis, hoje, na nossa economia⁵. Salienta-se a este propósito que o Governo assumiu no âmbito da aplicação do Acordo de Paris sobre o Clima o objetivo político de atingir a neutralidade carbónica em 2050 confirmando o posicionamento de Portugal entre aqueles que assumem a liderança no combate às alterações climáticas. A descarbonização profunda da economia exige um envolvimento alargado e participado de todos os atores, com vista à identificação das opções de política e à definição das trajetórias de baixo carbono para a economia nacional, considerando o impacto nos diversos sectores de um modelo de desenvolvimento assente na economia circular.

Num planeta com recursos finitos e serviços ambientais no limite da sua capacidade (e.g. areia para construção, solo arável, concentração de CO₂ na atmosfera, concentração elevada de NO₂ e partículas nas cidades)⁶, persistir num modelo económico linear de “extrair-consumir-descartar” não será viável, pelo que impõe-se mudar a abordagem estratégica.

A economia circular⁷ é um modelo económico que atende às necessidades humanas e distribui de forma justa os recursos mobilizados sem prejudicar o funcionamento da biosfera ou cruzar quaisquer limites físicos do planeta. Este modelo depende do desenvolvimento de estratégias – tecnológicas, de produto, de serviço, de uso ou consumo – que induzam a reutilização contínua de materiais e recursos no seu potencial produtivo máximo (máximo valor financeiro e utilidade, pelo maior tempo possível), em ciclos devidamente energizados por fontes renováveis. Não só os recursos são preservados como é possível restaurar e regenerar capital natural extraído à biosfera, como sejam a água e nutrientes. Reduzimos assim a dependência da extração ou importação de matérias-primas e minimizamos emissões e resíduos a serem eliminados.

De acordo com o último Relatório de Estado do Ambiente⁸, em 2014 e 2015 o país voltou a apresentar um

¹ COM(2015) 614 final

² Haas, W., Krausmann, F., Wiedenhofer, D., & Heinz, M. (2015). How circular is the global economy? An assessment of material flows, waste production, and recycling in the European union and the world in 2005. *Journal of Industrial Ecology*, 19(5), 765-777.

³ International Resource Panel. (2017). Resource Efficiency: Potential and Economic Implications. United Nations Environment. Disponível em: <http://www.resourcepanel.org/reports/resource-efficiency>

⁴ https://ec.europa.eu/growth/sectors/raw-materials/specific-interest/critical_pt

⁵ Circle Economy & Ecofys, 2016. Implementing Circular Economy makes Paris Targets Achievable. Disponível em: <http://www.ecofys.com/en/publications/circular-economy-white-paper-ecofys-circle-economy>

⁶ WWF. 2017. Living Planet Report 2016. Disponível em: https://www.panda.org/about_our_earth/all_publications/lpr_2016/

⁷ Cotec Espanha – 2017. Economia Circular para Humanos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Lc4-2cvXp0>

⁸ APA.(2016). Relatório do Estado do Ambiente: Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Disponível em:



crecimento no consumo doméstico de materiais, sobretudo em minerais não metálicos, em alinhamento com a retoma do setor da construção. O abrandamento do consumo durante 2008-2013 não conduziu a uma transformação ou aprendizagem sistémica para uma economia mais eficiente e produtiva no uso dos recursos: em 2015 a produtividade estava em €1,10 de PIB a preços de 2010 por kg de materiais consumidos, enquanto a média da UE-28 é o dobro (€2,00 PIB/kg). A título de exemplo, a indústria transformadora portuguesa em 2015 gastou 53% do seu volume de negócios com a aquisição de matérias-primas, contra 13,6% de gastos com salários.

Estamos perante uma oportunidade para desenvolver estratégias que acelerem este modelo económico, para lá de soluções centradas na reciclagem “tradicional”, ao longo de toda a cadeia de valor e com ganhos transversais: para a empresa, a cidade ou a região, reduzindo custos e riscos com a aquisição de materiais e gestão de resíduos, rentabilizando investimentos, fidelizando clientes e habitantes, fomentando o emprego; para o utilizador, que obtém melhor desempenho, pagando efetivamente por aquilo de que necessita; para o ecossistema, por retirar pressão sobre o seu capital natural.

Este é o momento de apoiar a identificação e análise de oportunidades que permitam priorizar o uso de materiais e recursos renováveis, de preservar e estender a utilidade do que já está feito, de utilizar resíduos como recursos, de desenhar e conceber para um uso contínuo, de colaborar para criar valor acrescentado conjunto, de repensar o modelo de negócio e de usar as oportunidades oferecidas pela indústria 4.0 para conceber sem desperdício, sendo assim mais eficientes e produtivos do ponto de vista material⁹.

Acelerar esta transição na Europa até 2030 terá um impacto positivo de 1,8 biliões de euros, de 1 a 3 milhões de empregos e uma redução de 2 a 4% do total anual de emissões de GEE. Em Portugal, implementar esta tipologia de medidas pode conduzir a uma redução de cerca de 30% nas necessidades de matérias-primas, gerando um impacto positivo no VAB estimado em 3,3 mil milhões de euros¹⁰.

O Ministério do Ambiente assumiu a transição para uma economia circular como um dos seus eixos de ação, tendo nessa capacidade: formalizado ações concretas como sejam o desenvolvimento de um portal de conhecimento em português, o ECO.NOMIA¹¹, *workshops* setoriais, investido no FITEC – Fundo para a Inovação, Tecnologia e Economia Circular, em conjunto com o Ministério da Economia e Ministério da Ciência, ou a majoração em 110% em sede de IRC para projetos de conceção ecológica no âmbito do programa SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial.

Também a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE 2020) contribui para a economia circular através da promoção da eficiência na utilização de recursos e a minimização de impactos ambientais, estimulando a oferta no mercado de bens e serviços, bem como a realização de projetos de execução de obras públicas com um impacto ambiental reduzido em todo o seu ciclo de vida.

Enquadrando estas iniciativas encontra-se em preparação o *Plano de Ação para a Economia Circular 2017-2020*, que consolida as ações já esboçadas e introduz outras a serem desenvolvidas até 2020, altura da sua revisão.

<http://snamb.apambiente.pt/infos/gneportal/docs/REA/REA2016/REA2016.pdf>

⁹ Circle Economy, 2016. *Making Sense of the Circular Economy: the 7 key elements*. Disponível em: <http://www.circle-economy.com/the-7-key-elements-of-the-circular-economy>

¹⁰ “Contributos para a elaboração de uma estratégia para o uso eficiente dos recursos em Portugal”. 2015. Estudo elaborado pela 3DHivers e Instituto Superior Técnico. Lisboa: POVT.

¹¹ Disponível em <http://eco.nomia.pt> e em <http://economiacircular.gov.pt>



Neste contexto, o Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, estabelece-se como plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, financiando entidades, atividades e projetos que cumpram, também, com o objetivo de acelerar a transição para a economia circular.

É neste âmbito que se insere o presente aviso, que nesta primeira fase irá financiar atividades de estudo e de análise, consultoria e outras que identifiquem as oportunidades, promovam o envolvimento das entidades, e façam a pré-avaliação das mais-valias económicas, ambientais e sociais. Este estudo prévio deverá conduzir a um plano de implementação ou de negócio, que pode ser apoiado pelo Fundo Ambiental em fases subsequentes.

Deste modo, pretende-se incentivar a consciencialização das entidades para a necessidade deste modelo económico, reconhecimento dos seus benefícios, e a ação que origine soluções de impacto nacional na eficiência e produtividade dos recursos, e com potencial de exportação e projeção internacional.

2. Objetivos do programa *Apoiar a Transição para uma Economia Circular*

- 2.1. Entende-se como uma estratégia de transição para a economia circular as iniciativas que fomentem ou promovam tecnologias, produtos, serviços, modelos de gestão ou de negócio, que contribuam para uma redução efetiva do consumo de matérias-primas, geração de resíduos e emissões de gases com efeito de estufa e de poluentes atmosféricos na totalidade da cadeia de valor associada – utilizador ou consumidor final incluído – gerando simultaneamente valor acrescentado – económico e social.
- 2.2. A redução da entrada de matérias-primas e de geração de resíduos e emissões deve ser alcançada por via de estratégias que permitam aumentar a eficiência e produtividade dos recursos, mantendo-os em circulação no seu valor mais elevado possível e integrando, sempre que tal seja viável, o uso de recursos regenerativos (p.e. biomateriais, fontes renováveis de energia).
- 2.3. Visa-se assim apoiar a inovação sistémica, entendida como a inovação que procura responder a um desafio da sociedade através de uma transformação que afete, simultaneamente, as dimensões económica, social e ambiental. Tal implica uma abordagem transdisciplinar no desenvolvimento de soluções que respondam a desafios emergentes, através da criação colaborativa de conhecimento entre agentes de natureza diversa (p.e. públicos, privados, I&D, sociedade civil).
- 2.4. São objetivos gerais do programa *Apoiar a Transição para uma Economia Circular*:
 - a) Melhorar a eficiência e a produtividade dos recursos utilizados pelos agentes económicos nas cadeias de valor envolvidas, incluindo o utilizador final;
 - b) Estabelecer o *business case* para a economia circular, com evidências sobre a rentabilidade económica e redução de impactos ambientais associada à preservação do valor e utilidade dos recursos através de estratégias de circularidade;
 - c) Criar movimentos colaborativos de agentes económicos ao longo da cadeia de valor, em torno da identificação e atuação sobre oportunidades de melhoria no uso eficiente e produtivo de recursos;



- d) Reforçar a rentabilidade e o crescimento dos agentes envolvidos (p.e. PME), combinando e transferindo conhecimento, novo e/ou já existente, convertendo-o em soluções inovadoras, disruptivas e competitivas, aproveitando as oportunidades de negócio europeias e globais;
- e) Projetar e divulgar, no plano internacional, tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos em Portugal, com vista a fomentar a capacidade de internacionalização das empresas;
- f) Sensibilizar e contribuir para o aumento da consciência sobre a importância de uma abordagem sistémica para o desenvolvimento de produtos, processos e modelos de negócio num contexto de disponibilidade limitada de recursos.

2.5. São objetivos específicos do programa *Apoiar a Transição para uma Economia Circular*:

- a) Redução da entrada de matérias-primas, consumos de água, produção de resíduos e emissões de GEE e de poluentes atmosféricos nas cadeias de valor envolvidas;
- b) Aumentar a eficiência energética e hídrica nas cadeias de valor envolvidas;
- c) Aumentar a utilização de energias renováveis e de recursos regenerativos;
- d) Aumentar a durabilidade produtiva dos produtos;
- e) Aumentar a informação disponibilizada sobre os processos de produção dos produtos;
- f) Catapultar a inovação em novos padrões de produção e de consumo/utilização de produtos, equipamentos, estruturas e outros bens primários, intermédios ou finais;
- g) Desenvolver soluções tecnológicas e não tecnológicas, que possam ser adotadas e replicadas internamente e de cariz exportador;
- h) Fomentar o investimento em soluções circulares, nomeadamente através de investimento privado em fases subsequentes.

3. Áreas e estratégias chave

3.1. A análise a ser desenvolvida deverá contemplar iniciativas com impacto reconhecido na transição para a economia circular, em áreas chave tais como:

- a) Otimizar o uso de recursos: reforçar a ligação entre os agentes da cadeia de valor através da aplicação de novas tecnologias digitais, tais como desmaterialização direta de processos, monitorização remota para manutenção programada e uso eficiente de recursos, aquisição de dados e mapeamento, plataformas de inovação aberta e de partilha, entre outras soluções;
- b) Dar prioridade à utilização de recursos regenerativos: assegurar a utilização de recursos renováveis, reutilizáveis, não tóxicos, de modo eficiente;
- c) Conceber para o futuro: potenciar o desempenho e uso eficiente dos produtos, a reutilização em ciclos no desenho de processos, serviços e/ou produtos, incluindo os materiais, a reparabilidade, a atualização, a remanufactura e a reciclagem;



- d) Colaborar, trocar e partilhar: trabalhar em conjunto através da cadeia de valor – internamente e externamente, com fornecedores e utilizadores finais – para identificar barreiras, capturar oportunidades, propor soluções conjuntas locais mais eficientes e produtivas no uso de recursos;
- e) Preservar e prolongar: uma vez mobilizados e em utilização, fomentar a manutenção, reparação e atualização para maximização da vida útil dos produtos e, aquando do final do seu ciclo de uso, disponibilizar sistemas de retorno para remanufatura e reutilização;
- f) Utilizar os resíduos como recurso: fomentar a utilização de fluxos de resíduos e outros efluentes (p.e. gases, vapor, água) para o desenvolvimento de novos produtos, como fonte de componentes, materiais secundários e subprodutos para outras indústrias, e para extração de elementos de valor acrescentado (p.e. nutrientes).

3.2. As tipologias de estratégias a serem consideradas e explicitadas nas candidaturas serão:

- a) Novos modelos de negócio: considerar as oportunidades inovadoras para a criação de valor acrescentado e alinhar incentivos produtor-utilizador, assentes na valorização financeira do desempenho do produto e/ou serviço e fomentando uma utilização mais eficiente, eficaz e produtiva dos ativos produzidos e/ou adquiridos pelas empresas;
- b) Conceção circular: desenho de produtos, processos, serviços e espaços, pensados para uma máxima rentabilização, eficiência e produtividade, com uma minimização do impacto ambiental associado e que incluam, por exemplo, sistemas de retorno para reparação, reutilização, remanufatura ou reciclagem (p.e. em articulação com a estratégia enunciada na alínea a);
- c) Eficiência e regeneração: modelos disruptivos de eficiência de processo e produto para melhoria de produtividade, centrados na combinação de: 1) minimização da geração de desperdícios, toxicidade, ao longo da cadeia de valor; 2) substituição de recursos não renováveis por recursos renováveis e regeneráveis; 3) melhoria na eficácia de uso dos materiais, acelerando o metabolismo *cradle-to-cradle* que permite aos materiais manter o seu potencial enquanto recurso e serem valorizados com valor acrescentado (*upcycling*);
- d) Simbioses Industriais: através da análise de fluxo de materiais e energia entre agentes num determinado local – e.g. região, cidade, zona industrial – procurando a partilha de informação e colaboração entre agentes para a identificação de oportunidades de complementaridade de recursos, impulsionando o mercado ao uso de resíduos, subprodutos, materiais secundários, aproveitamento de energia e água em cascata;
- e) Valorização de subprodutos e de resíduos: valorização de materiais residuais – subprodutos ou resíduos – como: 1) matéria-prima principal para o desenvolvimento de produtos com elevado valor acrescentado (*upcycling*); e/ou 2) substituição de matéria-prima (principal ou coadjuvante) de processo tradicional de produção, com benefício ambiental e económico relevante.

4. Fases de implementação do programa *Apoiar a Transição para uma Economia Circular*

4.1. O programa *Apoiar a Transição para uma Economia Circular* é implementado em duas fases:

- a) Numa primeira fase é lançado o presente Aviso que visa a apresentação de um plano de



implementação de um projeto que contribua para a transição para a economia circular e o respetivo relatório de viabilidade. O presente concurso é limitado à seleção de um máximo de 20 propostas, cada uma apoiada com o montante fixo de €50.000 (cinquenta mil euros).

- b) Numa segunda fase, que decorrerá em 2018, serão abertos concursos que responderão de forma específica às necessidades identificadas em termos de investimentos na Fase I deste programa. Os beneficiários cujo Plano de implementação de projeto e respetivo Relatório de viabilidade tenham sido apoiados nesta Fase I serão convidados a formalizar candidatura para o apoio à implementação do projeto, num valor máximo de cofinanciamento do Fundo Ambiental ainda a ser determinado.

5. Âmbito geográfico

- 5.1. São elegíveis projetos localizados em todas as regiões do território nacional.

6. Beneficiários

- 6.1. Constituem beneficiários elegíveis:

- a) Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- b) Entidades privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às empresas ou que prossigam objetivos de responsabilidade social.

- 6.2. O beneficiário pode apresentar candidatura em consórcio, sendo o beneficiário a entidade líder, competindo-lhe estabelecer os acordos ou contratos necessários à implementação da operação.

- 6.3. O líder do consórcio deverá definir a visão, exercendo liderança estratégica, afetando recursos e promovendo as redes de cooperação necessárias com outras tipologias de entidades, designadamente:

- a) Micro e pequenas e médias empresas;
- b) Universidades, centros tecnológicos, unidades de I&D e outras infraestruturas tecnológicas;
- c) Entidades reconhecidas na prática de I&D, nos termos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (ver programa SIFIDE - Reconhecimento de Idoneidade);
- d) Municípios ou associações de municípios.

7. Entregáveis

- 7.1. As candidaturas sujeitas a financiamento ao abrigo do presente Aviso tem de apresentar um *Plano de Implementação de Projeto* e o respetivo *Relatório de Viabilidade*.
- 7.2. O prazo de entrega dos documentos referenciados no ponto anterior é 17 de novembro de 2017.
- 7.3. O plano de implementação de projeto deverá ter em consideração uma ou mais estratégias que se



pretendam acelerar no contexto em questão, tal como referidas no ponto 3.2.

7.4. O *Plano de Implementação de Projeto* referido deverá seguir a estrutura apresentada no Anexo I e o relatório de viabilidade do projeto deverá incluir os principais resultados, devidamente referenciados, dos estudos de base elaborados (p.e. análise de ciclo de vida, análise custo-eficácia, análise custo-benefício, análise de *benchmarking*, análise SWOT);

7.5. O prazo de implementação das ações a desenvolver no âmbito do *Plano de Implementação de Projeto* não deverá ultrapassar os 10 meses, independentemente de o projeto se prolongar no tempo, sendo que o apoio subsequente via Fundo Ambiental será definido em termos a serem estabelecidos para o período de 2018.

8. Financiamento

8.1. A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de €1.000.000 (um milhão de euros).

8.2. Cada candidatura aprovada para o desenvolvimento do *Plano de Implementação de Projeto* receberá um montante fixo de €50.000 (cinquenta mil euros), num máximo de 20 candidaturas financiadas.

8.3. Não são financiados projetos que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento público ou comunitário.

8.4. O financiamento a conceder é efetuado ao abrigo do regime de *minimis*, aplicável, nos termos do Regulamento (UE) n.º 1407/2013 da Comissão, de 18 de dezembro de 2013.

9. Condições de elegibilidade

9.1. É requisito de elegibilidade dos beneficiários:

- a) Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Administração Fiscal e a Segurança Social;
- b) Apresentarem uma candidatura única.

9.2. São critérios de elegibilidade da candidatura:

- a) Entregar todos os documentos exigidos no ponto 11, dentro dos prazos definidos no ponto 10.1;
- b) Evidenciar que a candidatura prevista contribua para os objetivos gerais e para os objetivos específicos elencados no ponto 2;
- c) Integrar iniciativas que conduzam ao desenvolvimento de, pelo menos, duas das áreas chave identificadas no ponto 3.1;
- d) Abordar uma ou mais estratégias no âmbito das tipologias identificadas no ponto 3.2;

10. Apresentação de candidaturas



10.1. O período para a receção de candidaturas decorrerá entre o dia 9 de junho 2017 e as 18:00 horas do dia 10 de julho de 2017.

10.2. Modo de apresentação das candidaturas:

- a) As candidaturas devem ser submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental, em www.fundoambiental.pt, onde irá figurar o Aviso "Economia Circular", com a documentação aplicável e ligação para a submissão de candidatura;
- b) O formulário de candidatura deve ser devidamente preenchido e submetido pelo beneficiário, acompanhado de todos os documentos indicados no ponto 11 do presente aviso, não sendo aceites documentos que sejam remetidos por outros meios.

11. Conteúdo das candidaturas

As candidaturas previstas no presente aviso devem conter a seguinte informação:

11.1. Relativa ao beneficiário:

- a) Identificação do beneficiário – líder do projeto;
- b) Número de identificação fiscal;
- c) Número de segurança social;
- d) IBAN e indicação de preferência de pagamento a título de adiantamento;
- e) Contacto – nome e número de telefone/telemóvel;
- f) Comprovativo da constituição da pessoa coletiva, p.e., certidão permanente, estatutos ou documento equivalente, quando aplicável;

11.2. Relativa à candidatura (memória descritiva):

- a) Identificação do beneficiário e entidades parceiras no consórcio (se aplicável): enquadramento da atividade, experiência em projetos anteriores, com foco específico em matérias influentes para a economia circular e condições de articulação entre parceiros;
- b) Área ou local a abranger – p.e. região, cidade, zona industrial e/ou empresa(s) - onde será desenvolvido o projeto;
- c) Informação específica:
 - i. Desafio industrial/económico/social abordado e/ou oportunidade a ser explorada;
 - ii. Áreas-chave e estratégia de economia circular a ser abordada;
 - iii. Tipo de inovação a implementar (Tecnologia base, Tecnologia habilitadora, Design do produto, Modelo de receita, Socioinstitucional) e grau de novidade (radical, incremental ou inexistente);
 - iv. Objetivos principais;
 - v. Abordagem: explicar em traços gerais a solução ou oportunidade a ser analisada, o



- estado presente de desenvolvimento, qual o seu contributo, face aos objetivos nacionais e europeus, em matéria de economia circular;
- vi. Potenciais impactos: de médio e curto prazo do projeto a ser proposto, para os envolvidos (beneficiários e consórcio se aplicável) e para a comunidade (utilizadores/mercado), ao nível económico, social e ambiental. Pede-se que seja fornecida informação ou referências que suportem a previsão indicada, tais como, estudos prévios, casos ou exemplos similares, artigos técnicos e científicos;
 - vii. Sustentabilidade: demonstração de continuidade do projeto a ser desenvolvido;
 - viii. Disseminação: comunicação e sensibilização dos envolvidos; disseminação de resultados;
- d) Cronograma: descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver;
- e) Outra informação relevante para a descrição, justificação e alcance ambiental da candidatura proposta.
- 11.3. O conjunto dos documentos relativos à memória descritiva não deve exceder um total de 10 páginas A4, excluindo gráficos, tabelas e imagens, redigidas no tamanho mínimo de letra 11, espaçamento entre linhas múltiplo de 1,15 e espaço entre parágrafos de, pelo menos, 6 pontos.

12. Avaliação e seleção das candidaturas

- 12.1. Na sequência da verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pela entidade gestora do Fundo Ambiental, é elaborada uma lista das candidaturas aceites e não aceites e respetiva justificação.
- 12.2. Para a instrução das candidaturas podem ser solicitados esclarecimentos aos candidatos, que devem responder no prazo de cinco dias úteis. A ausência de resposta pode configurar a não-aceitação da candidatura em causa.
- 12.3. A comunicação da decisão aos candidatos é efetuada até 60 dias a contar do dia seguinte ao termo do período relativo à apresentação de candidaturas.
- 12.4. A avaliação das candidaturas é efetuada de acordo com os seguintes critérios:
- a) Qualidade – Qualidade técnica geral da candidatura que corresponda aos objetivos do Aviso;
 - b) Inovação – Carácter inovador do projeto, incluindo as áreas chave e estratégias de economia circular a serem exploradas e analisadas;
 - c) Resultados esperados – resultados esperados, de acordo com os objetivos do programa.
- 12.5. A pontuação dos critérios de avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5, conforme estabelecido no documento *Referencial de Análise do Mérito do Projeto*.
- 12.6. A ponderação dos critérios é a seguinte:



- a) Qualidade: 40%;
- b) Inovação: 30%;
- c) Resultados esperados: 30%.

12.7. O mérito de cada candidatura é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito da Candidatura (MC)} = [A \times 0,40 + B \times 0,30 + C \times 0,30]$$

Em que: A - Qualidade; B - Inovação; C – Resultados esperados.

O resultado do MC é arredondado às centésimas.

Conjuntamente com o presente Aviso é disponibilizado o *Referencial de Análise do Mérito do Projeto*.

- 12.8. Apenas são elegíveis candidaturas cuja pontuação obtida seja superior ou igual a 3.
- 12.9. A avaliação das candidaturas compete à entidade gestora do Fundo Ambiental, podendo esta fazer-se assessorar por especialistas.
- 12.10. Na sequência da avaliação, segundo os critérios estabelecidos no presente aviso, é elaborada uma lista ordenada das candidaturas de acordo com a classificação final obtida.
- 12.11. Se para efeitos de atribuição de financiamento for necessário proceder ao desempate das candidaturas o processo de priorização seguirá a seguinte abordagem:

As propostas serão priorizadas de acordo com as classificações que obtiverem no critério *Resultados Esperados*. No caso de estas avaliações coincidirem então a prioridade será feita com base no critério de avaliação *Qualidade*.

Se for necessário aplicar mais alguma priorização esta será baseada nos seguintes fatores:

- Contributo da empresa para o VAB do setor onde se insere;
- Contributo da empresa nos postos de trabalho do setor onde se insere;
- Equilíbrio de género entre o pessoal nomeado na candidatura.

- 12.12. A seleção das candidaturas a financiar é efetuada de acordo com a lista ordenada de candidaturas elegíveis, até ser esgotado o montante disponível para financiamento.
- 12.13. Da seleção de candidaturas é produzido um relatório fundamentado que contempla a lista de candidaturas aceites e não aceites conforme previsto no ponto 12.1; a "lista ordenada de candidaturas", prevista no ponto 12.10., bem como as candidaturas aprovadas para financiamento previstas no ponto 12.12.
- 12.14. No âmbito da avaliação de candidaturas a entidade gestora do Fundo Ambiental pode requerer ao candidato esclarecimentos e/ou elementos complementares, os quais devem ser apresentados no



prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que os mesmos sejam formalmente solicitados.

- 12.15. Findo o prazo referido no ponto anterior, caso não sejam prestados pelo beneficiário os esclarecimentos/elementos requeridos, a respetiva candidatura é analisada com os documentos e informação disponíveis.

13. Audiência prévia, aprovação e comunicação da decisão aos beneficiários

- 13.1. É realizada audiência prévia nas situações previstas no Código do Procedimento Administrativo (CPA).
- 13.2. A proposta de candidaturas a financiar, e respetivo relatório fundamentado, incorporando, caso seja necessário, as alterações decorrentes da audiência prévia, são colocados à decisão da diretora do Fundo Ambiental, para aprovação.
- 13.3. Após aprovação pela diretora do Fundo Ambiental, a entidade gestora do Fundo Ambiental comunica aos candidatos a decisão final sobre as candidaturas a apoiar remetendo, para o efeito, o Relatório Fundamentado.

14. Contrato

- 14.1. Após a comunicação da decisão de financiamento das candidaturas é celebrado contrato que estabelece as condições específicas do financiamento.
- 14.2. Para efeitos da celebração do contrato, os candidatos referidos no ponto anterior, serão notificados para, no prazo até 5 dias úteis, remeterem a seguinte documentação:
- a) Declaração de consentimento para consulta da situação tributária e contributiva do beneficiário, relativamente à administração fiscal e a segurança social;
 - b) Certificado da Direção de Serviços do IVA, comprovativo do enquadramento do beneficiário e das atividades a desenvolver no âmbito da operação, em termos de regime de dedução do IVA suportado com o investimento previsto na operação;
 - c) Outros documentos respeitantes ao pagamento do financiamento.

15. Condições de pagamento

- 15.1. O financiamento aprovado é atribuído nas seguintes condições:
- d) 30% de adiantamento do financiamento previsto, mediante opção do beneficiário;
 - e) 70% após a apresentação do plano de implementação do projeto e respetivo relatório de viabilidade, ou 100% nesse momento, caso o beneficiário não tenha optado pelo adiantamento.
- 15.2. Em caso de adiantamento, o beneficiário deve prestar caução de igual valor, através de seguro-caução ou de garantia bancária, em conformidade com o modelo de declaração identificado no



Anexo II.

- 15.3. O pedido de pagamento final é efetuado com a entrega do *Plano de Implementação de Projeto* e respetivo *Relatório de Viabilidade*, o qual será efetuado após validação do plano de implementação do projeto e nos termos do contrato estabelecido com o beneficiário.
- 15.4. A validação do *Plano de Implementação de Projeto* ocorrerá até 15 dias úteis após a sua entrega, conjuntamente com o *Relatório de Viabilidade*.

16. Desistências

- 16.1. A desistência da candidatura ou da participação no programa deve ser comunicada à entidade gestora do Fundo Ambiental. Considera-se que o candidato desistiu da candidatura, caso se verifique ausência de resposta a solicitações por parte da entidade gestora do Fundo Ambiental no período estipulado.
- 16.2. A desistência de candidatura durante o processo de seleção dá lugar à sua retirada e exclusão da lista ordenada de candidaturas.

17. Incumprimento

- 17.1. O incumprimento das condições especificadas neste Aviso e no contrato a celebrar, a não utilização do financiamento ou a sua utilização incorreta, dá lugar à sua devolução.

18. Esclarecimentos complementares

- 18.1. Os pedidos de informação ou de esclarecimento devem ser dirigidos para: geral@fundoambiental.pt

19. Divulgação pública dos resultados e relatório final

- 19.1. A entidade gestora do Fundo Ambiental irá desenvolver e contratar os serviços necessários para realizar a comunicação, promoção e divulgação pública da Fase I do programa *Apoiar a Transição para a Economia Circular* e dos resultados obtidos ao longo de todo o período de execução do programa.
- 19.2. A entidade gestora do Fundo Ambiental procede à divulgação pública dos resultados da avaliação, bem como da lista final das entidades beneficiárias.
- 19.3. A entidade gestora do Fundo Ambiental produz um relatório final com os resultados da implementação da Fase I do programa *Apoiar a Transição para a Economia Circular*, que deve incluir os montantes financiados, o número de candidaturas financiadas e uma estimativa dos benefícios ambientais, sociais e económicos.
- 19.4. A entidade gestora do Fundo Ambiental pode promover sessão pública de apresentação de relatório final de execução da Fase I do programa *Apoiar a Transição para a Economia Circular*, podendo distinguir as práticas mais inovadoras e ou de maior impacto a ele submetidas.



20. Propriedade intelectual e publicação

- 20.1. Toda a informação produzida e financiada ao abrigo do Fundo Ambiental constitui propriedade intelectual dos respetivos autores, sendo da sua exclusiva responsabilidade técnica e científica.
- 20.2. Ao aceitar o financiamento do Fundo Ambiental, autoriza-se tornar pública a informação produzida e financiada ao abrigo do Fundo, assim como autoriza-se o Ministério do Ambiente a fazer dela uso não comercial em iniciativas futuras.
- 20.3. O Sumário Executivo dos *Planos de Implementação de Projeto* financiados será disponibilizado no portal ECO.NOMIA, para efeitos de divulgação.
- 20.4. Os beneficiários devem fazer referência ao financiamento do Fundo Ambiental em todas as ações de divulgação pública da iniciativa de acordo com as orientações a fornecer pela entidade gestora do Fundo Ambiental.
- 20.5. Todos os materiais de comunicação, marketing e publicidade eventualmente produzidos pelos beneficiários devem incluir o logótipo do Fundo Ambiental.
- 20.6. As candidaturas submetidas e que tenham sido consideradas elegíveis devem fazer referência pública ao envolvimento no presente programa.

Anexo I

Estrutura do Plano de Implementação do Projeto

1. O Plano de Implementação do Projeto deverá descrever as operações a serem desencadeadas, salientando os seguintes fatores:
 - a) COLABORAÇÃO: dos agentes envolvidos e suas atribuições, a abordagem à interação e partilha de informação;
 - b) INVESTIMENTO: custos de operação e investimento e respetivas fontes de financiamento a serem exploradas, de fontes públicas e privadas, acautelando diferentes cenários;
 - c) COMUNICAÇÃO: definição das operações de comunicação – às instituições públicas, privadas, de I&D, comunidade – para divulgação dos resultados associados e dos principais impactos (económicos, sociais, ambientais);
 - d) MONITORIZAÇÃO: definição dos indicadores chave de desempenho a serem incluídos para verificação das mais-valias associadas (económicas, sociais e ambientais).
2. O Plano de Implementação do Projeto deverá contemplar a seguinte estrutura:
 - a) Sumário executivo, em português e inglês;
 - b) Objetivos: descrição dos objetivos específicos do projeto, o desafio abordado ou a oportunidade de negócio identificada, a solução a implementar;
 - c) Diagnóstico da situação de partida;
 - d) Importância para a economia circular:
 - i. Qual o contributo do projeto para a transição para uma economia circular;
 - ii. As áreas-chave e tipologia de estratégia;
 - iii. Qual o contributo para o desenvolvimento de uma solução inovadora, tendo em conta os desafios nacionais e europeus em matéria de economia circular;
 - e) Descrição do projeto, incluindo o seu o estado de desenvolvimento atual, e como a solução identificada irá resolver o desafio, indexando:
 - i. Resultados expetáveis (de acordo com os estudos e análise de base realizadas no âmbito do Relatório de Viabilidade) ou resultados intermédios já alcançados no caso de projetos em desenvolvimento;
 - ii. Descrever o posicionamento da inovação de projeto;
 - iii. Descrever e explicar o conceito e a abordagem/atividades a serem implementadas (p.e. demonstração, teste, prototipagem, linhas piloto, estudos de *scale-up*, conceção, desempenho, replicação para envolvimento de utilizadores).



- f) Identificação da ambição e impactos esperados, incluindo os resultados dos estudos e das análises de base conduzidas relativamente ao impacto económico, social e ambiental esperado, do desempenho esperado para a colmatação do desafio identificado, e dos impactos esperados para os utilizadores/mercado e para as empresas/entidades envolvidas;
- g) Listagem das medidas de projeção e multiplicação: identificar grupos de interesse adicionais para ampliar os benefícios associados ao projeto, passos necessários para a solução chegar ao mercado, descrição da estratégia de comercialização e/ou de comunicação, aferição da necessidade de gestão de conhecimento (p.e. patentes, recolha de dados e monitorização), identificação de barreiras regulatórias ou de outras naturezas e como se prevê a sua resolução;
- h) Tarefas, metas intermédias, resultados: descrição das fases de projeto, tarefas, entidades responsáveis (em caso de consórcio), metas intermédias e resultados a entregar, devidamente detalhados (explicação ou descrição, objetivos, entidade, calendarização);
- i) Previsão de custos e estratégia de financiamento: previsão de custos de implementação associados ao projeto (p.e. custos com afetação de pessoal, contratação de serviços técnicos, aquisição de equipamentos, deslocações), e estratégia de financiamento associada¹².

¹² Para efeitos de oportunidades de financiamento adicional, consultar separador OPORTUNIDADES no portal ECO.NOMIA, acessível em <http://eco.nomia.pt> ou <http://economiacircular.gov.pt>

Anexo II

Modelo de Garantia Bancária / Seguro de caução

Garantia Bancária/Seguro de caução n.º

Em nome e a pedido de [entidade beneficiária], vem o(a) [instituição garante] pelo presente documento, prestar, a favor do Fundo Ambiental, uma garantia bancária / seguro caução [eliminar o que não interessar], até ao montante de [por algarismos e por extenso], destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s), garantido(s) no âmbito do programa "Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I", publicado sob o Aviso n.º xxx/2017, em Diário da República, 2.ª Série, n.º xx, de X de X de 2017, nos termos dos n.º 6 e 8/7 e 8 [eliminar o que não interessar] do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde ao valor do adiantamento e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco / companhia de seguros [eliminar o que não interessar] garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida durante a execução do contrato e até que seja expressamente autorizada a sua liberação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[data e assinatura do(s) representante(s) legal(is)]

ANEXO II

Referencial de Análise de Mérito

**FUNDO
— AMBIENTAL**

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DAS CANDIDATURAS

FUNDO AMBIENTAL

APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA CIRCULAR – FASE I

Junho de 2017

**FUNDO
— AMBIENTAL****Referencial de Análise de Mérito das Candidaturas**

A avaliação das candidaturas é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Qualidade – Qualidade técnica geral da candidatura;
- b) Inovação – Carácter inovador do projeto a desenvolver, incluindo as áreas chave e estratégias de economia circular a serem exploradas e analisadas;
- c) Resultado esperado – resultados a obter através da implementação do projeto e de acordo com os objetivos do programa.

A ponderação dos critérios é a seguinte:

- a) Qualidade: 40%;
- b) Inovação: 30%;
- c) Resultado esperado: 30%.

O mérito de cada candidatura é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito da Candidatura (MC)} = [A \times 0,40 + B \times 0,30 + C \times 0,30]$$

em que: A - Qualidade; B - Inovação; C – Resultado esperado.

De forma genérica a pontuação dos parâmetros em avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5 de acordo com as descrições estabelecidas para cada subcritério que são apresentadas em seguida.

O resultado do MC é arredondado à centésima.

A – QUALIDADE

É avaliada a qualidade da candidatura apresentada, nomeadamente se a candidatura está bem estruturada e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que se pretende atingir (pontos 2.5 e 2.6 do Aviso), fundamentação do plano de implementação aos objetivos do programa e o alinhamento com as áreas-chave e estratégias apresentadas (pontos 3.1. e 3.2 do Aviso), e a relevância e coerência do plano de atividades proposto.

Este critério é avaliado através dos seguintes subcritérios:

- A1. Coerência e racionalidade da candidatura;

**FUNDO
— AMBIENTAL**

A2. Qualificação e adequação das equipas/ consórcio.

Em que:

$$A = 0,7 A1 + 0,3 A2$$

A1 – Coerência e racionalidade da candidatura

Neste subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- A1.1. Clareza e pertinência dos objetivos;
- A1.2. Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto;
- A1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação de acordo com a descrição constantes nas tabelas seguintes.

A1.1. Clareza e pertinência dos objetivos		
Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta
1	Presente	Quando os objetivos estão identificados mas são incoerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada
3	Acelera	Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar
5	Lidera	Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades

A1.2. Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto		
Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta
1	Presente	Quando não existe adequação do planeamento proposto à prossecução dos objetivos definidos
3	Acelera	Quando existe adequação do planeamento proposto mas verificam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas
5	Lidera	Quando o planeamento proposto se apresenta bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos

A1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto		
Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta
1	Presente	Quando não existe adequação dos meios físicos ou financeiros ao desenvolvimento do projeto
3	Acelera	Quando existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação
5	Lidera	Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos

A2 - Qualificação e adequação das equipas/ consórcio

Neste subcritério é avaliada a composição das equipas técnicas do beneficiário e do consórcio (se aplicável) avaliando-se os seus conhecimentos científicos e técnicos. No que respeita à qualificação e adequação do consórcio será avaliada a qualidade como um todo e a capacidade para realizar com sucesso as atividades a que se propõe.

Este subcritério é avaliado tendo por base os seguintes parâmetros:

A2.1. Qualificação e adequação das equipas;

A2.2. Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável).

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação de acordo com as descrições constantes nas tabelas seguintes.

Caso não esteja previsto o estabelecimento de consórcios então o parâmetro A2.2. não integrará o cálculo e o parâmetro A2.1. contabilizará 100% do critério.

A2.1. Qualificação e adequação das equipas		
Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta
1	Presente	Os elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram reduzida capacidade para desenvolver o projeto proposto baseado nas suas competências e experiência
3	Acelera	Parte dos elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto baseado nas suas competências e experiência
5	Lidera	Todos os elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto baseado nas suas competências e experiência

A2.2. Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável)		
Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta
1	Presente	A adequação da constituição do consórcio aos objetivos é fraca
3	Acelera	A adequação da constituição do consórcio aos objetivos é moderada
5	Lídera	A adequação da constituição do consórcio aos objetivos é forte

B - INOVAÇÃO

É avaliada a inovação associada à área e estratégia-chave que se visa explorar.

É avaliada a forma como a candidatura irá abordar a avaliação e implementação de solução (p.e. tecnológica, modelo de negócio, serviço, produto ou plataforma) e se a mesma é feita de modo sistémico, de acordo com a definição apresentada no ponto 2.3 do Aviso.

Este critério é avaliado tendo por base os seguintes subcritérios:

B1. Grau de novidade da solução a implementar;

B2. Tipo de inovação a implementar.

Em que:

$$B = 0,6 B1. + 0,4 B2.$$

A pontuação dos subcritérios é atribuída de acordo com as descrições constantes nas tabelas seguintes.

B1. - Grau de novidade da solução a implementar		
Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta ou o projeto proposto apresenta produtos/ serviços/ modelos de negócios/ modelos organizacionais comparáveis aos já existentes
1	Presente	Quando o projeto a desenvolver apresenta produtos/ serviços/ modelos de negócios/ modelos organizacionais significativamente melhorados ou novos mas não introduz nenhuma novidade ao nível técnico-científico
3	Acelera	O projeto proposto apresenta produtos/ serviços/ modelos de negócios/ modelos organizacionais significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental
5	Lídera	O projeto proposto apresenta produtos/ serviços/ modelos de negócios/ modelos organizacionais significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical

**FUNDO
— AMBIENTAL**

B2. - Tipo de Inovação a implementar		
Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta
1	Presente	O projeto apresenta uma inovação que afeta apenas uma das dimensões em análise: económica, social ou ambiental
3	Acelera	O projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental
5	Lidera	O projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental

C – RESULTADOS ESPERADOS

É avaliado o resultado esperado da análise a ser conduzida e potencial do projeto a desenvolver, nomeadamente em termos do impacto resultado económico, social e ambiental, tendo em conta o contexto específico onde o projeto será espoletado.

O projeto terá de demonstrar, por via de análise apropriada, ligação entre aumento da produtividade associada aos recursos utilizados e redução de impacto ambiental. Este resultado deve ser, sempre que aplicável, mensurável e passível de ser demonstrado pela implementação do plano de monitorização.

Será também avaliada a proposta de comunicação e disseminação de conhecimento a ser feita ao longo da Fase I.

Este critério é avaliado tendo por base os seguintes subcritérios:

C1. Impacto do projeto na empresa

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Em que:

$$C = 0,7 C1. + 0,3 C2.$$

A pontuação dos subcritérios é atribuída de acordo com as descrições constantes nas tabelas seguintes.

C1. Impacto do projeto na empresa		
Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta ou os resultados esperados do projeto não tem impacto na empresa
1	Presente	Os resultados esperados do projeto evidenciam contribuir de forma pouco significativa para os impactos mencionados na candidatura e no Aviso
3	Acelera	Os resultados esperados do projeto evidenciam contribuir de forma significativa para alguns dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso
5	Lidera	Os resultados esperados do projeto evidenciam contribuir de forma significativa para todos dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados		
Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta
1	Presente	Prevê apenas algumas ações isoladas de comunicação
3	Acelera	Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação tecnológica e/ou técnico-científica vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (feiras/ workshop e através de conferências, congressos, revistas,...)
5	Lidera	Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação tecnológica e técnico-científica vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (feiras/ workshop e através de conferências, congressos, revistas,...)

ANEXO III

Lista de candidaturas aceites e não aceites

Lista de candidaturas Aceites					
Candidatura					
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	
2	06/07/2017	17:05	AIP-CCI Associação Industrial Portuguesa	500032335	Elegível
3	07/07/2017	12:36	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	502536870	Elegível
4	07/07/2017	16:51	ANIMAFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Agro-indústria	508708958	Elegível
5	07/07/2017	17:05	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	503450189	Elegível
6	07/07/2017	17:56	CEIFAcop - Cooperativa de Estudos, Investigação e Formação Ambiental, CRL	513461949	Não elegível
7	07/07/2017	19:46	CEDES - Associação para um Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável	507807090	Elegível
8	08/07/2017	12:59	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	509363857	Elegível
9	10/07/2017	1:23	Infinite Foundry	514404272	Elegível
10	10/07/2017	11:31	MR - IBC, INTERNATIONAL BUSINESS CONSULTANT, S.A	510566685	Elegível
11	10/07/2017	11:47	SGR - SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS S.A.	507615335	Não elegível
12	10/07/2017	12:00	ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	500851573	Elegível
14	10/07/2017	12:30	Ana Maria Santos Lima	210483148	Elegível
15	10/07/2017	12:36	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	500126623	Elegível
16	10/07/2017	12:44	ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL	513539344	Elegível
17	10/07/2017	13:01	Associação Eco Parque do Relvao	509055133	Elegível
18	10/07/2017	13:21	APICCAPS – Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos	501090762	Reclassificada como não aceite
19	10/07/2017	13:36	BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o	505301644	Elegível

Lista de candidaturas Aceites					
Candidatura					
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	
			Desenvolvimento Sustentável		
20	10/07/2017	14:43	Spawnfoam, Lda.	514141816	Elegível
21	10/07/2017	14:51	Amb3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos	509300421	Não elegível
22	10/07/2017	14:53	ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	507487648	Elegível
23	10/07/2017	14:54	KT Kortex Technologies, Lda.	513608125	Elegível
24	10/07/2017	14:57	Associação BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação	509402267	Elegível
25	10/07/2017	15:06	AEMITEQ - Associação Para a Inovação Tecnológica e Qualidade	502541580	Elegível
26	10/07/2017	15:12	Associação Plataforma para a Construção Sustentável	509037321	Elegível
27	10/07/2017	15:30	Associação Empresarial de Águeda	500832668	Não elegível
28	10/07/2017	15:36	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	502280298	Elegível
29	10/07/2017	15:55	VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda	506653536	Não elegível
30	10/07/2017	15:59	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	500140022	Elegível
31	10/07/2017	15:59	INEGI	501814957	Elegível
33	10/07/2017	16:03	EPAL Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A.	500906840	Elegível
34	10/07/2017	16:08	CUF Químicos Industriais, S.A.	500832234	Elegível
35	10/07/2017	16:09	Verywin Solutions, LDA	506932796	Elegível
37	10/07/2017	16:28	Hardlevel - Energias Renováveis, Lda	507938348	Elegível
38	10/07/2017	16:30	Boaventura Afonso – Estudos, Projectos e Consultoria Ambiental, LDA	508542677	Não elegível
39	10/07/2017	16:35	Génio Prioritário Unipessoal Lda	514092890	Elegível

Lista de candidaturas Aceites					
Candidatura					
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	
40	10/07/2017	16:43	Ernesto São Simão Lda	500099030	Elegível
41	10/07/2017	16:46	Areias do Seixo, Empreendimentos Hoteleiros Lda	507451813	Elegível
42	10/07/2017	16:53	Book in Loop, lda.	514331895	Elegível
43	10/07/2017	16:55	Empreendimentos Turísticos da Física Lda	513301356	Elegível
44	10/07/2017	16:57	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	501072349	Elegível
45	10/07/2017	16:57	APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais	502773600	Não elegível
46	10/07/2017	16:58	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	504194569	Elegível
48	10/07/2017	17:07	Baía do Tejo, S.A.	502288698	Elegível
49	10/07/2017	17:13	esad—idea, Associação para a Promoção da Investigação em Design e Arte	513101284	Elegível
50	10/07/2017	17:15	ADENE - Agência para a Energia	501619392	Elegível
51	10/07/2017	17:15	EcoXperience, Lda	514164450	Elegível
52	10/07/2017	17:18	Portugalreciclagem, Lda.	503204692	Não elegível
53	10/07/2017	17:21	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	506904083	Elegível
54	10/07/2017	17:21	Circular Economy Portugal	514363240	Elegível
55	10/07/2017	17:28	Silvapor, Ambiente e Inovação, Lda	502313080	Elegível
56	10/07/2017	17:30	APEQ – Associação Portuguesa das Empresas Químicas	500910146	Elegível
57	10/07/2017	17:32	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	505812657	Elegível
58	10/07/2017	17:37	Garcia, Mendonça e Verdelhos, Consultores, Lda.	514488840	Elegível
59	10/07/2017	17:44	APICER Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e Cristalaria	503904023	Elegível

Lista de candidaturas Aceites					
Candidatura					
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	
60	10/07/2017	17:49	SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	500900469	Elegível
61	10/07/2017	17:49	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	50657934	Elegível
63	10/07/2017	17:51	ECOGESTUS Lda	507364481	Não elegível
64	10/07/2017	17:51	AdEPorto - Agência de Energia do Porto	507886550	Não elegível

Lista de candidaturas não Aceites					
Candidatura					
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Observações
1	04/07/2017	10:38	Inovamais - Serviços de Inovação Tecnológica, S.A.	504041266	Não cumpre requisitos 9.2
13	10/07/2017	12:16	Fishmetrics, Lda	512106100	Não cumpre requisitos 9.2
32	10/07/2017	16:02	Luis Mendes	248632248	Proponente não elegível
36	10/07/2017	16:22	Be Water S.A.	502646802	Não cumpre requisitos 5.1
47	10/07/2017	17:05	Mascarenhas e Pinto, LDA	514311525	Não apresentou os documentos de candidatura exigidos no ponto 11. 2 do Aviso
62	10/07/2017	17:50	EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.	507396081	Não cumpre requisitos 9.2
65	10/07/2017	17:56	Luis Ferreira	123456789	Não apresentou documentos
66	10/07/2017	18:18	Fundação de Serralves	502266643	Submetida fora de prazo
18	10/07/2017	13:21	APICCAPS – Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos	501090762	Passou para a avaliação de mérito do júri. Contudo, quando foi solicitado para corrigir o critério 11.3, o promotor não respondeu, tendo por isso, sido a candidatura reclassificada como não aceite

ANEXO IV

Lista ordenada de candidaturas

CANDIDATURA						ANÁLISE PRÉVIA	TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Número de segurança social			A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
12	10/07/2017	12:00	ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	500851573	20004660297,000	Elegível	Estudar e avaliar a circularidade em 2 empresas do setor EE (caracterizando os seus fluxos de materiais e calculando os seus índices de sustentabilidade e alargar a sua experiência à sua cadeia de valor, quer a montante, quer a jusante)	4,533	3,800	5,000	4,453
15	10/07/2017	12:36	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	500126623	20004789970,000	Elegível	Desenvolvimento plataforma (PROJETO GERVALOR: criar um modelo de negócio passível de utilizar tecnologias existentes ou a desenvolver, que sejam potenciadoras da valorização económica do resíduo orgânico alimentar desperdiçado na cadeia de valor da GERTAL.)	4,533	3,800	5,000	4,453
5	07/07/2017	17:05	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	503450189	20004143885,000	Elegível	Valorização de resíduos (criação de uma rede de unidades de reciclagem de subprodutos agropecuários e agroindustriais em Alqueva)	4,067	3,800	5,000	4,267
14	10/07/2017	12:30	Ana Maria Santos Lima	210483148	12043116415,000	Elegível	Valorização de resíduos (reaproveitar os resíduos sólidos gerados nos diferentes processos industriais da produção de alimentos e bebidas (que envolvem quantidades consideráveis de casca, caroço, fibras e outros elementos) para produzir novos produtos com aplicação na área da construção civil, construção sustentável, design, arquitetura, eco-design e decoração, design de produto, design de embalagens, mobiliário e joalharia.	4,067	5,000	3,800	4,267
23	10/07/2017	14:54	KT Kortex Technologies, Lda.	513608125	25136081251,000	Elegível	Plataforma colaborativa (KORTEX INDUSTRIAL HUB Pushing Circular Economy to new Boundaries - através de uma plataforma colaborativa que visa dar soluções circulares inexistentes até à presente data. Concelho de Famalicão/ universo de empresas já existente Rede MADE IN)	3,133	5,000	5,000	4,253
61	10/07/2017	17:49	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	50657934	20017496365,000	Elegível	Mobi: EcoBio - consiste no desenvolvimento de conhecimento e de novos modelos de veículos elétricos onde se conjuga duas dimensões: a Economia Circular, para a introdução do conceito de Ecodesign, e a Bioeconomia, para a introdução de Biomateriais na conceção dos veículos, onde se poderá conjugar fortemente duas vertentes de recursos renováveis (a eletricidade, produzida por fontes de energias renováveis, e os biomateriais, produzidos por biomassa oriunda de resíduos agroflorestais lenho-celulósicos) com a desmaterialização e diminuição do impacto ambiental deste sector pelo contexto do Ecodesign.	2,617	5,000	5,000	4,047

CANDIDATURA						ANÁLISE PRÉVIA	TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Número de segurança social			A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
8	08/07/2017	12:59	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	509363857	25093638578,000	Elegível	Valorização de resíduos (Implementação de 2 projetos de desconstrução seletiva e posterior divulgação boas práticas)	3,167	3,800	5,000	3,907
42	10/07/2017	16:53	Book in Loop, lda.	514331895	25143318953,000	Elegível	Implementação de um novo modelo de negócio (projeto Uniloop - implementação de um modelo de negócio utilizando novos modelos de economia circular que permitam um aumento da durabilidade produtiva dos produtos, resultando em ganhos sociais e numa maior sustentabilidade ambiental na sua utilização para o contexto das universidades.)	3,317	5,000	3,600	3,907
54	10/07/2017	17:21	Circular Economy Portugal	514363240	25143632401,000	Elegível	Bazar Circular: Mercado de Reutilização, oferecendo todas as valências ligadas à reutilização de matérias-primas secundárias, desde a partilha de conhecimento sobre ecodesign até à comercialização de produtos oriundos dessa fileira, passando pela compra e venda organizada de MPS, transformação criativa em co-oficinas e dinamização da comunidade de upcyclers de Lisboa	3,467	3,800	4,400	3,847
53	10/07/2017	17:21	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	506904083	20017060970,000	Elegível	Criação da "Rede Dar e Receber": A Rede Dar & Receber será a cadeia de lojas sociais de referencia junto do grande publico e junto das IPSS, na resposta as necessidades especificas dos mais carenciados em bens e equipamentos não alimentares novos ou usados. Contribuindo para a redução no tempo de resposta as necessidades identificadas, aproximamos o Doador da Instituição através das ferramentas tecnológicas e de gestão, processos de trabalho e formação. Em respeito pelo Meio Ambiente, contribuimos para a recuperação e reutilização dos bens, assim como promovemos	3,000	3,800	5,000	3,840
50	10/07/2017	17:15	ADENE - Agência para a Energia	501619392	20004534134,000	Elegível	Criar uma Rotulagem de Eficiência Hídrica e Energética dos Setores Produtivos Nacionais para uma Economia Circular (Aplicação ao Setor Agroalimentar)	2,617	4,200	5,000	3,807
56	10/07/2017	17:30	APEQ – Associação Portuguesa das Empresas Químicas	500910146	20004649830,000	Elegível	Estudo circlaridade - Este projeto irá promover uma reflexão conjunta com os associadas da APEQ (empresas da indústria química) e outros stakeholders relevantes (como fornecedores ou clientes dos mesmos), no sentido de identificar as oportunidades de melhoria no contexto da economia circular. O envolvimento das várias entidades e colaboração entre a indústria química e todos os parceiros dentro da cadeia de valor é crucial para o sucesso da economia circular	4,533	2,200	4,400	3,793

CANDIDATURA						ANÁLISE PRÉVIA	TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Número de segurança social			A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
46	10/07/2017	16:58	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	504194569	20003971384,000	Elegível	Desenvolvimento de uma plataforma com vista a responder de forma inovadora ao desafio do aumento da produção de energia de origem solar na cidade de Lisboa (Plataforma de Potencial solar e Otimização da solução de energia solar a instalar num edifício; Lisboa)	4,533	3,000	3,600	3,793
9	10/07/2017	1:23	Infinite Foundry	514404272	25144042724,000	Elegível	Design de produto (implementa em cloud uma plataforma que permite, através do browser, um engenheiro industrial criar rapidamente o gémeo digital 3D de um produto e/ou processo de fabrico, de forma a processar em tempo real os dados vindos do IoT, o que possibilita otimizar design de produto e/ou parâmetros de fabrico de modo a maximizar a sua eficiência de acordo com a utilização real.	2,333	5,000	4,400	3,753
3	07/07/2017	12:36	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	502536870	20003495725,000	Elegível	Valorização de resíduos (reutilizar os resíduos da incineração de farinhas animais de categoria 1, as cinzas)	1,867	5,000	5,000	3,747
17	10/07/2017	13:01	Associação Eco Parque do Relvao	509055133	20020884451,000	Elegível	Desenvolvimento de um sistema de gestão (apoio ao desenvolvimento do EPR.COLAB, sistema de gestão que reforça a articulação de atores e iniciativas segundo um modelo de simbioses industriais, Eco-parque do Relvão)	3,367	3,000	5,000	3,747
20	10/07/2017	14:43	Spawnfoam, Lda.	514141816	25141418160,000	Elegível	Valorização de resíduos (Produzir produtos para afirmar a transição para um novo modelo económico, Substituição das embalagens de esferovite, cartão, madeira e plástico para exportação de vinhos, por embalagens com origem em produtos orgânicos, totalmente biodegradáveis, compatíveis com as necessidades de embalamento e de proteção da qualidade de por exemplo, os vinhos de alta gama)	3,367	3,000	5,000	3,747
28	10/07/2017	15:36	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	502280298	20004393812,000	Elegível	Plataforma colaborativa (A1 – Criação de plataforma de cooperação e economia circular; A2 – Gestão de processos empresariais para a economia circular; A3 – Desenvolvimento de plataforma de divulgação destinada aos consumidores finais; A4 - Monitorização de resultados; Alentejo Central A(landroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.)	3,233	3,000	5,000	3,693

CANDIDATURA						ANÁLISE PRÉVIA	TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Número de segurança social			A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
44	10/07/2017	16:57	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	501072349	20006365346,000	Elegível	Estudo com vista a identificar áreas de intervenção na EC (visa a análise do ciclo de vida dos produtos do setor metalúrgico e metalomecânico e posterior desenho de acordos setoriais no âmbito da economia circular, alinhados com as políticas europeias, com vista ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, ajustado à realidade do setor e à evolução económica do país).	2,617	3,800	5,000	3,687
40	10/07/2017	16:43	Ernesto São Simão Lda	500099030	20004795216,000	Elegível	Valorização de resíduos (criação de uma marca e gama de produtos em plástico 100% reciclado com várias aplicações, desde artigos de escritório a aplicações de jardinagem, embalagem de ferramentas, etc. As características principais dos produtos serão a utilização exclusiva de polipropileno (PP) 100% reciclado: PP – Reciclado.)	2,567	3,800	5,000	3,667
33	10/07/2017	16:03	EPAL Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A.	500906840	20006778772,000	Elegível	Valorização de resíduos (Avaliar o potencial de valorização das lamas geradas no processo de tratamento de água para abastecimento público (lamas de ETA)	2,617	5,000	3,600	3,627
34	10/07/2017	16:08	CUF Químicos Industriais, S.A.	500832234	20004664849,000	Elegível	Criar uma simbiose industrial no Complexo industrial. Estudo/análise profundo ao fluxo de materiais e energia entre as empresas que o integram, em formato colaborativo, no sentido de identificar oportunidades de complementaridade de recursos, corroboradas com avaliação de viabilidade.	4,533	3,000	3,000	3,613
49	10/07/2017	17:13	esad—idea, Associação para a Promoção da Investigação em Design e Arte	513101284	25131012844,000	Elegível	Plataforma que promova a convergência entre as áreas do Design, Engenharia, Gestão empresarial, ambiental e Sociologia para aplicar os conceitos da criação de valor para uma economia circular na fase embrionária do Front End da Inovação.	1,533	5,000	5,000	3,613
19	10/07/2017	13:36	BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	505301644	20016607348,000	Elegível	Desenvolvimento plataforma (Projeto “Plataforma Sinergias Circulares”: desenvolvimento de um sistema de informação que permita aos diferentes stakeholders avaliar a potencialidade dos fluxos de materiais entre as suas empresas e outras que possuam os materiais secundários)	3,833	3,000	3,600	3,513
4	07/07/2017	16:51	ANIMAFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Agro-indústria	508708958	25087089587,000	Elegível	Valorização de resíduos (empregar resíduos de várias origens e teores em água para produzir correctores e fertilizantes de solo de alta qualidade)	2,100	3,800	5,000	3,480

CANDIDATURA						ANÁLISE PRÉVIA	TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Número de segurança social			A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
55	10/07/2017	17:28	Silvapor, Ambiente e Inovação, Lda	502313080	20008825547,000	Elegível	UpForest Valorização da biomassa vegetal endógena subaproveitada Upcycling of wasted forest biomass: criação de biorrefinarias de pequena escala é considerada como aquela que maior impacto potencial poderá provocar ao nível do desenvolvimento regional	2,900	2,600	5,000	3,440
24	10/07/2017	14:57	Associação BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação	509402267	25094022675,000	Elegível	Sealive:projeto Sealife pretende avaliar novos métodos de transformação e informação ao consumidor com vista a valorização de espécies de pescado com baixo valor comercial; avaliar a integração de uma biorrefinaria de 3 geração para valorização dos efluentes das indústrias de transformação do pescado e sua aplicação na nutrição em aquacultura; e, finalmente, integrar uma maternidade na cadeia de valor do pescado (reduzindo a importação de matéria-prima) e potenciar a sustentabilidade das pescas.	2,150	5,000	3,600	3,440
25	10/07/2017	15:06	AEMITEQ - Associação Para a Inovação Tecnológica e Qualidade	502541580	20007524556,000	Elegível	REVAL – Re-utilização e revalorização: consiste na análise prévia do potencial reaproveitamento e valorização dos resíduos da indústria agroalimentar, ramo das frutícolas – em particular dos flavonoides, grupo de compostos que consistem em propriedades antioxidantes e são encontrados principalmente em cenouras, brócolos, frutas cítricas, bagas, pimentas, tomates, soja e outras frutas - nas indústria de alimentos e bebidas, indústria farmacêutica, indústria de alimentos para animais e indústria nutracêutica.	3,000	3,000	4,400	3,420
58	10/07/2017	17:37	Garcia, Mendonça e Verdelhos, Consultores, Lda.	514488840	25144888401,000	Elegível	Implementação de Sistemas Integrados de Aquacultura Multitrófica com vista à sustentabilidade ambiental	3,600	3,000	3,600	3,420
26	10/07/2017	15:12	Associação Plataforma para a Construção Sustentável	509037321	20017994695,000	Elegível	Plataforma colaborativa (Habitat Circular Soluções inovadoras de economia circular na cadeia de valor do Habitat: pretende criar uma dinâmica concertada na cadeia de valor do Habitat e que para tal necessita, como ponto de partida, de incluir informação relevante (em base de dados e outros suportes) não só referente a matérias-primas usadas, mas também subprodutos e resíduos existentes na cadeia de valor. Deve aglutinar as soluções de sucesso e as que tenham sido alvo de tentativas de desenvolvimento e implementação, mas que, por algum motivo, não foi possível a sua introdução no mercado.)	3,083	2,200	5,000	3,393

CANDIDATURA						ANÁLISE PRÉVIA	TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Número de segurança social			A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
22	10/07/2017	14:53	ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	507487648	20017535955,000	Elegível	Valorização de resíduos (RiceWasteCycling - O projeto centra-se na valorização de um subproduto da atividade agrícola do Vale do Mondego (Baixo Mondego), com potencial de alargamento ao Vale do Sado e Vale do Tejo e Sorraia, regiões agrícolas responsáveis por extensas áreas de produção de arroz.)	4,533	2,200	3,000	3,373
31	10/07/2017	15:59	INEGI	501814957	20004495667,000	Elegível	Aproveitamento do calor residual da central de valorização energética da LIPOR, que atualmente é dissipado para o ambiente o estudo focar-se-a numa primeira fase, na possibilidade de fornecer a energia térmica ao Aeroporto Francisco de Sá Carneiro.	2,617	4,200	3,500	3,357
35	10/07/2017	16:09	Verywin Solutions, LDA	506932796	20016735778,000	Elegível	Desenvolver uma REDE DE RECYCLING STORES E RECYCLING POINTS nos 8 municípios de atuação da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (entidade parceira).	3,367	3,000	3,600	3,327
48	10/07/2017	17:07	Baía do Tejo, S.A.	502288698	20006252616,000	Elegível	Disponibilizar um repositório para materiais (pretende incentivar as boas práticas de reabilitação urbana sustentável, envolvendo técnicos, construtores, promotores, instituições de gestão local e a comunidade em geral na salvaguarda de materiais de construção antigos, possibilitando reabilitar edifícios com materiais contemporâneos da construção, ou a utilização de materiais antigos em novas construções aumentando o seu valor arquitetónico. Sensibilizando a sociedade para uma economia de recursos e proteção ambiental, reduzindo o desperdício e a formação de aterros. Este projeto pretende também promover trocas comerciais de materiais de construção entre empreiteiros, construtores, empresas de demolição demolidores, projetistas e o público em geral. Desta forma é evitado o depósito para vazadouros ou a deposição ilegal deste tipo de resíduos.)	1,683	3,800	5,000	3,313
41	10/07/2017	16:46	Areias do Seixo, Empreendimentos Hoteleiros Lda	507451813	20017506545,000	Elegível	Desenvolver um laboratório criativo direcionado para a reutilização/upcycling de materiais já no fim de vida útil para a finalidade para a qual foram produzidos/adquiridos, bem como resíduos resultantes da exploração da atividade.	2,100	3,800	4,400	3,300
43	10/07/2017	16:55	Empreendimentos Turísticos da Física Lda	513301356	25133013568,000	Elegível	investimento que se centra essencialmente no turismo sustentável e na aposta crescente em medidas que contribuem para a economia circular e para as três dimensões da sustentabilidade.	2,100	3,800	4,400	3,300

CANDIDATURA						ANÁLISE PRÉVIA	TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Número de segurança social			A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
16	10/07/2017	12:44	ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL	513539344	25135393440,000	Elegível	Estudo ("SWPUpcycling - caracterizar e quantificar a importância das atividades ligadas à recolha, tratamento, valorização e eliminação de resíduos (setor dos resíduos) na economia portuguesa no quadro da economia circular, relevando o seu papel para o desenvolvimento socioeconómico e ambiental do país. Deverá ser feita uma análise detalhada, ao setor dos resíduos, permitindo identificar e selecionar áreas potenciais de diversificação relacionada com este setor em Portugal, no contexto do aprofundamento da economia circular.)	2,150	3,000	5,000	3,260
51	10/07/2017	17:15	EcoXperience, Lda	514164450	25141644507,000	Elegível	Valorização de resíduos (Desenvolvimento de um conjunto de inovadoras cápsulas saponificadoras que permitirão a conversão - ao nível doméstico e ao nível industrial, especialmente o canal HoReCa - de OAU em produtos de limpeza úteis no dia-a-dia)	2,083	5,000	3,000	3,233
60	10/07/2017	17:49	SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	500900469	20007604509,000	Elegível	Valorização de resíduos (recuperar as proteções individuais, os panos dos blocos cirúrgicos e outros (constituídos essencialmente por tecido não tecido (TNT) em polipropileno (PP)) para a respetiva cadeia de valor (PP), por transformação, do tipo físico, em matéria-prima secundária (MPS) capaz de ser utilizada com valor acrescentado e sem colocar em causa a saúde pública)	3,083	3,000	3,600	3,213
39	10/07/2017	16:35	Génio Prioritário Unipessoal Lda	514092890	25140928909,000	Elegível	Estudar e avaliar a circularidade (DO' Business - Design Circular Business, através de uma intervenção inovadora e colaborativa no modelo socioinstitucional da organização, orientada para o desenvolvimento de novos modelos de negócio para a economia circular. desafio relacionado com a dificuldade em atrair empresas para o novo paradigma da economia circular. Programa de capacitação das empresas/indústrias; região Norte, no concelho da Maia)	2,617	2,200	5,000	3,207
30	10/07/2017	15:59	Instituto de Soldadura e Qualidade	500140022	20004787491,000	Elegível	Estudo (criação de um roadmap para a identificação de soluções de valorização económica e criação de subprodutos derivados das invasoras lenhosas na região do Alto Minho e modelos de negócio em torno dos resíduos/componentes destas espécies.)	5,000	1,800	2,200	3,200
2	06/07/2017	17:05	AIP-CCI Associação Industrial Portuguesa	500032335	20003462616,000	Elegível	Estudo - Boas práticas	3,367	1,000	5,000	3,147

CANDIDATURA						ANÁLISE PRÉVIA	TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Número de segurança social			A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
10	10/07/2017	11:31	MR - IBC, INTERNATIONAL BUSINESS CONSULTANT, S.A	510566685	25105666850,000	Elegível	Construir um hotspot para dinamizar a economia circular (construir um edifício circular e um Living Lab para a Economia Circular; Matosinhos)	2,900	3,000	3,600	3,140
7	07/07/2017	19:46	CEDES - Associação para um Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável	507807090	20018065003,000	Elegível	Estudo ('CIRCULAR HUB' - Estudo de viabilidade para a criação de um centro experimental e de co-criação para soluções disruptivas de aproveitamento de resíduos na Área Metropolitana do Porto)	2,850	3,000	3,600	3,120
37	10/07/2017	16:28	Hardlevel - Energias Renováveis, Lda	507938348	25079383488,000	Elegível	Estabelecer uma rede de recolha de rolhas de cortiça a nível nacional	2,850	3,000	3,600	3,120
57	10/07/2017	17:32	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	505812657	20005130559,000	Elegível	Valorização de resíduos (Ecopolymer: Desenvolvimento de um processo tecnológico de produção de biopolímero a partir da fração orgânica de Resíduos Sólidos Urbanos que culminará com a produção de um produto biodegradável, preferencialmente um saco de plástico: desenvolvimento de um biomaterial que seja constituído total ou maioritariamente por um biopolímero (ex: celulose modificada)	3,300	2,200	3,600	3,060
59	10/07/2017	17:44	APICER Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e Cristalaria	503904023	20010026903,000	Elegível	Valorização de resíduos (projeto visa promover a recolha de caco (louça partida como pratos, chávenas) no setor da restauração, para posterior valorização no fabrico de produtos. Será um projeto que terá como área a abranger um âmbito nacional, estando dirigido maioritariamente à indústria hoteleira.)	2,617	3,000	3,600	3,027
21	10/07/2017	14:51	Amb3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos	509300421	20017247561,000	Não elegível	Valorização de resíduos (consiste na concepção, planeamento e implementação de uma unidade para a gestão das atividades de preparação e suporte para reutilização dos equipamentos eléctricos e electrónicos com origem nos diversos locais de recolha da Rede Electrão	3,600	1,800	3,000	2,880
27	10/07/2017	15:30	Associação Empresarial de Águeda	500832668	20008895360,000	Não elegível	Plataforma colaborativa (análise de fluxo de materiais e energia entre as empresas da região Centro, procurando a partilha de informação e colaboração entre estes agentes para a identificação de oportunidades de complementaridade de recursos, impulsionando o mercado ao uso de resíduos, subprodutos, materiais secundários, e aproveitamento de energia; Ainda a capacitação e sensibilização dos empresários da Região Centro para a reutilização e reciclagem de materiais com vista à redução de resíduos e emissão de CO2)	1,867	3,000	3,800	2,787

CANDIDATURA						ANÁLISE PRÉVIA	TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Número de segurança social			A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
45	10/07/2017	16:57	APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais	502773600	20004289187,000	Não elegível	MEDICALWASTE2VALUE: conceber, desenvolver e demonstrar uma tecnologia competitiva replicável e de escala, para uma valorização direta de resíduos hospitalares (e industriais) perigosos através da mitigação dos gases com efeito de estufa (GEE) por microalgas em fotobiorreatores fechados que serão testados à escala piloto no exterior da unidade de incineração direta de resíduos perigosos hospitalares	2,900	1,800	3,600	2,780
11	10/07/2017	11:47	SGR - SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS S.A.	507615335	20017559773,000	Não elegível	Valorização de resíduos (avaliar a eficiência dos processos produtivos de duas tipologias diferentes de materiais de construção – um produzido incorporando materiais reciclados e um produzido exclusivamente com materiais reciclados e produzir fichas ambientais)	2,850	2,200	3,000	2,700
52	10/07/2017	17:18	Portugalreciclagem, Lda.	503204692	20006203357,000	Não elegível	Aquisição de uma linha de reciclagem inovadora, a INTAREMA 1309 TVEplus que tem por base a tecnologia contracorrente e Eco-save.	2,100	1,800	3,600	2,460
64	10/07/2017	17:51	AdEPorto - Agência de Energia do Porto	507886550	20017939618,000	Não elegível	Plataforma colaborativa (Observatório Metropolitano de Economia Circular: pretende criar a primeira plataforma portuguesa de âmbito metropolitano que integre e analise uma lista extensa e estruturada de dados, com informações relativas a atividades de Economia Circular desenvolvidas na região da Área Metropolitana do Porto, com particular incidência inicial nos municípios associados da AdEPorto.)	3,367	1,000	2,200	2,307
6	07/07/2017	17:56	CEIFAcop - Cooperativa de Estudos, Investigação e Formação Ambiental, CRL	513461949	25134619496,000	Não elegível	Plataforma colaborativa (região Oeste)	2,617	2,200	1,600	2,187
29	10/07/2017	15:55	VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda	506653536	20016515724,000	Não elegível	Implementar Sistemas de gestão ambiental (PROJETO ECOVIA CIRCULAR "Criamos oficinas exemplares": ECOVIA CIRCULAR será um sistema integrado de gestão ambiental para as oficinas de manutenção/reparação automóvel, que ficarão por essa via vinculadas aos seguintes princípios: • Eficiência na gestão (energética, hídrica, seleção de equipamentos e consumíveis, reutilização de componentes, ...); • Controlo, minimização e valorização das externalidades ambientais (águas residuais, emissões atmosféricas, resíduos, ruído, ...); • Higiene e segurança no trabalho.)	0,933	3,000	3,000	2,173

CANDIDATURA						ANÁLISE PRÉVIA	TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	Número de segurança social			A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
38	10/07/2017	16:30	Boaventura Afonso – Estudos, Projectos e Consultoria Ambiental, LDA	508542677	25085426772,000	Não elegível	Produzir um produto biodegradável e um recurso renovável, substituição do plástico	0,700	3,800	2,400	2,140
63	10/07/2017	17:51	ECOGESTUS Lda	507364481	20017202506,000	Não elegível	Estudo (criar mecanismos que recuperem as embalagens de tara perdida através de sistemas de Retorno Retributivo, tipo “take back” e “pay back”)	1,600	1,000	1,600	1,420

ANEXO V

Lista candidaturas aprovadas para financiamento

CANDIDATURA					AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
12	10/07/2017	12:00	ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	500851573	4,533	3,800	5,000	4,453
15	10/07/2017	12:36	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	500126623	4,533	3,800	5,000	4,453
5	07/07/2017	17:05	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	503450189	4,067	3,800	5,000	4,267
14	10/07/2017	12:30	Ana Maria Santos Lima	210483148	4,067	5,000	3,800	4,267
23	10/07/2017	14:54	KT Kortex Technologies, Lda.	513608125	3,133	5,000	5,000	4,253
61	10/07/2017	17:49	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	50657934	2,617	5,000	5,000	4,047
8	08/07/2017	12:59	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	509363857	3,167	3,800	5,000	3,907
42	10/07/2017	16:53	Book in Loop, lda.	514331895	3,317	5,000	3,600	3,907
54	10/07/2017	17:21	Circular Economy Portugal	514363240	3,467	3,800	4,400	3,847
53	10/07/2017	17:21	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	506904083	3,000	3,800	5,000	3,840
50	10/07/2017	17:15	ADENE - Agência para a Energia	501619392	2,617	4,200	5,000	3,807
56	10/07/2017	17:30	APEQ – Associação Portuguesa das Empresas Químicas	500910146	4,533	2,200	4,400	3,793
46	10/07/2017	16:58	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	504194569	4,533	3,000	3,600	3,793
9	10/07/2017	1:23	Infinite Foundry	514404272	2,333	5,000	4,400	3,753
3	07/07/2017	12:36	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	502536870	1,867	5,000	5,000	3,747
17	10/07/2017	13:01	Associação Eco Parque do Relvao	509055133	3,367	3,000	5,000	3,747
20	10/07/2017	14:43	Spawnfoam, Lda.	514141816	3,367	3,000	5,000	3,747

CANDIDATURA					AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal	A - Qualidade	B - Inovação	C - Resultado Esperado	TOTAL AM
28	10/07/2017	15:36	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	502280298	3,233	3,000	5,000	3,693
44	10/07/2017	16:57	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	501072349	2,617	3,800	5,000	3,687
40	10/07/2017	16:43	Ernesto São Simão Lda	500099030	2,567	3,800	5,000	3,667

ANEXO VI

Fichas de Avaliação

Nota: Anexo VI em ficheiro disponibilizado em separado